



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Bruna Maria Rossignolli

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONTRA O ASSÉDIO EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS
ESTADUAIS BRASILEIRAS

IRATI/PR

2021

Bruna Maria Rossignoli

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONTRA O ASSÉDIO EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS
ESTADUAIS BRASILEIRAS

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário da Universidade Estadual do Centro-Oeste para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Comunitário.

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Rosar Fornazari
Klanovicz

IRATI/ PR
2021

Catálogo na Publicação
Rede de Bibliotecas da Unicentro

R834p Rossignolli, Bruna Maria
Políticas institucionais contra o assédio em Universidades Públicas Estaduais Brasileiras / Bruna Maria Rossignolli. -- Irati, 2021.
xiv, 143 f. : il. ; 28 cm

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário, 2021.

Orientadora: Luciana Rosar Fornazari Klanovicz
Banca examinadora: Luciana Rosar Fornazari Klanovicz, Katia
Alexandra dos Santos, Maria Ilidiana Diniz
Bibliografia

1. Assédio Sexual. 2. Violência de Gênero. 3. Estudantes. 4. Mulheres.
5. Universidade. I. Título. II. Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Comunitário.

| CDD 341.55528



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TERMO DE APROVAÇÃO

BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI

“POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONTRA O ASSÉDIO EM UNIVERSIDADES
PÚBLICAS ESTADUAIS BRASILEIRAS”

Dissertação aprovada em 14 de outubro de 2021, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário, área de concentração Desenvolvimento Comunitário, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pela seguinte banca examinadora:

Dr.^a Luciana Fornazari Klanovicz (UNICENTRO)
Orientadora

Dr.^a Katia Aleksandra dos Santos (UNICENTRO)
Examinadora Interna

Dr.^a Maria Ilidiana Diniz (UFERSA)
Examinadora Externa

Irati, 23 de março de 2022

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Esta dissertação é dedicada, do início ao fim, à trajetória profissional de Evelize Vasco (*in memoriam*), Coordenadora do Programa de Inclusão e Acessibilidade (PIA), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (2016-2020).

A todas e todos os/as estudantes das universidades investigadas, obrigada por cada relato e confiança em mim depositada. Vocês são protagonistas nesta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Durante esta trajetória, foram muitas as narrativas que marcaram a pesquisa. Agradeço, primeiramente, a todas e todos as/os estudantes da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), que participaram da pesquisa. Foram vocês que me impulsionaram a persistir na defesa de uma universidade acolhedora e combativa. Espero, de todo coração, que a dissertação seja vista como estratégia para mudar realidades, para possíveis transformações no acolhimento de estudantes vítimas de assédio pelas universidades.

Esta dissertação foi pensada a partir de uma luta da equipe provisória da Coordenadoria de Apoio ao Estudante da Unicentro entre 2017 e 2019. Por esse e outros motivos, agradeço aos/às assistentes sociais Dionéia Edlyng Maciel, Daniele Cruz, Vagner Padilha Silveira, Thays Cristina Oliveira e à psicóloga Débora Luiza Shone. Queria deixar claro que sem vocês este trabalho jamais teria acontecido. Vocês são minha fonte de inspiração em cada passo profissional.

No meio do trajeto investigativo, encontrei uma musa inspiradora que jamais por mim será esquecida: Luciana Rosar Fornazari Klanovicz; obrigada por permanecer comigo na militância, na resistência, enfim, em tudo que me ajudou a construir nesses dois anos.

RESUMO

Casos de assédio têm tido visibilidade na opinião pública brasileira nos últimos anos, a partir de denúncias que envolvem diferentes profissões, empresas privadas e públicas e instituições de ensino superior. Esta pesquisa teve como objetivo compreender como universidades públicas estaduais brasileiras vêm discutindo, refletindo e trabalhando o enfrentamento do assédio. O objetivo foi mapear universidades públicas estaduais que têm políticas de combate ao assédio, investigando suas ações. Para isso, analisei a produção documental e jurídica que as atuais 42 universidades públicas estaduais apresentam no Brasil. Os documentos institucionais foram cotejados com a produção acadêmica que discute assédio e violência de gênero. O mapeamento demonstra que há necessidade de construção de setores específicos nas universidades para acolher vítimas de assédio.

Palavras-chave: Assédio Sexual, Violência de Gênero; Estudantes; Mulheres; Universidade.

ABSTRACT

Harassment events have been visible in Brazilian public opinion in recent years, based on complaints involving different professions, private and public companies, and higher education institutions. This research had sought to understand how Brazilian public state universities have been discussing, reflecting, and coping with harassment. The objective was mapping public state universities' policies against harassment, investigating their actions. I analyzed institutional documents, and university legal production from current 42 public state universities in Brazil. Institutional documents were compared with academic production that discusses harassment, and gender violence. The mapping demonstrates that there is a need to build specific sectors in universities to accommodate victims of harassment.

Keywords: Harassment, Gender Violence, Women, University.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Abusos no campus	16
Figura 2 – UEPG participa de pesquisa de mestrado sobre violência de gênero	21
Figura 3– Assédio não é denunciado	69
Figura 4– Assédio não é denunciado (Resultados da pesquisa sobre percepção de assédio moral e sexual na UFRGS)	70
Figura 5 – Assediômetro Unicentro	83
Figura 6 – Cartilha Redução de Danos no Rolê	84
Figura 7 – Fluxo de atendimento para mulheres em situação de violência dentro da USP.....	90
Figura 8 – Perfil das mulheres atendidas no NAH dentro da UECE.....	92
Figura 9 – Tipos de violências atendidas na NAH	93
Figura 10 – Definição de assédio pela Ouvidoria UERN.....	94

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1– Acesso ao ensino superior em relação ao sexo.....	60
Gráfico 2– Mulheres nas ciências da computação.....	62
Gráfico 3 – Cursos de graduação brasileiros predominantemente ocupados por homens.....	63
Gráfico 4 – Você deixou de fazer algo que deveria ou que gostaria de ter feito na USP?.....	66
Gráfico 5 – Porcentagem de universidades públicas estaduais por região brasileira	73
Gráfico 6 – Crescimento do número de universidades estaduais no Brasil (1930 a 2016).....	75
Gráfico 7 – Quantidade de universidades estaduais que já discutiram o tema assédio em ambientes universitários em seus campi.....	77
Gráfico 8 – Crescimento do número de eventos sobre assédio em universidades públicas estaduais por ano	79
Gráfico 9 – Tipos de eventos realizados nas universidades estaduais brasileiras com o tema assédio na universidade	79
Gráfico 10 – Existência de normativa, legislação sobre assédio nas diretrizes da universidade.....	96
Gráfico 11 – Você já sofreu algum tipo de assédio na UNICENTRO?	105
Gráfico 12 – Você já sofreu algum tipo de assédio da UEPG?.....	105
Gráfico 13 – O(s) assédio(s) acontece(m) dentro da universidade por parte de (Referência UNICENTRO)	107
Gráfico 14 – O(s) assédio(s) aconteceram/acontecem dentro da universidade por parte: (Referência UEPG).....	107
Gráfico 15 – Sentimentos vivenciados em práticas de assédio (UNICENTRO)	108
Gráfico 16 – Sentimentos vivenciados em práticas de assédio (UEPG)	109
Gráfico 17 – Hipoteticamente, se você sofresse assédio na UEPG, você denunciaria a situação na universidade?	114

LISTA DE TABELAS

Tabela 1– Evolução do número de universidades por natureza e dependência administrativa – Brasil, 1980-1998	50
Tabela 2– Universidades públicas estaduais no Brasil (continua)	55
Tabela 3 – Distribuição de Universidades públicas estaduais por estado e região (continua).....	72
Tabela 4 – Período de criação das universidades estaduais de 1934 a 2016 (continua). 74	
Tabela 5 – Promoção de debates sobre assédio na universidade por setores/espços estudantis e/ou universitários	77
Tabela 6 – Debates e discussões sobre assédio nas universidades públicas estaduais por região brasileira	78
Tabela 7 – Campanhas educativas contra o assédio nas universidades públicas estaduais por região.....	81
Tabela 8 – Universidades públicas estaduais com existência de protocolos de enfrentamento contra práticas de assédio	87
Tabela 9 – Quantidade e tipificação de setores de acolhimento a vítimas de assédio nas universidades públicas estaduais	88
Tabela 10 – Serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violência de gênero na USP.....	89
Tabela 11 – Legislações sobre assédio em universidades públicas estaduais por região	96
Tabela 12 – Tipologia por assunto das legislações nas universidades públicas estaduais sobre a temática assédio	97
Tabela 13 – Percentual do perfil de entrevistados/as da UEPG e UNICENTRO	104
Tabela 14 – Tipo de práticas de assédio sexual dentro da universidade assinaladas por estudantes mulheres na UEPG.....	110
Tabela 15 – Tipo de práticas de assédio sexual dentro da universidade assinaladas por estudantes mulheres na UNICENTRO	110
Tabela 16 – Tipo de situações/sentimentos vivenciados por mulheres na UEPG.....	111
Tabela 17 – Tipo de situações/sentimentos vivenciados por mulheres na UNICENTRO	112

LISTA DE SIGLAS

CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Discriminação a Mulher
CF/ 1988	Constituição Federal de 1988
CGU	Controladoria Geral da União
CITE	Comissão para Igualdade no Trabalho e no Emprego
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
COMEP	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
COORAE	Coordenadoria de Apoio ao Estudante
DILCRAH	Delegação Interministerial de Luta Contra o Racismo, o Anti-semitismo e o ódio Anti-LGBT
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FUNAB	Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMP	Instituto Maria da Penha
INEP	Instituto Nacional de Estudos e pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
NAH	Núcleo de Acolhimento Humanizado às Mulheres Vítimas de Violência
NUMAPE	Núcleo Maria da Penha
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PRAE	Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
SAS	Superintendência de Assistência Social
SAVS	Serviço de Atenção à Violência Sexual
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UEA	Universidade do Estado do Amazonas
UEAP	Universidade do Estado do Amapá
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UEFS	Universidade Estadual de Feira da Santana
UEG	Universidade Estadual de Goiás

UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
UEMASUL	Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão
UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais
UEMS	Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UEPA	Universidade do Estado do Pará
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UERR	Universidade Estadual de Roraima
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UEZO	Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNCISAL	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
UNEAL	Universidade Estadual de Alagoas
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNEMAT	Universidade do Estado do Mato Grosso Carlos Aberto Reyes Maldonado
UNESP	Universidade Estadual Paulista <Julio de Mesquita Filho>
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro – Oeste
UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNITINS	Universidade Estadual do Tocantins
UNIVESP	Universidade Virtual do Estado de São Paulo

UPE	Universidade de Pernambuco
URCA	Universidade Regional do Cariri
USP	Universidade de São Paulo
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
1.1 UM DESABAFO NECESSÁRIO	17
2 A EMERGÊNCIA DO ASSÉDIO COMO PROBLEMA CONTEMPORÂNEO	25
2.1 ASSÉDIO SEXUAL – TEORIA (E LEGISLAÇÃO) EM MOVIMENTO.....	29
2.2 AS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS EM COMBATE	38
2.3 A IMPORTÂNCIA DE PENSAR PROTOCOLOS DE ENFRENTAMENTO – EXEMPLOS INTERNACIONAIS	40
3 SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NO BRASIL, MULHERES E A QUESTÃO DO ASSÉDIO	46
3.1 A HISTÓRIA DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO	46
3.2 AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO ..	52
3.3 O ACESSO DAS MULHERES AO ENSINO SUPERIOR	58
3.4 ASSÉDIO SEXUAL NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS	65
4 FORMAS DE ENFRENTAMENTO CONTRA O ASSÉDIO EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS	71
4.1 A PESQUISA.....	71
4.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS ANALISADAS.....	72
4.3 DEBATES E DISCUSSÕES EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS SOBRE PRÁTICAS DE ASSÉDIO NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO	76
4.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS	85
4.5 SINAES E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS.....	98
5 AS VOZES DE ESTUDANTES	102
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	116
REFERÊNCIAS	120

APÊNDICE A - PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)	I
APÊNDICE B – INSTRUMENTO NO MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONTRA ASSÉDIO EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS	V
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E ASSÉDIO NAS UNIVERSIDADES	VI

1 INTRODUÇÃO

A impressão de *déjà vu* é inevitável: a notícia ‘aluna é assediada/agredida/estuprada na universidade’ se tornou frequente (SAYURI; SICURO, 2019).

Casos de assédio moral e sexual têm tido visibilidade cada vez maior na opinião pública brasileira nos últimos anos, a partir de denúncias que envolvem diferentes profissões, empresas privadas e órgãos públicos. Com instituições de ensino superior, a situação não é diferente. Em 2018, por exemplo, O *Portal G1* de notícias, *site* de jornalismo da Rede Globo, publicou a matéria “Alunas da UFMG [Universidade Federal de Minas Gerais] se mobilizam para denunciar casos de assédio na universidade” (G1, 2018). Na época, a UFMG recebeu dezenas de denúncias com relatos detalhados de comportamentos e práticas de assédio.

De acordo com a colunista Flávia Cristini (2018), as denúncias começaram a ser relatadas depois de um formulário online produzido pelo Coletivo de Mulheres Alzira Reis, com intuito de auxiliar mulheres universitárias a relatar crimes de assédio nos espaços do *campus*. A maioria dos relatos foi publicada na rede social Facebook, com anonimato, junto de definições sobre assédio moral e sexual. Uma delas falava que, no caso de assédio moral:

Após uma série de problemas com um determinado professor, eu e meus colegas de sub turma resolvemos levar o caso para a escuta acadêmica. Após o professor ter conhecimento da reclamação, ele passou a nos assediar moralmente por meio de intimidações, gritos, ligações e ameaças. Creio que grande parte do comportamento intimidador dele tenha relação com o fato de sermos uma turma predominantemente de mulheres. Ele nos dizia que poderíamos denunciar ele que nada aconteceria com sua carreira. Hoje ele é o coordenador da matéria (CRISTINI, 2018, p. 1).

A notícia do G1 trouxe à tona relatos de estupro e abusos sexuais dentro e fora do campus, por colegas e funcionários da universidade. Com a repercussão, a UFMG discutiu protocolos de enfrentamento e combate a essas denúncias, especificamente com o curso de Medicina, de onde originou-se o maior número de relatos.

Casos e relatos de assédio como os ligados à UFM permitem refletir sobre o principal público-alvo nesses espaços de ensino superior, as mulheres, bem como sobre estratégias institucionais de combate ao problema. De acordo com Maria Ester de Freitas (2001, p. 1), “quando falamos em instituições de ensino superior, a mulher,

apesar de deter títulos e conhecimento, sofre cotidianamente com a desqualificação intelectual e piadas sexistas por parte de seus pares ou superiores hierárquicos”.

Outro dado importante foi apresentado pela agência de notícias *The Intercept Brasil*, em novembro de 2019. O jornal divulgou levantamento de mais de 550 mulheres vítimas de violência sexual em universidades desde 2008 (Figura 1).

Figura 1 - Abusos no campus



Fonte: The Intercept Brasil (2019).

De acordo com os colunistas Juliana Sayuri e Rodrigo Sicuro (2019), os casos aconteceram em 122 instituições, 34 delas privadas e 88 públicas. Ainda segundo Sayuri e Sicuro (2019, p. 1):

Quase 80% dos crimes aconteceram nos campi (9 delas dentro do banheiro e 5 nas moradias universitárias) e arredores (área de estacionamento e ponto de ônibus, por exemplo). Outros ocorreram na internet, jogos universitários e repúblicas de estudantes. Em 60% dos casos os agressores eram alunos; em 45%, docentes – os demais ou não foram identificados, ou não eram diretamente vinculados às universidades, como técnicos terceirizados ou operários de construções, também terceirizadas.

As porcentagens apresentadas por *The Intercept Brasil* foram contabilizadas por denúncias reportadas à imprensa e/ou por movimentos estudantis. O número pode ser ainda maior, na medida em que, para Sayuri e Sicuro (2019), os casos de assédio são tidos como crimes históricos e silenciados, ou ainda subnotificados.

Embora a universidade [em sua versão contemporânea] tenha a perspectiva de um espaço inclusivo e plural, conforme pontua Valéria de Oliveira (2019, p. 15), “também podem ser espaços de reprodução de expressões de violências e preconceitos, gerando aversão, muitas vezes física e, principalmente, emocional”.

A sensação de aversão a um ambiente oportuniza necessária reflexão e problematização. Os dados trazidas por Sayuri e Sicuro (2019) acerca das manifestações contra o assédio nos espaços universitários acabam desenvolvendo inquietações importantes, que se tornaram objeto desta dissertação.

1.1 UM DESABAFO NECESSÁRIO

Para além das inquietações dos dados da pesquisa, esta dissertação apresenta parte de minha experiência como assistente social na Coordenadoria de Assistência Estudantil (COORAE), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), município de Guarapuava, centro-oeste do Paraná, entre 2017 e 2019.

A partir da minha vivência, o espaço da assistência estudantil foi embrião para este estudo, já que entre as maiores demandas de trabalho, à época, estavam ligadas às práticas de assédio na universidade.

Ao levar em consideração o Código de Ética do Assistente Social (1993), a relevância de determinadas expressões faz com que o Serviço Social se movimente como profissão que busca por justiça, igualdade e preservação dos direitos humanos. Assim é que os caminhos trilhados na dissertação refletem as intervenções realizadas pelo Serviço Social na COORAE e, conseqüentemente, na rotina universitária.

A temática de violência dentro das universidades, todavia, ainda é um tema novo, repleto de silenciamento e invisibilidade. Esse cenário aponta para uma atenção necessária à apresentação das principais dificuldades encontradas no estudo do assédio no ambiente universitário, já que a pesquisa teve forte resistência.

O título do projeto, por exemplo, teve que ser modificado para que houvesse anuência para ser realizado no espaço universitário, o que pode ser vislumbrado no apêndice da dissertação, quando apresento o projeto na versão que foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (COMEP), *A violência por trás dos muros universitários*.

Por conta desses percalços, o caminho da dissertação foi modificado. O foco foi ampliado para além do estado do Paraná, buscando abrigar a realidade das

universidades estaduais espalhadas pelo Brasil. É necessário enfatizar, nesse sentido, que tais mudanças aconteceram em tempos de ensaio de modelos autoritários, vinculados a projetos descabidos como Escola sem Partido¹, que vem focando sua fúria contra estudos de gênero. O viés de gênero associado a uma discussão sobre o assédio pode ter sido ainda mais problematizado e as atitudes de resistência iam e vinham, de diversas maneiras, ora sutis, ora diretas. Só silenciaram quando o viés da pesquisa mudou.

Com o novo foco, o estudo buscou mapear políticas institucionais sobre assédio em universidades públicas estaduais brasileiras. Optei, contudo, por não abandonar os relatos presentes na pesquisa de cunho mais regional, por considerar importantes as vozes de estudantes na sua dimensão localizada.

Do ponto de vista da relevância social e de uma dimensão prática, esta dissertação espera auxiliar as universidades, públicas ou não, a lidar com práticas de assédio em seus espaços, já que elas permanecem devido a comportamentos patriarcais e conservadores, naturalizados. A temática gênero apresenta-se, então, como fundamento para a compreensão das formas pelas quais o assédio sexual afeta muito mais estudantes mulheres do que o público estudantil masculino.

Esta dissertação, assim, busca compreender como universidades estaduais brasileiras vêm discutindo, refletindo e trabalhando o enfrentamento das práticas de assédio sexual e moral. Delimitei, como objetivo, mapear universidades estaduais brasileiras que têm políticas de combate ao assédio, tendo como ponto de partida a análise da produção documental e legal que apresentam. Esses documentos institucionais [publicamente apresentados ou não] são cotejados com outros, produzidos em congressos e convenções que têm pautado a agenda de enfrentamento do assédio. São problematizados, também, os marcadores (gênero, classe e raça) que podem atravessar a desistência de mulheres nas 42 universidades públicas estaduais brasileiras.

Com essa delimitação, rastreei as políticas públicas institucionais adotadas pelas universidades estaduais a partir da busca minuciosa nos sites oficiais das instituições. Foi possível analisar de forma mais abrangente quais são as instituições que têm algum

¹ O Movimento Escola Sem Partido surgiu em 2004, através da iniciativa do então procurador do Estado de São Paulo, Miguel Nagib. O projeto surgiu como uma reação a um suposto fenômeno de instrumentalização do ensino para fins políticos, ideológicos, partidários e eleitorais, que em seu ponto de vista representam doutrinação e cerceamento da liberdade do estudante em aprender (PEREIRA, 2021).

tipo de intervenção ou ainda que realizam atividades sobre as práticas de assédio em seus ambientes educacionais.

Dentre as relações acadêmicas, como pontua Julia Ferreira (2017), nas estruturas organizacionais como os ambientes de trabalho, convivência e lazer, o assédio é uma das mais recorrentes. Em termos conceituais, o assédio tipifica-se de duas maneiras: assédio sexual e assédio moral.

Para o Senado Federal (2020), os assédios sexual e moral são caracterizados como formas de violência potencializadas por relações de poder. Assim, a prática do assédio decorre da sensação de controle, a partir de ameaças, agressões e humilhações.

Mesmo apresentando convergências, ambos os assédios diferem entre si. Segundo Maria Ilidiana Diniz (2015) a defesa de uma distinção entre assédio moral e o assédio sexual refere-se à dificuldade das mulheres em perceberem a prática do assédio sexual.

Pautada em uma das primeiras pesquisas a debater a temática, Marie Hirigoyen (*apud* Diniz, 2015) observou que as distinções entre os assédios se dão pela aglutinação do assédio sexual à perspectiva de gênero muito mais do que no caso de assédio moral. Isso porque o assédio moral é respaldado pela hierarquia de poderes e o sexual pode ocorrer em relações horizontais “sendo que a hierarquia presente que respalda, mormente o assediador é sua condição de ‘macho’, dando ao homem a dominação do sobre os corpos femininos” (DINIZ, 2015, p. 5).

Essas características levam à tipologia do assédio sexual como crime presente em relações de violência de gênero. Assim, compreende-se o assédio sexual como uma forma de violência sexual e sexista expressa através do fio condutor de relações de poder, controle e submissão dos homens sobre as mulheres.

Devido a essa afirmativa, esta pesquisa posiciona o assédio sexual como um tipo de violência de gênero. As temáticas da violência contra a mulher, da violência de gênero e do assédio sexual serão pontos adotados nesta dissertação para compreender a incidência majoritária de práticas de assédio sexual em mulheres. Ele se instala no tecido social, incorporado em lógicas morais, ideológicas e psicológicas nutridas pelas práticas sociais das relações de gênero.

Ferreira (2017) afirma que o assédio sexual constitui violência de gênero sustentada por valores, comportamentos e tradições enraizados nos ambientes educacionais. Como pontua Luciane Stallivieri (2020), no Brasil, historicamente as universidades foram construídas para formar as camadas sociais mais altas. Além disso,

elas estabeleceram como padrão um indivíduo branco e masculinizado (D'OLIVEIRA, 2019). Como consequência, essas instituições desencadearam desigualdades sociais e de gênero, passando a serem palco de discriminação, preconceito e outras violências, entre elas as de gênero.

As organizações, conforme Freitas (2001), podem ser base de manutenção de exercícios de poder. Assim, quando falamos em violência de gênero, conforme Eva Blay (2014), a manutenção do poder instrumentaliza-se por meio das relações de dominação e subordinação que dão a ideia de que os homens são donos dos corpos femininos, que podem ou não ser modificados, com a intenção de serem seus proprietários. A violência de gênero, nesse sentido:

[É] ato de agressão física, de relações sexuais forçadas e outras formas de coerção sexual, maus-tratos psicológicos e controle de comportamento que resulte em danos físicos ou emocionais, perpetrado com abuso de poder de uma pessoa contra a outra, em uma relação marcada pela desigualdade e pela assimetria entre gêneros (NJAINÉ *et al.*, 2013, p. 12).

Para Heleieth Saffioti (1994, p. 446), quando se fala em violência de gênero, “trata-se de uma correlação de forças, que muito raramente beneficia a mulher”. Ao acompanhar essas observações, Blay (2014) pontua que o saldo da violência de gênero é muito mais negativo para a mulher do que para o homem, pois decorre da imposição de direitos e deveres direcionados a ambos os sexos. Em outras palavras, as diferenças, valores e comportamentos são moldados culturalmente a partir de uma condição de gênero.

É importante considerar que a identificação da violência de gênero também veio a ser constituída no processo de visibilidade de outras violências. Blay (2014, p. 15) observa que:

O desvendamento da violência de gênero culminou quando se desnudou a violência contra a população negra, e contra segmentos da diversidade sexual: a extraordinária taxa de assassinatos de mulheres, de jovens negros e de pessoas com orientações sexuais diversas.

Desse modo, é possível considerar a violência de gênero como fio condutor das expressões do assédio sexual, manifestado em diversos espaços, entre eles, nas estruturas universitárias. Segundo Margarida Barreto (2000), esse é um espaço que reproduz as diferenciações sexuais e das relações de dominação e controle.

Ao retomar os apontamentos de Ferreira (2017), considerando o interesse recente de pesquisas brasileiras como é o caso da realizada pela *Intercept Brasil* (2019) sobre o tema do assédio nas universidades, esta pesquisa partiu de um questionário aplicado em duas instituições estaduais públicas de ensino superior do estado do Paraná, a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e a UNICENTRO (Figura 2). Foi criado um questionário online à comunidade acadêmica de graduação, que contou com 315 retornos de estudantes homens e mulheres, sendo 192 da UNICENTRO e 123 da UEPG (Anexo I).

As informações levantadas permitiram compreender melhor a representação dos comportamentos de assédio em universidades. No caso da UEPG, a aplicação do questionário foi apoiada institucionalmente, incorporada à campanha “UEPG de olho no assédio”, realizada pela então PRAE, em 2019.² (Figura 2).

Figura 2 – UEPG participa de pesquisa de mestrado sobre violência de gênero



Fonte: UEPG (2020)

O instrumento foi elaborado com 34 perguntas, sendo 32 fechadas e duas dissertativas. O questionário dava a possibilidade de construir relatos anônimos no

² A pesquisa faz parte do conjunto de ações da UEPG, tais como “Uepg de Olho no Assédio”, iniciada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) em 2019, e que tem continuidade. O trabalho tem parceria com o Diretório Central dos Estudantes (DCE), o Tribunal de Justiça, o Laboratório de Estudos de Gênero, Diversidade, Infância e Subjetividades (LAGEDIS) e Núcleo de Educação para a Paz (BARROS, 2020).

sentido de compartilhar como o assédio afetava a vida acadêmica e pessoal. A ferramenta foi priorizada, no início da investigação, na medida em que questionários dessa natureza viabilizam a verificação de “fatos, crenças, [...] quanto a sentimentos, descoberta de padrões de ação e de comportamento presente ou passado” (MANZATO; SANTOS, 2018, p. 2).

É necessário considerar que esse instrumento se apresenta como adaptável ao mundo virtual, capaz de ser acolhido por todo o corpo acadêmico. Na UEPG e na UNICENTRO, o questionário foi apresentado para estudantes matriculados(as) a partir do segundo ano ou terceiro semestre letivo, sendo estendido até os períodos finais dos cursos de graduação.

A aplicação do questionário levou em conta a proximidade geográfica, a condição de universidades públicas estaduais no interior do Paraná. Procurei apresentar políticas adotadas pela UEPG e pela UNICENTRO no enfrentamento do assédio. Depois que estudantes inseriram respostas, eram apresentados caminhos para denúncia e informações sobre o tema nas respectivas universidades.

Em termos de análise, para melhor apresentação e associações pertinentes à temática dos dados coletados, utilizei teste de qui-quadrado de Pearson³ com o sistema Cramer's V.⁴ Não obstante essas mesmas indicações matemáticas permitiram uma análise aprofundada da temática, relacionado com o levantamento bibliográfico disposto sobre assédio, gênero e violência.

A pesquisa foi aprovada pelo COMEP da UNICENTRO pelo parecer 3.780.331.⁵ Os dados mostram, do público respondente, 88,5% da UNICENTRO e 75,6% da UEPG foram mulheres entre 18 e 24 anos de idade, brancas e heterossexuais. 49% das mulheres respondentes na UNICENTRO afirmaram já ter sido assediadas, enquanto 32% delas afirmaram o mesmo na UEPG. A pesquisa também foi baseada em investigação documental em outras universidades públicas estaduais brasileiras. Busquei, assim, mapear protocolos, prescrições, guias, legislação e normas ou quaisquer

³ O teste Chi Quadrado de Pearson é geralmente usado para comparar duas variáveis categóricas e verificar se são homogêneas entre si. É um teste de hipóteses estatístico utilizado para comparar duas variáveis categóricas, também conhecido como apenas Chi Quadrado ou Qui Quadrado ou (χ^2) .

⁴ Traduzido do inglês- na estatística, o V de Cramér é uma medida de associação entre duas variáveis nominais, fornecendo um valor entre 0 e +1. É baseado na estatística qui-quadrado de Pearson e foi publicado por Harald Cramér em 1946.

⁵ Disponível em:

<<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf;jsessionid=EB3D1C9D90D5DBA7AC249179091AB8D6.server-plataformabrasil-srvjpdf131>>.

outros documentos institucionais que pudessem percorrer linhas de conscientização e enfrentamento dos assédios nessas comunidades universitárias.

As universidades públicas estaduais brasileiras constituem o foco da investigação. Atualmente existem 42 instituições dessa natureza, sendo 15 no Nordeste, 9 no Sudeste, 9 no Sul, cinco no Norte e quatro no Centro-Oeste. Ao transitar pelos sites institucionais, busquei compreender como as instituições “funcionam” em relação ao tema. Fiz uso de um diário de bordo para o registro das informações e a soma da pesquisa documental ao diário permitiu a empregabilidade da análise documental de modo a problematizar a complexidade que se estabelece entre as práticas sociais da universidade e seu próprio saber (KROEFF; GAVILON; RAMM, 2020).

A reflexão sobre o tema em universidades públicas estaduais brasileiras implica compreender o funcionamento dessas instituições, suas propostas, especificidades legais e missões, bem como as contradições históricas que as formalizaram. Nesse sentido é que a pesquisa considerou prestar atenção nas correlações de forças que existem nas instituições, e que podem atingir complexidades conflituosas (LOURAU, 1975).

É por isso que entendo o ambiente universitário como espaço de vivências distintas e de constituição de uma comunidade acadêmica. Conforme aponta Ferreira (2017, p. 105), “a existência de algo em comum entre os ‘acadêmicos’, a hipótese da existência de uma ‘comunidade acadêmica’ assenta na possibilidade de haver algo compartilhado pelas várias comunidades de acadêmicos”.

A comunidade acadêmica estabelece uma relação com o conhecimento como bem público, privilegiando a liberdade acadêmica com base na autonomia em relação ao Estado e ao mercado. Ela também se baseia em um contrato com a sociedade no qual o Estado é responsável pelo financiamento necessário para seu funcionamento. Além disso, é um campo de disputas, no qual estão em conflito crenças, perspectivas epistêmicas, possibilidades metodológicas, além de aspectos relativos ao financiamento, à gestão e aos movimentos políticos nos quais essa comunidade está inserida (FERREIRA, 2017).

Desse modo, a intenção é considerar a universidade/comunidade acadêmica como espaço de debate sobre desigualdades. Levando em conta a perspectiva de Ferreira (2017), o espaço universitário é perpassado por díspares crenças, diversidade sexual, racial e de classe que podem levar a conflitos. Nesse sentido, busco atravessar o estudo das universidades permeado de potencialidades na abordagem de mudanças estruturais de enfrentamento na violência do assédio. A leitura desses documentos está

profundamente articulada com levantamento bibliográfico e crítico de assuntos correlatos ao assédio sexual no âmbito universitário, mas também em sentido jurídico mais amplo, bem como uma vinculação direta com questões de gênero.

Esta dissertação, além da introdução, apresenta mais quatro seções, distribuídas da seguinte maneira: na seção 2, *A emergência do assédio sexual como problema contemporâneo*, discuto a violência de gênero como um dos principais condutores das práticas desse tipo de assédio. Trabalho, também, com tipologia do assédio, pontuando historicamente o debate sobre o tema no Brasil e o papel da Convenção sobre a Eliminação de Discriminação à Mulher (CEDAW), no que diz respeito à temática global do assédio.

A seção 3, *Sistema de ensino superior no Brasil, mulheres e a questão do assédio sexual*, está voltada à leitura do estabelecimento do sistema universitário no Brasil, com atenção para a emergência das universidades públicas estaduais ao longo do século XX. Ela está articulada, também, à discussão em torno do assédio nesses espaços.

Na 4ª seção, apresento as políticas institucionais adotadas pelas universidades estaduais no enfrentamento das expressões de assédio nos ambientes universitários. Questões como as definições conceituais de assédio encontradas nos *sites* oficiais, legislações, manuais institucionais, protocolos de conduta, além da gestão universitária e assistência estudantil, são trabalhados nesta parte do texto.

Na quinta seção, apresento o estudo realizado na UNICENTRO e na UEPG em 2020, aproveitando o espaço para refletir sobre as políticas de combate ao assédio ou sua ausência e os reflexos dessas escolhas institucionais na vida universitária.

2 A EMERGÊNCIA DO ASSÉDIO COMO PROBLEMA CONTEMPORÂNEO

Ao entender que a emergência do assédio como problema contemporâneo, pretendo tratar aqui da violência contra mulheres no Brasil, debatendo temas como a violência de gênero. Nesse sentido, busco perceber a historicidade das desigualdades construídas culturalmente, bem como alguns padrões de comportamento e expressões indicativas de atos violentos contra elas. Entrelaçam-se o protagonismo feminista no campo teórico e no ativismo, assim como na discussão teórica abraçada pelos estudos de gênero. Campos que permitiram pensar esta dissertação e seus desmembramentos possíveis de análise.

Quando atentamos para manifestações de violência contra a mulher, não se pode negligenciar a dimensão de gênero. Isso ocorre devido aos índices crescentes de violência de gênero serem muito maiores para com mulheres do que para homens.

As relações sociais entre os sexos se apresentam desiguais, hierarquizadas, marcadas pela exploração e opressão de um sexo por outro. Nesse sentido, as relações de poder construídas em face das desigualdades de gênero apresentam diversos tipos de violência. É possível que, por esse motivo, a problematização da violência de gênero tenha ganho expressivo protagonismo nos enfrentamentos à violência contra a mulher no Brasil e no mundo. Por isso, para a análise e compreensão da violência contra a mulher, é fundamental levar em conta aspectos universais e particulares, de forma a apreender a diversidade do fenômeno.

De acordo com Blay (2014), os feminismos brasileiros percorrem uma história de mais de 50 anos de enfrentamento das mais diversas violências cometidas contra as mulheres. A autora observa que esse tipo de violência, apesar das lutas contra ela, apresenta-se crescente e ainda mais agressivo nos mais diferentes espaços e regiões do país.

As denúncias de violência contra as mulheres conforme Blay (2014) habitam manchetes desde o fim do século XIX, e desde lá há importantes modificações legais para tratar do tema no Brasil. Nesse sentido, é importante considerar o protagonismo feminino na transformação do universo legal sobre o tema, bem como as implicações

dessas mudanças no convívio social. Como agentes da história, as mulheres e a condição feminina foram, conforme Rachel Soihet e Joana Pedro (2007), as primeiras narrativas encontradas nos estudos sobre violência. A noção de gênero (e de violência de gênero) apresentou-se depois.

No Brasil, o tema “gênero” tomou corpo no final dos anos 1990. De acordo com Soihet e Pedro (2007, p. 282): “Além de pesquisas que se aventuraram pela categoria “gênero”, outras continuaram a discutir a 'mulher', ou ainda 'mulheres'. Houve, na constituição desse campo de conhecimento historiográfico, iniciativas que agregaram pesquisadoras interessadas no tema”.

Ainda segundo as autoras, o grande impacto do uso do que foi chamado de categoria de estudo de gênero, vem produzindo análises sociais fundadas na chamada de atenção para o fato de que uma parte da humanidade estava na invisibilidade: as mulheres. Em certa medida, a alteração da visibilidade sobre o tema permitiu a construção de identidades como produto do meio social.

Nesse sentido, a categoria de estudo particularizada no gênero dá ênfase a características fundamentalmente sociais e culturais das distinções construídas de acordo com o sexo, o que corresponde à hierarquia nas relações entre homens e mulheres. Para Blay (2014), Soihet e Pedro (2007), falar de gênero, então, significa incorporar a discussão das dimensões de poder nas relações desses sujeitos.

Blay (2014), Soihet e Pedro (2007) percebem que as relações de gênero como relações de poder estabelecem-se, em determinados espaços, com a masculinidade, de modo a fluir em determinadas situações com enfoque na definição dos papéis dos sujeitos. Gênero, portanto, seria estilização repetida do corpo, um conjunto de atos reiterados dentro de um marco regulador altamente rígido, que se congela no tempo (SOIHET; PEDRO, 2007). Então, é possível construir a interpretação da violência de gênero caracterizada pelo assédio em universidades considerando o que Pierre Bourdieu (1999) denominou de dominação masculina, no sentido de uma dominação simbólica sobre todo o tecido social, corpos e mentes, discursos e práticas sociais e institucionais, capaz de naturalizar desigualdades entre homens e mulheres. Para Bourdieu (1999), a dominação masculina estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social.

Essa perspectiva teórica foi utilizada pelas feministas na análise da relação dominação-submissão feminina, mas atualmente é criticada pelos estudos de gênero por sua tendência ao universal. A dominação masculina não pode ser vista como fechada ou

reproduzindo-se de modo natural. Há variações na forma como esse poder institui-se e se legitima, assim como nas formas de resistência que as mulheres desenvolvem nos diferentes contextos.

A dominação masculina articula-se, também, com a noção de patriarcado, discutida por Saffioti (1994) e Scott (1995). O patriarcado pode ser considerado, nesse sentido, como o domínio do homem sobre a mulher e a natureza, pois as mulheres, no pensamento patriarcal, são concebidas como objetos de satisfação masculina e, conseqüentemente, julgadas como inferiores. Essa discussão faz-se necessária para compreender que a desigualdade entre os seres advém de uma cultura pré-estabelecida de papéis sociais que repercute na manifestação da violência de gênero.

Segundo Njaine (2013), o patriarcado configura-se nas divisões classistas, em diferenças culturais atribuídas a cada um dos sexos e suas peculiaridades biológicas. Essas distinções, ainda sobre a lógica de controle, mantêm padrões sociais estabelecidos, fazendo com que a massa reproduza ideais advindos dessa diferenciação sexual, repercutindo a magnitude da violência de gênero. Assim, essas relações patriarcais de poder engendram a lógica de papéis pré-definidos, partilhados com os grupos em questão, fortalecendo a lógica paradoxal de controle masculino sobre a mulher. No que diz respeito aos papéis e representações sociais de uma sociedade patriarcal, a aquisição de atributos masculinos e femininos caracteriza-se por processos violentos, pois a afirmação da masculinidade ressoa no papel fundante da violência.

Pode-se dizer que a violência contra a mulher não é um fenômeno monolítico, não acontecendo da mesma forma em diferentes contextos. A desigualdade de poder nas relações de gênero, que faz emergir relações sexistas, marca o caminho dessas violências, presentes na divisão social do trabalho, na medida em que foi construída por um viés de desigualdade e assimetria de gênero.

É necessário destacar que a divisão sexual reforça um conjunto de manifestações sociais que incidem na fragilidade e na falsidade das explicações biológicas da submissão do sexo feminino ao masculino. Isso se dá pelos traços históricos masculinos adotados de padrões superiores ao feminino. A ele, destinava-se a esfera pública, onde as qualidades dominantes são a força, a inteligência operacional, a capacidade de decisão, o “pulso firme” e a contenção de sentimentos (PEREIRA, 2020; SILVA, 2002).

Importa recordar que na maior parte dos estudos realizados sobre as relações sociais, inclusive no Brasil, permeiam o que Pereira (2020) chama de *divisão sexual do*

trabalho. Trata-se de conceder à mulher as atividades privadas, como as de cunho doméstico e de reprodução, e ao homem, as atividades consideradas públicas, além do lar, o que dá ao macho o poder de controle sobre as decisões da casa. Desse modo, a dicotomia público/privado que está associada ao trabalho remunerado/não remunerado, e que contribui com a divisão sexual do trabalho, é reconfigurada, mas sem mudança significativa, ou estrutural, em sua essência. Conforme Saffioti (1994), as atribuições socialmente definidas para homens e mulheres, no fim das contas, permanecem nas concepções culturais, uma vez que delegam ainda às mulheres as responsabilidades da reprodução social.

A desconsideração de afazeres domésticos como trabalho silenciou e tornou invisível, por muito tempo, as relações assimétricas de poder entre os sexos. Como as atividades domésticas eram baseadas nos vínculos de casamento e reciprocidades parentais, as relações de subalternidade e opressão entre os sexos ficavam escondidas na cumplicidade familiar, que reserva às mulheres o amor e cuidado à família, e ao homem a provisão financeira (BLAY, 2014).

Nessa perspectiva, a manifestação da violência no âmbito de gênero segue padrões pré-estabelecidos, palcos para uma disseminação desses processos violentos. Na análise de Saffioti (1994), um ato violento pode ser um elemento fundante no fenômeno da violência sexual, estabelecido como exercício de controle e reafirmação da autoridade masculina “expressa de diferentes formas - ironia, espancamento, reprodução forçada, estupro, homicídio etc.” (SAFFIOTI, 1994, p. 443). A dominação masculina incide, então, sobre as mulheres, a partir de ideologias que lhe darão legitimidade para tanto (SAFFIOTI, 1994). São essas práticas que se organizam como formas de dominação: “Em outros termos, trata-se da violência enquanto modalidade material de controle social e da repressão exercida através de formas ‘ideacionais’ de socialização” (SAFFIOTI, 1994, p. 443).

Nesse caso, a reprodução da violência acontece nas mais diversas camadas sociais, na medida em que a consciência dos dominantes é aceita em relação à consciência das(os) dominadas(os). Para Saffioti (1994), esse fenômeno é compreendido como antagônico, pois trata-se de analisar os distintos lugares de fala de cada uma dessas posições. Com isso, a coerção, maior meio dos dominantes sobre as dominadas (mulheres), é vista como um aparato capaz de atravessar as barreiras de consentimento. O que, por sua vez, não anula a possibilidade de homens serem vítimas desse tipo de violência. Para Freitas (2001, p. 17), “não adianta desqualificarmos a

questão, alegando que o homem poderia reagir com mais facilidade, o que é necessariamente verdadeiro exatamente pelos estereótipos culturais, também para ele será uma chantagem, uma maldição que poderia ter sido evitada”.

Essas representações sociais estabelecidas ao homem nas mais diversas sociedades, promovem o que Saffioti (1994) e Maria Teles (2007) entendem como dominação hierárquica, ou seja, como senhorio dos corpos femininos. Essa perspectiva protagoniza processos violentos que dão início a uma reprodução culturalmente global.

A emergência dos estudos de gênero, cobrindo o espectro dessa discussão, devolve a luz às vítimas, com intuito de acender possíveis marcadores de violência, ligados à naturalização de atos e comportamentos. Nesse sentido, a violência contra a mulher e, particularmente, o assédio sexual é revestido de um caráter sexista haja vista que, em primeiro lugar, nas relações de gênero há uma conversão da diferença, a princípio biológica, numa relação de desigualdade, com caráter opressivo.

2.1 ASSÉDIO SEXUAL – TEORIA (E LEGISLAÇÃO) EM MOVIMENTO

Em termos históricos, os primeiros estudos e pesquisas sobre assédio moral e o assédio sexual foram realizados em ambientes laborais. Dessa forma, nossa linha teórica conceitual trará as referências protagonistas da conceituação do assédio sexual no Brasil e no mundo.

É importante destacar que os estudos de Hirigoyen (1998) desempenharam um papel importante em sentido global. Foram suas análises que nortearam a construção do conceito de assédio moral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2001. Na convergência das pesquisas de Hirigoyen (1998) e Barreto (2000), é possível definir o assédio moral como exposição do(a) trabalhador(a) em situações constrangedoras, humilhantes, repetitivas e prolongadas no exercício de atividades durante a jornada de trabalho. Além disso, é possível considerar o assédio moral como um ato de violência comum em relações hierárquicas, dando ao(à) agressor(a) poder e controle sobre a vítima.

Segundo Isabelle Costa *et al.* (2014, p. 272), existem grandes desafios conceituais em torno da temática do assédio moral:

Dentre os 57 estudos analisados nesta pesquisa, apenas 20 resultaram em trabalhos publicados sob a forma de artigos, livros e/ou trabalhos apresentados em congressos. Tais produções oriundas de dissertações e teses são de suma importância, visto que possibilitarão a divulgação dos resultados de pesquisa para o público em geral.

Ainda segundo Costa *et al.* (2014), os estudos acerca do assédio moral em programas de pós-graduação no cenário brasileiro são recentes. Isso denota a preocupação de pesquisadores acerca desse fenômeno, buscando conferir maior visibilidade a essa temática. Essa constatação se aproxima a apontamentos de autoras como Marilda Moreira (2020), sobre assédio sexual. Para a autora, muito pouco foi pesquisado sobre o assunto, em especial, no campo das Ciências Sociais.

O vácuo apresentado tanto nas pesquisas sobre assédio moral quanto nas de assédio sexual representa a complexidade de estudar essas temáticas. Conforme Costa *et al.* (2014, p. 272), até ocorreu um significativo número de publicações direcionadas ao assédio sexual entre 1996 e 2003, mas “não foi identificado nenhum trabalho na literatura nacional acerca dessa temática no período de 2003 a 2004”.

Tendo em vista a cultura do silêncio que se estabelece ao discutir sexualidade como linguagem dos nossos corpos, Mary Del Priore (1999) afirma que qualquer debate que envolva sexo e/ou sexualidade é rodeado de tratados de condenações, improbidade e inconveniência. Para Del Priore (1999) e Moreira (2020), a questão do assédio sexual não é diferente; gera um certo desconforto para quem fala e para quem a ouve, e é materializada em anedotas, risos e comentários.

Os estudos sobre o assédio sexual iniciaram-se na década de 1970, com as feministas norte-americanas da Universidade de Cornell. Foram elas as primeiras a teorizar a conduta de superiores hierárquicos sobre seus funcionários, associada a interesses sexuais (*sexual harassment*) (MOREIRA, 2020).

Embora as definições de assédio sexual em diversos momentos estabeleçam de forma uniforme o tratamento entre os sexos, trataremos de direcionar as particularidades do assédio sexual dos homens contra as mulheres, ou seja, a partir de uma perspectiva de gênero. Isso se faz necessário pela subjetividade das relações entre os sexos, bem como, do indicador expressivo da maior incidência de violência sexual entre as mulheres assim como apontado já apontado por Hirigoyen (1998) nos primeiros estudos sobre assédio sexual no Brasil.

Os primeiros conceitos sobre esse fenômeno estão presentes nos estudos sobre a origem do trabalho e suas relações. A primazia, para Fonseca (2017), dos

comportamentos que constituem assédio sexual no trabalho, vem das anedotas de ambiente pornográfico, conversas perversas sobre sexo, favores sexuais e contato físico. De maneira mais abrangente, é acompanhada de perseguição em diversos ambientes frequentados pela vítima. Para a autora, “podendo chegar a extremados comportamentos de abuso sexual, sendo este o extrato final e mais grave do assédio” (FONSECA, 2017, p. 35).

De acordo com a OIT (2001), assédio sexual é uma “conduta insistente, persecutória, que, ao visar obter favores sexuais, resulta por violar a liberdade sexual” (OIT, 2001, p. 41). A partir dessas contribuições, Diniz (2015) aponta que existe um fato representativo deixado de lado pelo Direito: a perspectiva de gênero. Isso ocorre quando a definição de assédio sexual leva em conta apenas as relações hierárquicas, do(a) chefe para o(a) empregado(a), por exemplo. Para a autora, essa minimização retira de cena a visibilidade das desigualdades de gênero, as quais, reafirmadas por Saffioti (1994), destacam que o poder do homem é estrutural, transcendendo toda e qualquer hierarquia. Pois, como vimos, a tomada do corpo da mulher enquanto um objeto transforma as relações entre homens e mulheres, em um ato recheado de inquietações morais que podem ser diagnosticadas como relações de controle em diversos espaços e situações. Isso pode ser visualizado, por exemplo, quando a mulher é assediada por desconhecidos em diversos lugares, até mesmo na rua.

Essa colocação de Saffioti (1994) vem ao encontro, mais uma vez, com o fio condutor das violências ligadas ao gênero. O aparato do poder de dominação do agressor, assim, influencia a capacidade da vítima em reagir, ocasionando a incapacidade de possíveis reações e denúncias. Pertence, portanto, a um importante meio de controle, cuja função embrionária consiste em coerção e submissão (HIRIGOYEN, 1998)

Outro aspecto importante, para Saffioti (1994, p.10), é que a influência ditada pelo agressor no assédio, de forma geral, é ressaltada ao apontar a vontade do mesmo sobre a vítima. Dessa forma, é cômodo aos agressores que obtêm cargos mais altos na ponte hierárquica agredir sem esperar represália. Segundo Saffioti (1994, p 10), isso acontece porque “nunca se conseguiu estabelecer o perfil do agressor físico e do agressor sexual, uma vez que, geralmente, eles possuem um emprego no qual se relacionam convenientemente, desempenhando a contento também outros papéis sociais visíveis”.

Por consequência, a probabilidade de o perfil de um agressor estar presente em cargos hierárquicos pode refletir em um índice invisível nas denúncias sobre assédio. Isso porque a probabilidade de impor a sua vontade numa relação social, mesmo com resistência, se faz possível devido ao cargo de decisão que ele ocupa em uma determinada organização.

Ainda sobre esse assunto, Hirigoyen (1998) e Saffioti (1994), apresentam que os casos de assédio sexual e agressão de um superior sobre um subordinado são frequentes, além disso, são silenciados devido à relação de controle sobre a vítima e sua atividade laboral. Assim, segundo Freitas (2001) é mais fácil ao agressor fazer valer suas vontades e decisões. Infelizmente, “o abuso de poder, ou a necessidade de um superior esmagar os outros para sentir-se seguro, ou, ainda, ter a necessidade de demolir um indivíduo como bode expiatório são exemplos dessa modalidade” (FREITAS, 2001, p. 88). Existe ainda um esforço em ridicularizar o outro, em humilhar, cobri-lo de sarcasmo até fazê-lo perder a confiança em si.

Além disso, outras práticas ligadas ao controle associada aos atributos ditos masculinos, respingam em díspares índices de assédio nas mais diversas relações entre homens e mulheres. Dada a sensação epidêmica cultural de posse sobre os corpos femininos, dá ao homem a possibilidade de intervir quando bem entender para responder às suas vontades (SAFFIOTI, 1994).

É nesse sentido que as organizações, de um modo amplo, a partir das lógicas de competição e concorrência entre os empregados, representam potencialidades de ambientes hostis e arbitrários. De acordo com Freitas (2001), as organizações compõem-se muitas vezes de ambientes reprodutores de violências associadas à representação do poder do macho. O que, mais uma vez, acentua desigualdades, sejam elas de raça, gênero e ou classe.

No que tange às expressões interseccionais vista à luz do gênero, é oportuno salientar que os comportamentos que Fonseca (2017) chama de “práticas assediosas” podem naturalizar-se em diversos ambientes. Quando as violências cometidas emergem numa lógica natural do processo das relações sociais nas sociedades, ocorre o que potencialmente vemos nos diagnósticos de pesquisas interligadas a atos de crime contra a mulher. A mordaza invisível que compõe o ritmo de vida feminino compõe de atravessar assédios em inúmeros momentos e espaços. Para isso, a partir dos estudos de Fonseca (2017) e Freitas (2001), a naturalidade de assediar desloca-se em um debate importante contemporâneo: “Tais situações constituem verdadeiros assassinatos

psíquicos, porém apresentam-se como uma violência indireta, em relação à qual muitos de nós, sob o pretexto da tolerância, nos tornamos complacentes, indiferentes e omissos” (FREITAS, 2001, p. 9).

Com a decorrência de diversos movimentos sociais internacionais e brasileiros, o combate à violência contra a mulher teve avanços significativos nas políticas públicas destinadas ao universo feminino.

O Brasil vem desencadeando diversas políticas e diretrizes legais que embasam o olhar sobre atos violentos, em especial, a partir de iniciativas desencadeadas pelo Instituto Maria da Penha (2020) e pela institucionalização de mecanismos de combate à violência contra a mulher. Nesse sentido, é importante pontuar medidas legais como a Lei Maria da Penha de 2006, a criação de secretarias estaduais e municipais específicas para o atendimento a mulheres, campanhas federais informativas e educacionais acerca de práticas abusivas, perversas e dominantes dos homens diante dos direitos das mulheres (BLAY, 2014; TELES, 2007).

Para Blay (2014, p. 16) foi apenas após décadas de denúncias, que:

Finalmente o movimento de mulheres e de feministas conseguiu sensibilizar governos: criaram-se as delegacias especializadas para a defesa da mulher (em 1985) e se levantaram vozes contra a absolvição de assassinos de mulheres. Criou-se um novo paradigma de condenação dessa antiga e continuada criminalidade.

A Lei Maria da Penha (2006) representou um enfrentamento às práticas machistas e patriarcais presentes nos crimes contra a mulher. Ainda de acordo com Blay (2014), a violência doméstica dentro das diretrizes desta lei (Lei nº 11.340) é bem ampla e “inclui entre os agressores os namorados, noivos, ex-namorados, ex noivos, maridos e ex-maridos, companheiros e ex-companheiros”. Todavia, os homicídios de mulheres brasileiras não se condenam a partir dessas bases legais, ofuscando mais de 50 mil casos de feminicídio⁶, em torno de 5 mil mortes por ano (BLAY, 2014).

Em vigor há seis anos, a Lei do Feminicídio (13.104/2015) prevê circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui feminicídio no rol dos crimes hediondos. A Lei considera o assassinato que envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher (BRASIL, 2015).

⁶ O feminicídio é o homicídio praticado contra a mulher em decorrência do fato de ela ser mulher (misoginia e menosprezo pela condição feminina ou discriminação de gênero, fatores que também podem envolver violência sexual) ou em decorrência de violência doméstica.

Outra base legal importante para nossa discussão, é do assédio dos amparos legais no código penal brasileiro. Esse é um tema ainda muito espinhoso e pouco tratado no palco estatal do nosso país. A estagnação do novo paradigma encontra-se exatamente aqui, na ausência de protocolos claros no enfrentamento a esses comportamentos. O hiato da estagnação de mudanças e a desmistificação de moralidades.

Segundo o próprio Senado Federal (2020, p. 11), quando falamos em assédio moral: “Não há legislação específica sobre o assédio moral para os servidores e empregados públicos em nível federal e para os trabalhadores da iniciativa privada” (BRASIL, 2020, p. 11). Existem alguns amparos estaduais e municipais⁷, variando de região para região, que, em tese, protegem os servidores dessas localidades contra o assédio moral (BRASIL, 2020).

As vias utilizadas, de uma forma geral, vêm da OIT, que é embasada em convenções internacionais mais abrangentes, deixando a cargo de cada país a sua tipificação legal. Sob tal complexidade, as práticas assediadoras são avaliadas pelo jurídico a partir da Constituição Federal de 1988, levando em conta a dignidade humana (artigo 1º) como bem supremo. Aquele que a fere, pode ser penalizado criminalmente (SOARES; DUARTE, 2014).

Na vertente desse debate, Soares e Duarte (2004) referenciam que embora seja clara a ótica da dignidade na CF/1988 e a preocupação com a vítima, “esses dois princípios são constantemente violados nas relações de trabalho, atualmente, com grande destaque, pelo processo destruidor do assédio moral” (SOARES; DUARTE, 2004, p. 34).

Por meio das representações estarem destinadas em grande parte pelas atividades laborais como vimos nas definições do termo assédio, a repercussão legal de quem a comete infringe contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano. Pelo terror e perversidade que circula o assédio moral, a exposição: “a condutas abusivas, pressões psicológicas desumanas e condições de trabalho precárias, representam, com clareza, violação ao princípio da dignidade da pessoa humana, o que fundamenta a tutela jurídica do assédio moral” (SOARES; DUARTE, 2014, p. 34).

⁷ O município pioneiro a editar uma lei dispendo expressamente acerca do assédio moral nas dependências do local de trabalho foi o de Iracemápolis, no interior de São Paulo. A Lei Municipal nº 1.163, de 24 de abril de 2000, dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de assédio moral nas dependências da Administração Pública municipal direta por servidores públicos municipais (SOARES; DUARTE, 2014).

Nota-se que na conjuntura legal da CF/1988, o bem-estar social está presente como a lei mediadora para embasamento jurídico em atos de assédio moral. Ainda que soberano nas penalidades, existem históricos de crimes de assédio tipificados no Código Civil Brasileiro e na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). Todavia, nenhum deles apresenta um protocolo específico sobre os crimes de assédio moral (UFSC, 2020).

No que tange ao direito, o assédio moral é tido como condutor de danos ao direito universal do bem-estar e saúde mental. Com a inexistência de um protocolo exclusivo para tratamento dessas práticas, a penalidade vai depender do olhar de magistrados(as). Isso significa dizer que existe um vácuo na consolidação das penalidades referentes ao assédio moral pela pouca informação dos juristas sobre as práticas presentes no meio penal.

Conforme o Núcleo de Estudos do Trabalho e Constituição do Sujeito, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2020, p. 1): “Um dos fatores que dificultam a formulação de leis e, conseqüentemente, a penalização por assédio está relacionado ao elevado grau de subjetividade em questão, bem como à dificuldade de verificação do nexos causal”. Nesse sentido, a complexidade de punir um fenômeno historicamente naturalizado e ignorado com o passar dos anos, passa a ser o maior influenciador nas ações penais. Ademais, no caso de ações judiciais, somente poderão ser caracterizados como assédio, os casos que além do relato do assediado, tenham provas materiais e/ ou testemunhas da conduta lesiva (UFSC).

Para Soares e Duarte (2014, p. 44):

A legislação pátria ainda é muito escassa quando se trata de definir o assédio moral e instituir penas ante a sua prática. Não há uma legislação unificada com vistas a combater a violência moral nas empresas. Somente é possível encontrar leis estaduais e municipais esparsas, e ainda assim abrangendo somente o funcionalismo público, nada mencionando acerca da ocorrência do assédio moral nas empresas privadas.

Como um crime de ordem causal, como mencionado pelos estudos da UFSC (2020), o assédio moral ainda é compreendido como um fenômeno que necessita de provas materiais para dar início a ações judiciais, assim como crimes de roubo, homicídio entre outros.

Essa observação é importante, para que possamos ver que a apresentação do assédio moral na conjuntura da legislação brasileira não leva em conta a forte violência sexista imbuída nele. Assim como vimos, o assédio em sua magnitude constrói-se das

relações de poder e controle sobre sua vítima. Segundo Diniz (2015, p. 5), a “maior incidência de ocorrências desta violência, já que alguns dados não oficiais apontam que em mais de 90% dos casos são os homens que assediam as mulheres”.

Diante dessa condição, o assédio moral também pode ser caracterizado como uma forma de violência sexista expressa mediante ao exercício de poder dos homens sobre as mulheres, identificadas nas diversas relações de poder da sexualidade masculina em ordem de classe e raça.

As medidas legislativas atuais não são suficientes para combater e prevenir as práticas de assédio sexual. O que pode ser feito, é a elaboração de campanhas educativas nas organizações a fim de enfrentar comportamentos assediadores. Conseqüentemente:

O assédio deve ser reconhecido e coibido pela gestão das próprias organizações, como forma de garantia dos direitos individuais dos seus trabalhadores, bem como da saúde psicológica destes e da própria organização (UFSC, 2020, p. 1).

Com essa determinação, fica estabelecido que todas as instituições de ensino devem definir ferramentas educativas de prevenção e enfrentamento de quaisquer violências que venha a intervir no bem-estar das (os) alunas (os).

Conforme Gherini (2019), o que provocou controvérsia foi a criação de parâmetros para a reparação de danos de natureza extrapatrimonial, pois com a reforma, as indenizações passaram a ser fixadas com base no último salário da vítima, gerando indenizações diferentes para indivíduos que foram assediados da mesma forma.

Considerado como um ato de violência no Código Penal Brasileiro de 2020, o assédio sexual é previsto na legislação como um crime que viola os direitos humanos da vítima (BRASIL, 2020). Com um suporte mais claro nas normativas legais dentro do âmbito trabalhista, encontramos as seguintes determinações:

Assédio sexual

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos (BRASIL, 2001, p.1).

Pode-se perceber que as relações hierárquicas podem vir acompanhadas de práticas abusivas de poder sobre sua/seu subordinada (o), todavia, as expressões de assédio sexual têm a tendência a desviar-se dessa limitação legal. Para Moreira (2020),

Fonseca (2017) e Diniz (2015, p. 4), a submissão de uma lei que restringe o crime de assédio sexual a relações hierárquicas, é equivocada, pois:

Essa minimização invisibiliza a dimensão das desigualdades patriarcais de gênero presentes nas relações de trabalho entre colegas de mesmo nível hierárquico, pois essa é uma relação de poder bastante comum nesses espaços. Portanto, ele também está presente nas relações horizontais, sendo que a hierarquia presente que respalda, mormente o assediador é sua condição de “macho”.

Marcada pela valorização da masculinidade nas sociedades, a dimensão de autoridade do homem a partir dos estudos de Diniz (2015), reiterada por Blay (2014) e Scott (1995), repercute um sistema conjuntural de poder associado ao homem. Dentre os estudos dos autores acima, a masculinidade torna-se uma característica fundadora da educação dos homens. Assim, “um contexto cultural violento pressiona os homens a exercerem a masculinidade de forma competitiva e violenta, de modo a obter lucro, poder e sucesso a qualquer custo” (BLAY, 2015, p. 126).

Essa afirmação é fácil de ser comprovada quando nos deparamos com crimes de ordem sexual. Isso porque quando falamos em corpos, a sentença da violação do corpo feminino é, infelizmente, um fenômeno constantemente comum de ser encontrado.

Na tese de Silva (2006), a violência sexual reflete em organismos reiterados diversas vezes e em inúmeras organizações, na proliferação do ideal do homem como viril, forte e racional. Infelizmente, a virilidade associada ao homem cria estereótipos que o vinculam ao poder sobre coisas e, tragicamente, sobre os corpos femininos. Silva (2006, p. 17) observa que: “uma estratégia masculina de dominação sobre as mulheres, resquício de uma estrutura patriarcal que resiste ao tempo”. Desse modo, a violência sexual cometida nesse contexto, afirma a falácia de controle sobre a vida da mulher, dando a ela o papel contínuo de vítima de abusos sexuais e estupro.

Por consequência, o Movimento de Mulheres no Brasil⁸ tem travado lutas sociais no combate e enfrentamento dessas práticas, tanto que, em 2018, a jurisdição brasileira definiu como crime a importunação sexual e divulgação de cenas de estupro.

A lei nº 13.178 do Código Penal (2018), em seu artigo 1º nos apresenta que:

⁸ O Movimento de mulheres do Brasil é um dos mais respeitados do mundo e referência fundamental em certos temas do interesse das mulheres no plano internacional. É também um dos movimentos com melhor performance dentre os movimentos sociais do país. Fato que ilustra a potência deste movimento foram os encaminhamentos da Constituição de 1988, que contemplou cerca de 80% das suas propostas, o que mudou radicalmente o *status* jurídico das mulheres no Brasil. A Constituição de 1988, entre outros feitos, destituiu o pátrio poder.

Art. 1º Esta Lei tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, torna pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelece causas de aumento de pena para esses crimes e define como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo (BRASIL, 2018, p. 1).

Ainda que recente, essa lei redefine a importunação ofensiva contra o pudor em atos de cunho sexual, para a prática de ato libidinoso com alguém sem a sua permissão (BRITO, 2019). Além disso, criminaliza os atos de importunação sexual, a divulgação de cenas de estupro, nudez, sexo e pornografia. A penalidade estabelecida foi de 1 a 5 anos. Diante de um cenário recente (de aproximadamente dois anos), as denúncias recebidas ainda estão em processo de aprendizagem; variando as punições de acordo com a prática cometida (BRITO, 2019).

2.2 AS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS EM COMBATE

Como parte do tecido social, as práticas de assédio sexual representam dados significativos de violência contra as mulheres na cultura ocidental. Neste sentido, os tratados internacionais possibilitam um avanço no debate sobre a clareza desse fenômeno, além de legislações territoriais de enfrentamento, combate e prevenção.

De acordo com Silvia Pimentel (2008), as convenções são formuladas com intuito de mudanças globais, inclusive, podem denominar estratégias de mudanças, através de escolha de políticas públicas pensadas no enfrentamento de violências.

Quando falamos em convenções internacionais que visam convocar discussões sobre a violência contra as mulheres, não podemos deixar de falar da Convenção sobre a Eliminação de Discriminação a Mulher (CEDAW), ainda mais pela sua relevância histórica sobre os direitos das mulheres, em particular os adotados pós CEDAW aqui no Brasil (PIMENTEL, 2008).

A CEDAW, realizada em 1979, foi o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos das mulheres. Com adoção em 1981, tem como proposta duas frentes de trabalho: promover os direitos da mulher na busca da igualdade de gênero e reprimir quaisquer discriminações contra as mulheres nos Estados-parte (CEDAW, 2012).

Dessa maneira, criou-se um protocolo mundial para atendimento à mulher em situação de violência. Além disso, foi possível mapear índices do perfil da mulher em cada país a partir da perspectiva de gênero, assinalando as desigualdades presentes. Foi a CEDAW, a partir das normativas da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que protagonizou a oportunidade de cada país estudar as manifestações de violência contra mulher e criar políticas públicas compatíveis com a sua realidade.

Convém ressaltar que as diretrizes adotadas por cada país foram definidas de acordo com o entendimento de cada localidade sobre o que vinha a ser a violência contra a mulher. Ficou a cargo de cada país regulamentá-la em consonância com o âmbito do direito de cada território (PIMENTEL, 2008).

Segundo Pimentel (2008), quando a CEDAW foi promulgada em 1979, diversos aspectos políticos resultaram na falha de definição dos aspectos da violência. Foi possível elaborar uma Recomendação Geral sobre o tema:

Inicialmente, a RG nº 12, de 1989, estabeleceu o dever dos Estados-parte de incluir em seus relatórios ao Comitê CEDAW informações sobre a legislação vigente protetora de todas as formas de violência contra a mulher, em seu cotidiano. Estabeleceu, também, o dever de informar sobre a existência de outras medidas adotadas para erradicar a violência, sobre a prestação de serviços às vítimas e sobre a necessidade de apresentação de dados estatísticos sobre esta realidade (PIMENTEL, 2008, p. 34).

Por conta da fragilidade do documento, o comitê da CEDAW elaborou a Recomendação Geral n. 19, de janeiro de 1992, que passou a considerar o ato de violência, cometido tanto na esfera pública quanto na privada, uma maneira de discriminação contra a mulher, prevista no artigo 1º (primeiro) (PIMENTEL, 2008).

No Brasil, a convenção foi legitimada em 1984, quando definiram-se normativas civis em prol da igualdade de direito nas relações matrimoniais. Nesse aspecto, estabeleceu-se uma idade mínima para o casamento, além de definir os mesmos direitos e responsabilidades de mulheres e homens sobre os filhos e nos, casos de divórcio, direito de escolha do sobrenome e ocupação (ONU, 1979).

De acordo com Teles (2007), esse documento admitiu, pela primeira vez, uma clara classificação das diferentes formas de violência. Junto da Convenção de Viena, também realizada em 1993, passou-se a compreender as agressões praticadas contra as mulheres como violação dos direitos humanos, bem como se estabeleceu que os Estados são responsáveis pelos abusos, sejam eles cometidos na esfera pública ou privada. De acordo com Teles (2007):

Todos esses documentos e as reivindicações neles contidas tiveram maior visibilidade com o desenvolvimento da campanha mundial das mulheres – Sem as mulheres os direitos não são humanos -, que introduziu novos conceitos e maneiras de tratar o tema e cujo ponto culminante foi a realização da Conferência de Direitos Humanos, em 1993, em Viena (TELES, 2007, p. 5-6).

Foi com a Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, na Resolução nº 48/104 (1993, p. 2), que o assédio foi considerado um ato de violência contra as mulheres. Para os devidos fins, no artigo 2º, observa-se que:

A violência contra as mulheres abrange os seguintes atos, embora não se limite aos mesmos: [...] b) violência física, sexual e psicológica praticada na comunidade em geral, incluindo a violação, o abuso sexual, o assédio e a intimidação sexuais no local de trabalho, nas instituições educativas e em outros locais, o tráfico de mulheres e a prostituição forçada (ONU, 1993, p. 2).

Em termos jurídicos, a CEDAW permitiu que países pudessem discutir as desigualdades entre homens e mulheres com poder de lei. Nesse sentido, fez com que a esfera jurídica reconhecesse as expressões desiguais entre os sexos, definindo novos caminhos para seu enfrentamento. Internacionalmente, engajou a ONU no reconhecimento da urgência de uma aplicação universal às mulheres nas esferas de direitos e princípios relativos à igualdade, segurança, liberdade, integridade e dignidade de todos os seres humanos, criando a *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres* em 1993.

2.3 A IMPORTÂNCIA DE PENSAR PROTOCOLOS DE ENFRENTAMENTO – EXEMPLOS INTERNACIONAIS

Em termos globais, o retrato das bases legais desse documento refletiu em protocolos nacionais para o enfrentamento e combate do assédio em diversos países. Conforme Lima (2010), as primeiras alterações foram sentidas no território europeu: na Suécia, França, Finlândia e Holanda. Desse modo, esses países foram classificados como os pioneiros na criação de políticas públicas específicas para o combate do assédio moral no âmbito das relações laborais. Segundo Lima (2010, p. 1), a Suécia foi:

O primeiro país a estabelecer mecanismos contra o assédio moral nas relações de trabalho através de um ordenamento jurídico, a Lei de Segurança e Saúde Laboral, de 21/09/93. Após, a França publicou a Lei Francesa de Modernização Social, de 17/01/02, trazendo a prática desse assédio como crime tipificado em seu Código Penal.

No âmbito dos assédios sexual e moral, como afirma Luís Gomes (2020), as primeiras legislações acontecem no território europeu. A França foi a primeira a protagonizar as legislações separando-a em tipificações do moral ao sexual, com base na Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres (1993).

É importante considerar que não há muitos registros em ordem cronológica das tipificações de assédio pelo mundo, principalmente quando falamos em assédio sexual. Essa característica pode ser percebida, como vimos, na conceituação desses fenômenos. Isso porque, como consideram Moreira (2020) e Fukuda (2012), existe um obstáculo em se estudar as ações dessa natureza; trata-se de um processo árduo presente em desmistificar culturas e costumes. Pontua Fukuda (2012, p. 133) que “Essa configuração social dificulta a real compreensão do crime de assédio sexual, privilegiando os julgamentos de conduta. Embora a estratégia de avaliação de modelos de conduta entre vítimas e agressores não seja específico para este tipo de crime.”

A Suécia é vista por muitos estudiosos como referência no combate às violências cometidas contra as mulheres, a Suécia tornou-se o primeiro país a lançar uma política externa feminista, em outubro de 2014 (SWEDEN, 2014; PANCHERI, 2017). Nesse documento, a palavra assédio configura-se como um marcador de restrição importante na liberdade feminina, além de um fator prejudicial das atividades cotidianas e ainda mais influente em decisões políticas. O Manual de Política Externa sueco (2014), concebe ao assédio o poder de coagir as vítimas a tomar decisões indagadas pelo interesse de outros.

A Suécia dispôs de protocolos direcionados à igualdade de gênero. Essas políticas são desenvolvidas principalmente em instituições e organizações em todo o território sueco, utilizando-se de visitas de inspeção a fim de informar e sensibilizar sobre os direitos das mulheres, combate à exploração, abusos e o assédio; em especial o assédio sexual (SWEDEN, 2014).

Dotado de normativas para um ambiente laboral saudável, o país aplica uma abordagem de tolerância zero com relação ao assédio e a agressões sexuais. São formulados protocolos de responsabilidade social a cada ambiente de trabalho, com normas e regras específicas, titulando as práticas de assédio e penalizando fortemente o

assediador, através de punição criminal e demissão do espaço laboral (SWEDEN, 2014; PANCHERI, 2017). Através da adoção dessas políticas de enfrentamento, a Suécia ainda define como condição para contratos internacionais de cooperação com outros países, a definição de protocolos claros no enfrentamento às práticas de assédio. Sobre isso, o Manual de Política Externa (2014, p. 81) evidencia que “significa que os organismos multilaterais que desejam continuar a receber apoio da Suécia precisam seguir regras éticas e garantir a proteção contra a exploração, abuso e assédio sexual”.

O país destina parte da política de enfrentamento às agressões sexuais e ao assédio sexual.⁹ As práticas de assédio moral também se inserem no mesmo direcionamento, compreendendo que ambos os assédios operam de maneira similar.

A política sueca tem como objetivo gerar resultados que façam a diferença na vida das pessoas. Dessa forma, baseia-se na conquista de igualdade de gênero, com o intuito de beneficiar a sociedade como um todo, a fim de dar a todas e a todos, os mesmos direitos e oportunidades (SWEDEN, 2014).

A França também se destaca internacionalmente. Os protocolos de enfrentamento ao assédio iniciam-se na escola. A partir de campanhas educativas, vídeos e atividades lúdicas com os (as) alunos (as), as ações promovem um longo debate informativo acerca dos danos de um/dos assédio(s), bem como, a maneira que pode ser evitado (GOUVERNEMENT, 2018).

Lançado em 2015, o Dia do Combate às Formas de Assédio na Escola, elaborado pela Delegação Interministerial de Luta Contra o Racismo, o Anti-semitismo e o ódio Anti-LGBT (DILCRAH), foi criado para combate ao crescimento dos índices de violência e agressões encontradas no ambiente escolar em toda a região da França. Para se ter uma ideia, de acordo com o Governo Francês (2018, p. 1):

Nos últimos anos, o assédio online tornou-se uma realidade preocupante para as autoridades públicas. Em 2014, um estudo publicado pela Unicef estimou que 12,5% das crianças francesas foram vítimas de ciberviolência ou ciberassédio. Na época, o estudo já apontava consequências alarmantes para os adolescentes: 36% dos adolescentes vítimas de ciberassédio declararam sofrer psicologicamente. Ainda mais alarmante, o estudo descobriu que mais de um em cada quatro adolescentes já havia pensado em suicídio.

As ações educativas de enfrentamento às violências culturais e históricas acontecem por toda uma estrutura organizacional fundada por práticas antigas e

⁹ No que tange as agressões sexuais, em 2013 o código penal sueco foi reformulado, considerando qualquer ato sexual cometido, associado às definições de estupro.

conservadoras. O meio francês de debater na ótica da educação um tema tão naturalizado em diversos ambientes, se torna cada vez mais necessário para a busca da igualdade de gênero.

A educação, nesse sentido, tem o poder de desmistificar o modo operativo das relações sociais, o poder de ressignificação, de provocar nos estudantes a necessidade de refletir sobre seus atos e suas realidades (FREIRE, 2001). As particularidades da experiência em atividades educacionais de aprendizagem, redefinem a experiência com relação ao outro, assim como, a compreensão dos sujeitos envolvidos em nossas relações sociais. Importa destacar que, para muitos autores (Saffioti, 1994), Freitas (2001), Njane et al. (2013), Blay (2014), Costa et al. (2014), Fonseca (2017), a educação é o maior meio para mudança, combate e enfrentamento das violências perversas imbuídas em nossos afazeres e moralidades.

Paralelamente a essa campanha, em 2018 o governo francês lançou a comunicação “React pode mudar tudo”, dirigida a pessoas próximas de vítimas e testemunhas de violência sexual e de gênero: “A denúncia não é mais suficiente: o comportamento agora deve ser mudado” (GOUVERNEMENT, 2018a, p. 1). Essa ação visa dar voz às mulheres vítimas de violência, com o intuito de abrir canais de denúncia, seja para vítima, ou para testemunha do ocorrido. Com a apresentação de relatos das vítimas e testemunhas, a campanha possibilita discutir sobre a importância de falar e denunciar os assediadores. Junto dessa campanha, foram enquadradas ações da resolutiva do Governo (2018a, p. 1) no combate a todas as formas de violência contra a mulher, nomeadas como lei de esforço do combate à violência sexual e de gênero, promulgada em 2017. No que tange às diretrizes:

Extensão do prazo de prescrição para crimes sexuais cometidos contra menores de 20 a 30 anos;

Luta contra <ataques digitais> para punir os usuários da Internet que atacam a mesma vítima de maneira combinada;

Luta contra o assédio de rua: constituição do crime de desacato sexista, punível com multa de 90 a 750 euros;

Abertura de plataforma de denúncia on-line para vítimas de violência, assédio, discriminação para facilitar o registro de denúncias: a vítima poderá denunciar a violência sofrida sem viajar, por meio de intercâmbio interativo (24/24 e 7/7) com uma pessoa especificamente treinada (GOUVERNEMENT 2018a, p. 1).

Nos últimos anos, o governo francês vem desenvolvendo inúmeras campanhas que possam diminuir/zerar os índices de violências contra a mulher, com protocolos

bem definidos dos canais de denúncia, modo de atendimento e condenações duras criminalmente (GOUVERNEMENT, 2017).

Com a mobilização das campanhas educativas nos espaços escolares, definição de protocolos de denúncia e condenações voltadas à violência do assédio, a França destina grande parte de seu orçamento para a Secretaria de Estado, com objetivo de continuar o enfrentamento e combate a todos os tipos de violência contra a mulher.

Sob tal complexidade, a afirmação a ser tratada aqui é que as relações entre homens e mulheres, sejam elas hierárquicas ou não, podem apresentar condicionantes para assédios sexuais e violências sexuais. Como vimos, isso ocorre devido à transgressão contínua de dotes patriarcais, culturais dentro um sistema moral sob a tinta do poder sobre as mulheres. Portanto, “argumenta que o crime sexual tem servido ao longo dos anos como instrumento que controla o feminino transgressor” (SILVA, 2006, p. 19).

De um modo mais radical, Silva (2006) ainda permite analisar que as identidades morais “através dos papéis sexuais internalizados, uma psicologia de massa teria sido formada para encorajar o estupro” (SILVA, 2006, p. 19). Ademais, Scott (1995), dentro das formações teóricas adotadas por ela e demais autores estudiosos do gênero, explicam que a teoria do patriarcado concentra “sua atenção na subordinação das mulheres, e encontraram a explicação na ‘necessidade’ do macho dominar as mulheres” (SCOTT, 1995, p. 9).

Assim, como dito por Scott (1995) e por Silva (2006), a dominação masculina é promovida pelo desejo dos homens em transcender a privação dos meios de reprodução da espécie. A primazia da virilidade reside na associação da mulher como propriedade, objeto de manipulação livre de seus desejos e comportamentos patriarcais. Tendo em vista essas especificidades, a reprodução mais uma vez se torna uma ferramenta importante para compreendermos as identidades. Esses estereótipos criados aos sujeitos, se proliferam no ser humano a ponto de estimular comportamentos prejudiciais à sua própria sexualidade. Se trata de uma característica histórica, cultural e socialmente aceita.

É oportuno sublinhar que a violência do assédio é uma prática que atinge mais as mulheres do que os homens, a partir dos índices trabalhados pela Actionaid (2020) e do Instituto Avon (2015). Em particular, as expressões de violência de gênero têm sido reconhecidas, também, nos ambientes educacionais. E, recentemente, nas universidades

brasileiras (D'OLIVEIRA, 2019). Entender, portanto, a historicidade da formação das universidades é parte chave da análise desta dissertação, para que possamos perceber sua especificidade no que tange ao assédio, especialmente o sexual.

3 SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO NO BRASIL, MULHERES E A QUESTÃO DO ASSÉDIO

Para dar conta dessa temática, faz-se necessário trabalhar a formação das universidades no Brasil, seu processo de criação e as reformas instaladas durante os anos, bem como suas leis e regulamentações, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n. 9394/1996). Em um segundo momento, a ênfase será nas características das universidades estaduais, que são o foco desta pesquisa, trazendo à luz as discussões do nosso próximo capítulo. Por fim, um traço importante sobre o perfil das/os estudantes universitárias/os, priorizando o acesso da mulher ao ensino superior. Após, as violências apresentadas em pesquisas institucionais como fortes fatores de interdição a aprendizagem e saúde mental e física das/os acadêmicas/os. O assédio, em especial, como padrão de prática estrutural.

3.1 A HISTÓRIA DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO

O estabelecimento das universidades brasileiras é tardio (BORTOLANZA, 2017). Para Bortolanza (2017), havia falta de interesse dos detentores de poder, durante o período colonial da coroa portuguesa, para instalar universidades em território americano. Diante disso, as universidades foram criadas depois de um longo caminho de resistência dos portugueses, que acabaram cedendo. Assim, no século XIX, frente às “dificuldades encontradas pelas classes dominantes em conseguir acesso para cursar as universidades da Europa, criaram-se medidas para instituir o Ensino Superior no Brasil” (BORTOLANZA, 2017, p. 2).

Igualmente, Luciane Stallivieri (2020), considera que o surgimento das universidades brasileiras ocorreu de modo conturbado a fim de resolver as dificuldades da elite no acesso ao ensino em outros países. Desse modo, as primeiras instituições criaram cursos específicos para atender ao interesse da classe mais alta residentes no Brasil. Segundo Stallivieri (2020, p. 3):

As universidades brasileiras possuem enormes diferenças históricas se comparadas às instituições dos outros países latino-americanos. Elas são bem mais jovens do que as instituições de Ensino Superior de outros países da América Latina. Resultam da demanda do mercado que sinaliza para a necessidade de formação de profissionais com qualificação fundamentalmente em áreas das engenharias, medicina e direito. Inicialmente

estavam localizadas em grandes metrópoles economicamente mais importantes para o Brasil da época.

A partir das afirmações de Stallivieri (2020) e Bortolanza (2017), é possível afirmar que o ensino superior brasileiro, *a priori*, foi marcado pela soberania da elite portuguesa e de famílias brasileiras consideradas tradicionalmente importantes no ambiente econômico e político do país. Além da forte influência do ensino europeu nas telas das primeiras instituições.

Ainda sobre esse assunto, a principal característica formadora da universidade brasileira foi o centralismo de poder. Com forte influência política nas instituições, as referências que chegavam nas salas de aula eram resultantes de revisões partidárias e interesses do governo da época. Além disso, Bortolanza (2017) argumenta que esses segmentos acabaram culminando em uma:

Falta de planejamento às instituições de ensino superior no Brasil, desde sua origem, em detrimento as ineficiências e cunho político e interesses outros, proporcionaram limitações em sua expansão e na qualificação no atendimento pleno da população. Persistem na atualidade as consequências das constantes reformas educacionais e de Leis sobre as atribuições à Educação Pública e ao Ensino Superior (BORTOLANZA, 2017, p. 8).

Para Bortolanza (2017) e Stallivieri (2020), esses traços acompanharam o ensino superior brasileiro por muitos anos, o que desencadeou reformas educacionais com o intuito de alterar o modo operante de aprendizagem instaurado no período colonial. Tendo em vista essas especificidades, as primeiras escolas superiores (não universidades) foram criadas em 1808, e até 1934 direcionadas para a área do Direito, da Medicina ou para as engenharias (BORTOLANZA, 2017).

A primeira universidade brasileira foi a Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro), fundada em 1920, e que foi marcada, segundo Stallivieri (2020), como instituição preponderante nos rumos da educação superior. Para a autora, o ensino superior no país, depois da criação dessa universidade, passou por quatro fases. A primeira delas residiu na centralização da educação como proponente da profissionalização, deixando de lado os aspectos de abertura de pesquisas científicas e estudos aprofundados sobre determinadas áreas do conhecimento. A segunda foi marcada pela ampliação do sistema de ensino superior brasileiro, criando mais de 20 universidades federais. Nesse mesmo período, surgiram algumas universidades confessionais (católicas e presbiterianas).

Com a promessa de uma mudança estrutural, em 1968 surgiu a terceira fase que compreendeu a reforma universitária instalada naquele ano. Cercada por manifestações de rua e pela ascensão do movimento estudantil nas universidades, foram criados diversos espaços de debate e estruturação do ensino superior. Segundo Maria Fávero (2006), em 1968 foi criado um grupo acadêmico de estudos encarregado de estudar, em caráter de urgência, estratégias de mudança no que ela chamou de crise da Universidade.

Conforme o sociólogo Carlos Martins (2009), a reforma de 1968 propunha criar:

Condições propícias para que determinadas instituições passassem a articular as atividades de ensino e de pesquisa, que até então - salvo raras exceções - estavam relativamente desconectadas. Aboliram-se as cátedras vitalícias, introduziu-se o regime departamental, institucionalizou-se a carreira acadêmica, a legislação pertinente acoplou o ingresso e a progressão docente à titulação acadêmica (MARTINS, 2009, p. 1).

Dessa forma, a educação superior deveria ter objetivos práticos e adaptar os conteúdos às metas de desenvolvimento nacional. Assim, a promessa era de expansão do ensino, apesar da orientação da contenção de gastos para tanto.

Ainda segundo Martins (2009), a reforma produziu efeitos inovadores para a interação com os alunos, além das possibilidades de pesquisas científicas, um aspecto extremamente novo para a educação brasileira. A fim da busca pelo aumento da produção econômica, a expansão do ensino superior deu condições para o surgimento das instituições de ensino privado. Não obstante, foi nessa reestruturação, conforme Bortolanza (2017), que houve a possibilidade de aprimorar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1961. Pare Bortolanza (2017, p. 10):

A reforma universitária, em 1968, foi a grande LDB da educação superior, ao assegurar autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira às universidades. A reforma representou um avanço na educação superior brasileira, ao instituir um modelo organizacional único para as universidades públicas e privadas.

A Reforma Universitária de 1968 possibilitou a ampliação do debate acerca de todo o ensino brasileiro, desde a educação básica até o ensino superior. O debate residiu também na concordância de que a estruturação no sistema universitário trouxe diversas modificações no que dizia respeito ao modo de produção científico, à reformulação do corpo docente e dos espaços acadêmicos. Paralelamente, a reforma foi palco de

interferência profunda do regime militar sobre o sistema de ensino superior no Brasil, entre 1964 e 1985. Em vista disso, as campanhas políticas educacionais adotadas tiveram intenção de promover padrões pré-estabelecidos de conduta, como o:

“novo” ensino superior privado emergiu de uma constelação de fatores complexos, entre os quais se destacam, num primeiro momento, as modificações ocorridas no campo político nacional em 1964 e seu impacto na formulação da política educacional. Com a instauração do regime militar, as medidas repressivas desencadeadas pelos novos governantes, com relação ao movimento estudantil, e a estrita vigilância dos docentes se combinaram com propostas de modernização e de expansão do ensino superior (MARTINS, 2009, p. 1).

A partir dessas representações, houve um processo de dicotomização ou polarização de anseios de mudança nos ambientes educacionais superiores, como também a conservação de poder autoritário que adotava políticas que advinham da centralização do lucro econômico (MARTINS, 2009).

Diante disso, a reforma de 1968 foi uma das maneiras pelas quais o governo vigente encontrou um caminho para a atuação autoritária sobre os movimentos estudantis. Conforme Martins (2009), o governo militar se sentiu pressionado a formular uma política para a reestruturação do ensino superior. A estruturação ocorreu devido à forte pressão estudantil e à falta de oferta de vagas nas universidades. A partir disso, o governo teve a abertura necessária para ampliar o ensino superior privado que acabou não resolvendo a falta de vagas nas universidades. Segundo dados de Martins (2009, p. 1), “O acesso ao ensino superior brasileiro continua restrito a aproximadamente 12% dos estudantes na faixa etária de 18-24 anos, o que contrasta com países mais avançados que têm absorvido aproximadamente 60% de jovens dessa faixa de idade.”

Essa discussão, de acordo com Fávero (2006), só viria a ser discutida após o fim do regime militar, que deu oportunidade da abertura política e a promulgação da Lei da Anistia. Nas universidades públicas, após esta Lei se processa o retorno de vários professores afastados, compulsoriamente, após o AI-5¹⁰.

Com a expansão das universidades, na década de 1970 segundo Stallivieri (2020), surgiu a terceira fase, apresentada pela expansão dos cursos de pós-graduação,

¹⁰ O Ato Institucional nº 5, conhecido usualmente como AI-5, foi um decreto emitido pela Ditadura Militar durante o governo de Artur da Costa e Silva no dia 13 de dezembro de 1968. O AI-5 é entendido como o marco que inaugurou o período mais sombrio da ditadura e que concluiu uma transição que instaurou de fato um período ditatorial no Brasil.

com vistas à possibilidade de intercâmbios internacionais. O que possibilitou um avanço significativo na capacitação dos docentes brasileiros.

Por fim, com a derrubada do regime militar, se iniciou a quarta e última fase: as leis de regulamentação do ensino superior. Esse período foi marcado, de acordo com os autores Stallivieri (2020), Martins (2009) e Fávero (2006), pelo salto para a possibilidade de democratização das universidades, e de modo geral do país, com normativas legais previstas na Constituição de 1988.

Ainda em outro estudo de Martins (2000), o período da ditadura militar significou 30 anos de estagnação na educação superior. Mudanças significativas só viriam a ocorrer com o início dos direitos civis previstos após 1983, com a volta de períodos eleitorais decididos pela população brasileira. Segundo o autor, após o que foi chamado de *democratização do país*, houve uma expansão nos cursos de graduação de 62%. Esse dado em especial, propiciou, segundo o Inep (1998), a abertura de mais de 150 cursos nas universidades, tanto federais como estaduais. Em relação às universidades, conforme dados do Inep (1998) a porcentagem de expansão de 62% referida por Martins (2000), é identificada quando nos deparamos com a expansão universitária (Tabela 1):

Tabela 1– Evolução do número de universidades por natureza e dependência administrativa – Brasil, 1980-1998

ANO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Período de 1980 – 1984					
1980	34	9	2	20	65
1981	34	9	2	20	65
1982	35	10	2	20	67
1983	35	10	2	20	67
1984	35	10	2	20	67
Período de 1985 – 1989					
1985	35	11	2	20	68
1986	35	11	3	27	76
1987	35	14	4	29	82
1988	35	15	2	31	83
1989	35	16	3	39	93
Período de 1990 – 1994					
1990	36	16	3	40	95
1991	37	19	3	40	99
1992	37	19	4	46	106
1993	37	20	4	53	114
1994	39	25	4	59	127
Período de 1995 – 1998					
1995	39	27	6	63	135
1996	39	27	6	64	136
1997	39	30	8	73	150
1998	39	30	8	76	153

Fonte: INEP (1998)

Um dos fenômenos mais significativos da história recente do Brasil é o crescimento do número de universidades. Em 1980, havia 65 universidades. Em 1998, o número saltou para 153. Enquanto o número de universidades federais permaneceu praticamente estável durante os períodos apresentados, as universidades estaduais foram sendo estruturadas e expandidas, passando de 9 para 30 instituições.

Como ponto de partida, reforçando a ótica de Martins (2000), as universidades públicas ocupam uma posição fundamental no campo acadêmico nacional e no desenvolvimento do país. Essa afirmação é fácil de ser identificada quando nos deparamos com elevados conceitos obtidos nas avaliações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Coordenação essa, responsável pela avaliação nacional de todas as instituições de ensino superior que disponibilizam cursos de graduação e pós-graduação.

Além disso, as universidades públicas são responsáveis por uma forte cultura identitária nacional, capaz de desenvolver pesquisas científicas em diversas áreas, correspondendo a inquietações e respostas a problemas, como também a demandas de diversas comunidades (STALLIVIERI, 2020; MARTINS, 2009; FÁVERO, 2006; MARTINS, 2000).

As universidades estaduais integram o ensino superior brasileiro desde o início do século XX. Segundo Lopes e Passos (2015, p. 283):

Foram as primeiras instituições universitárias, sendo criadas antes mesmo do Estatuto das Universidades Brasileiras (Decreto nº 19.851/31), marco regulatório que estabelecia o modelo universitário como preferencial de organização do ensino superior nacional, por iniciativa de grupos de líderes políticos, intelectuais e representantes da sociedade local.

De acordo com Martins (2000), o estado de São Paulo foi um dos promissores na estruturação de um sistema universitário planejado e bem assessorado financeiramente. Em linhas gerais, as universidades “[...] estaduais paulistas concentram uma parte substancial da pesquisa e da pós-graduação do país, sobretudo nos cursos de doutorado” (MARTINS, 2000, p. 1).

Sob essa ótica, as universidades estaduais constituem-se em um segmento específico do setor público de ensino superior brasileiro. Elas são mantidas e fiscalizadas por seus respectivos Estados. Assim, os recursos financeiros provêm de

cada localidade, podendo conter, ou não, apoio adicional da federação (SAMPAIO; BALBACHESKY; PEÑALOZA, 2020).

3.2 AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

As universidades estaduais são fiscalizadas pelos respectivos estados, mas também obedecem, em linhas gerais, às determinações federais de ensino superior preconizadas pelo Ministério da Educação. O que evidencia a atuação das universidades estaduais, como referenciada por Sampaio, Balbachesky e Peñaloza (2020), é sua heterogeneidade. Isso ocorre pelas diferentes regiões que se localizam, estamos falando de distintos espaços, de problemáticas diferentes de acordo com as demandas de cada Estado.

É necessário ainda sublinhar que a criação das universidades estaduais só foi possível devido à forte pressão estudantil pelo aumento de vagas no ensino superior. Fruto da resistência dos movimentos estudantis no período do regime militar, as universidades estaduais tomaram palco da discussão de acessibilidade da população a esse tipo de ensino (SAMPAIO; BALBACHESKY; PEÑALOZA, 2020). Conforme Sampaio, Balbachesky e Peñaloza (2020, p. 8), o:

Incremento no número das universidades estaduais implicou, com efeito, em uma expansão significativa nas matrículas neste segmento público do ensino superior. No período entre 1980 e 1996, elas mais do que duplicaram o número de alunos, passando de 81.525 para 204.389. Com isso, passaram a representar 18,4% das matrículas nas universidades do sistema nacional.

Além disso, a expansão desse tipo de universidade propiciou uma maior autonomia dos estados no âmbito do poder político local. O que ainda hoje representa uma condição necessária para o seu fortalecimento institucional, ou seja, para a organização de uma vida intelectual fundada em princípios e valores estritamente acadêmicos.

Desse modo, a formação acadêmica é protagonizada pelas demandas específicas de cada estado, dando ao poder da pesquisa a autonomia de priorizar certas áreas do conhecimento. Entre os autores Sampaio, Balbachesky e Peñaloza (2020), Martins (2020) e Martins (2000), esse processo desencadeia transparência na formulação do seu projeto institucional, além de auxiliar o desenvolvimento social e econômico de suas

regiões. As universidades estaduais, portanto, têm a potencialidade de concentrar esforços através de pesquisa e dos estudos para responder problemáticas da própria comunidade em volta, bem como criar estratégias e políticas que potencializam o enfrentamento e combate a determinadas situações e práticas.

Vinda dos arranjos democráticos previstos na Constituição Federal, de 1988, a expansão das universidades estaduais estabelece o ensino superior como ator principal no desenvolvimento regional. A partir das lutas estudantis, foi possível abrir o acesso às instituições de ensino superior para um público ainda maior e mais vasto culturalmente.

A característica da autonomia, junto da heterogeneidade, pode permitir a cada instituição estadual determinar qual área deve priorizar. Em outras palavras, responder às demandas específicas de alguma comunidade ou potencialidades locais. Como vimos com Sampaio, Balbatchesky e Peñaloza (2020) e Martins (2020) reafirmamos que a “prática efetiva da autonomia, por exemplo, permitiria a certos estabelecimentos determinar uma maior vinculação regional, encaminhando determinadas atividades acadêmicas para esta direção” (MARTINS, 2000, p. 1).

Muito embora a década 1990 tenha sido marcada pelas lutas coletivas, e o período conhecido como redemocratização, as relações de poder intrínsecas na condução dos rumos do país, desencadearam o início da fase do neoliberalismo (BRZEZINSKI, 2010).

Desse modo, o sistema neoliberal fomentou a correlação de forças políticas e econômicas entre o público e o privado. Conceituado como um modelo econômico, um país regido pelo neoliberalismo dá ao setor privado mais aberturas políticas, através de uma participação mínima ou nula nas relações econômicas dos setores da economia.

Em específico, no ambiente educacional, a consequência dos pensamentos liberais repercutiu em conflitos instituídos na elaboração da LDB 9394/1996. Para Iria Brzezinski (2010, p. 1):

O cenário da tramitação da LDB/1996 revelou o campo de disputa ideológica entre o público e o privado, tendo como foco a relação conflitante entre a defesa da escola pública, laica, gratuita para todos e de qualidade socialmente referenciada em todos os níveis de escolarização, e o ensino privado, administrado pelos empresários que não encontraram obstáculos da sociedade política para transformar em mercadoria o direito à educação preceituado na Constituição de 1988.

Como a própria palavra indica, conflito implica em perdas para ambos os lados envolvidos na formação da LDB. A lei introduziu mudanças no setor, em particular no

que se refere à flexibilização do modelo institucional, abandonando o modelo único de universidade, vigente desde o Estatuto de 1931.¹¹

A LDB 9394/1996 foi responsável pela flexibilização das normativas organizacionais em todas as instituições de ensino superior. Em concordância com Fabiana Rodrigues de Almeida Castro (2008) “as universidades passam a conviver com diferentes instituições com funções distintas – universidades de ensino e pesquisa, universidades de ensino e instituições de ensino técnico profissional – e com graus diversos de autonomia” (CASTRO, 2008, p. 279).

A LDB 9394/1996 afetou em cheio a autonomia das universidades estaduais, submetendo-as a um sistema específico de funcionamento e legislação educacional estadual. Assim, as interferências dos governos federais em universidades estaduais acabaram sendo legais com a implementação da LDB/1996, o que provocou a mudança estrutural em algumas instituições. Conforme Lopes e Passos (2015), houve uma diminuição na expansão da implementação de novas universidades estaduais, e um aumento no número de universidades federais como também, a aposta nas universidades privadas, que foi a principal mudança no quadro estrutural no ensino superior brasileiro. Em relação aos números de vagas nas universidades, acabou refletindo no que foi chamado por Lopes e Passos (2015, p. 280) de *estagnação*:

A redução do setor público, na oferta de vagas do ensino superior, atingiu todos os segmentos, contudo, enquanto no federal foi de 47% e, no municipal, 56%, no estadual, a redução foi de 60%. Essa redução, na oferta de vagas pelas UEs, repercutiu no número de ingressantes. O número passou de 52.878 para 115.714, significando um crescimento de 119% que só não foi menor do que o das universidades municipais que ampliaram o número de ingressantes em 116%.

Ainda associado à queda na oferta de vagas no setor público, em especial nas universidades estaduais, o setor privado, diferentemente do público, apresentou um acréscimo de 17% no número de ingressantes, sendo responsável pelo maior número de entrantes nas universidades entre os anos de 1997 e 2003 (LOPES; PASSOS, 2015). Assim, com o aumento significativo do setor privado no ensino superior brasileiro sobrou ao setor público, em especial às universidades estaduais, alterar seu modo operante enquanto autônoma. A flexibilização imbuída na LDB 9394/1996 diminuiu os repasses federais aos governos estaduais, o que conseqüentemente influenciou na

¹¹ Baseado em reformas, apresentava os seus princípios fundamentais (por exemplo: autonomia, ensino em universidades, método de ensino baseado em atividades práticas).

autonomia dessas universidades, não lhe garantindo expansão. Pelo contrário, como atestam os números, fizeram-na crescer menos do que as demais como vimos a partir da pesquisa desenvolvida por Lopes e Passos publicada em 2015.

A participação das universidades estaduais, no ensino superior brasileiro, apresentou ora ampliação, ora redução, contudo sempre favoreceu o acesso ao ensino superior de grandes camadas da população brasileira. Como vimos, atualmente o Brasil conta com 42 universidades estaduais, conforme a Tabela 2:

Tabela 2– Universidades públicas estaduais no Brasil (continua)

Nome da instituição:	Sigla:	Dados gerais (de acordo com os sites):
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal	FUNAB	Conta com cursos de graduação e especialização.
Universidade Estadual de Goiás	UEG	Presente em 39 cidades com 41 <i>campi</i> e um Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (Cear). São 159 cursos de graduação, 12 mestrados e 2 doutorados.
Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Aberto Reyes Maldonado	UNEMAT	Criada em 1993, contando com 189 cursos de graduação, 28 programas de pós-graduação (21 mestrados e 7 doutorados).
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	UEMS	Criada em 1993, conta com 50 cursos de graduação, 14 mestrados e 2 doutorados em 15 <i>campi</i> .
Universidade Estadual de Alagoas	UNEAL	Fundada em 1970, tem atualmente 18 especializações, 1 mestrado e 29 cursos de graduação, em 6 <i>campi</i> .
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas	UNCISAL	Criada em 1968, tem 5 cursos de bacharelado e 8 de tecnologia. Conta com 1 mestrado e 1 doutorado.
Universidade Estadual de Feira de Santana	UEFS	Reconhecida como universidade em 1976, conta com 30 cursos de graduação, 18 mestrados e 1 doutorado.
Universidade do Estado da Bahia	UNEB	Fundada em 1983, conta com 130 ofertas de graduação, em 24 <i>campi</i> .
Universidade Estadual de Santa Cruz	UESC	Reconhecida como universidade em 1995, tem 30 cursos de graduação, 18 mestrados e 8 doutorados.
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	UESB	Fundada em 1980, tem 47 cursos de graduação, 23 mestrados e 9 doutorados.
Universidade Estadual do Ceará	UECE	Tem 40 cursos de graduação, 31 mestrados e 12 doutorados, distribuídos em 8 <i>campi</i> .
Universidade Estadual Vale do Acaraú	UVA	Reconhecida em 1994, conta com 20 cursos de graduação e 4 mestrados.
Universidade Regional do Cariri	URCA	Tem 18 cursos de graduação.
Universidade Estadual do Maranhão	UEMA	Reconhecida como universidade em 1981, tem cursos de graduação, 16 mestrados e 5 doutorados.
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	UEMASUL	Criada na década de 1980, tem cursos de graduação e 1 mestrado.
Universidade Estadual da Paraíba	UEPB	Foi fundada em 1966, com 52 cursos de graduação, 20 programas de pós-graduação, em 9 <i>campi</i> .
Universidade de Pernambuco	UPE	Atualmente possui 30 cursos de graduação, 20 mestrados e 8 doutorados.
Universidade Estadual do Piauí	UESPI	Reconhecida em 1993, tem 23 cursos de graduação, 7 mestrados e 2 doutorados.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	UERN	Criada em 1968, tem 30 cursos de graduação, 4 mestrados e 1 doutorado.

		<i>continuação</i>
Universidade do Estado do Amapá	UEAP	Ainda em processo de pesquisa, nas tentativas de busca o site se encontrava fora do ar.
Universidade do Estado do Amazonas	UEA	Criada em 2001, tem 80 cursos de graduação, 16 mestrados e 5 doutorados.
Universidade do Estado do Pará	UEPA	Foi fundada em 1993, tem 25 cursos de graduação, 10 mestrados e 4 doutorados.
Universidade Estadual de Roraima	UERR	Criada em 2005, tem 24 cursos de graduação, 4 mestrados e 3 doutorados.
Universidade Estadual do Tocantins	UNITINS	Iniciou em 1990, conta com 10 cursos de graduação, 6 mestrados e doutorados.
Universidade do Estado de Minas Gerais	UEMG	Criada em 1989, tem 45 cursos de graduação, 8 mestrados e 2 doutorados.
Universidade Estadual de Montes Claros	UNIMONTES	Tem 29 cursos de graduação, 18 mestrados e 4 doutorados.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ	Criada em 1950, conta hoje com 90 cursos de graduação, 63 mestrados e 46 doutorados.
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	UEZO	Fundada em 2005, tem 13 cursos de graduação, 3 mestrados e 1 doutorado.
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	UENF	Iniciou em 1990. Hoje tem 19 cursos de graduação, mestrado e doutorado.
Universidade de São Paulo	USP	Tem 100 cursos de graduação, mestrados e doutorados.
Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP	Fundada em 1966, possui cursos de graduação e especialização. (site parcialmente fora do ar durante o período de coleta de informações).
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”	UNESP	Foi criada em 1976, hoje conta com 78 cursos de graduação, mestrado e doutorado.
Universidade Virtual do Estado de São Paulo	UNIVESP	Criada em 2012, tem 12 cursos de graduação
Universidade Estadual de Londrina	UEL	Criada em 1971, tem 54 cursos de graduação, 48 mestrados e 32 doutorados.
Universidade Estadual de Maringá	UEM	Criada em 1969, tem 80 cursos de graduação, 55 programas de pós-graduação.
Universidade Estadual do Paraná	UNESPAR	A Unespar conta com aproximadamente quase 100 cursos ofertados de graduação em seus 7 <i>campi</i> . 9 especializações e 18 mestrados.
Universidade Estadual de Ponta Grossa	UEPG	Criada em 1970, conta com 50 cursos de graduação, mestrados e doutorado.
Universidade Estadual do Centro Oeste	UNICENTRO	Criada em 1990, tem 41 cursos de graduação, 17 mestrados e 6 doutorados.
Universidade Estadual do Norte do Paraná	UENP	Criada em 2006, tem 24 cursos de graduação.
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	UNIOESTE	Reconhecida como universidade em 1994, tem 64 cursos de graduação, 14 mestrados e 4 doutorados.
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul	UERGS	Conta com 18 cursos de graduação e 5 mestrados.
Universidade do Estado de Santa Catarina	UDESC	Criada em 1965, tem 58 cursos de graduação, 36 mestrados e 15 doutorados.

Fonte: Própria (2021)

No que tange ao acesso ao ensino superior, no fim da década de 1990 e no início dos anos 2000, foram criados programas educacionais impulsionadores do acesso e

permanência dos estudantes. Programas como: o Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Através do PROUNI e do FIES, foi adotado um programa de financiamento de estudos para que mais pessoas tivessem acesso à universidade (nesse caso, privada). Segundo Ricardo Marcelo Fonseca (2018, p. 303):

A criação de programas governamentais como o PROUNI (Programa Universidade para Todos) e o FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), visando a permanência de estudantes vulneráveis nas instituições privadas, transformou-se na verdade num meio de suporte governamental valiosíssimo para a subsistência do mercado privado do ensino superior.

Dessa forma, a fomentação do setor privado ocorreu pela adoção de políticas educacionais que propiciam sua abertura e expansão nas regiões do Brasil. Assim, com uma abertura significativa se percebeu, a partir de então, a crescente presença de pobres, negros e indígenas¹² nos cursos de graduação, inclusive nos considerados elitizados. Esses programas educacionais citados não atuam diretamente nas universidades estaduais, contudo é necessário sublinhar a relevância histórica da entrada de outros grupos sociais nas universidades. Que inclusive, como vimos com Lopes e Passos (2015), também auxiliou a população de modo geral a procurar as instituições de ensino superior no Brasil.

Com a possibilidade de o pobre acessar cursos de graduação, foi e é significativa a resposta às desigualdades sociais vistas desde o Brasil colônia. Marcado por um ensino elitizado como vimos anteriormente, chegou a vez de outros grupos sociais como pobres, negros, indígenas e mulheres acessarem a universidade.

Quando falamos em grupos sociais menos favorecidos contados pela história, a mulher foi uma das mais afetadas. Isto posto, apresentamos a inclusão da mulher nas universidades, levando em conta, o nosso objeto de estudo. Não obstante, é preciso sublinhar que o acesso delas também protagonizou a entrada de outros grupos sociais que merecem o reconhecimento dentro dessa pesquisa.

¹² Conforme Jacomini e Azevedo (2005) o ensino superior brasileiro segundo censo étnico racial da USP, dos universitários brasileiros 76,9% são brancos, 7,0% pardos, 1,2% negros, 12,8% amarelos e 0,4% indígena, 1,7% não respondeu. Conforme o censo pode-se observar que se o acesso é restrito de forma geral e ainda mais discriminatório com relação às categorias étnicas. Atualmente temos no país apenas três cursos superiores que se destinam exclusivamente para indígenas, na modalidade de cursos semipresenciais. Estes são os cursos da Universidade Estadual do Mato Grosso (UNEMAT), Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e Universidade Federal de Roraima. Estes cursos dão ênfase na formação de professores, uma necessidade, pois segundo dados do MEC, o país possui hoje seis mil professores índios atuando em todos os níveis de ensino básico, dos quais 11% precisam terminar os cursos.

É a partir das lutas coletivas e da expansão do acesso às universidades que entraremos no debate do acesso das mulheres ao ensino superior no Brasil.

3.3 O ACESSO DAS MULHERES AO ENSINO SUPERIOR

Dada a historicidade vista nos primeiros estudos da vida da mulher em sociedade, é possível observar que, segundo Pereira (2020), a mulher era considerada “sexo frágil” destinado à esfera privada, dedicando-se aos cuidados dos filhos e da casa. A atribuição de características como a natureza delicada e sensível, ocasionou na designação da inferioridade do feminino perante as subjetividades do homem. Isso se dá pelos traços históricos masculinos adotados de padrões superiores ao feminino. A ele, destinava-se a esfera pública, onde as qualidades dominantes são a força, a inteligência operacional, a capacidade de decisão, o “pulso firme” e a contenção de sentimentos (PEREIRA, 2020; SILVA, 2002). Dessa forma, a mulher foi destinada às atividades privativas, como as de cunho doméstico e de reprodução, e ao homem, as atividades consideradas públicas além do lar. Isso deu ao macho o poder de controle sobre as decisões da casa.

Numa escala mais abrangente, os aspectos culturais e ideológicos aqui citados, representaram na história a reprodução de comportamentos, os quais padronizaram nosso modo de pensar e agir. Nesse sentido, as relações sociais estabelecidas contraíram atributos desiguais, pois com a adoção de modelos de comportamento distintos entre homens e mulheres surge dentro da história a desigualdade de acesso à esfera privada e à esfera pública.

Especificamente, trataremos de discutir as limitações presentes no cotidiano da mulher universitária. Isso porque como citamos acima, a ela, a esfera pública foi, papel do movimento muito tempo foi compreendida como um ato proibido (PEREIRA, 2020).

Nessa perspectiva, o acesso às instituições de ensino superior por mulheres é uma luta histórica na busca por igualdade entre os sexos. Para Teles (2007), as expressões sociais por igualdade alcançaram uma escala global, sendo protagonista, o movimento feminista. A partir do feminismo, foi possível defender a luta por igualdade de oportunidades e de direitos, bem como, “denunciar a realidade de exclusão social [...] e exigir responsabilidade do Estado e da sociedade no enfrentamento dessa situação”

(TELES, 2007, p. 41) como forma de enfrentamento às expressões sociais e econômicas desiguais.

Com as atribuições privativas destinadas à mulher, o acesso à educação percorreu um caminho tortuoso. Pois trata-se de desmistificar toda uma vida de moralidades e princípios patriarcais. De acordo com Silva (2002) e Bezerra (2010), para manter a mulher em uma condição de inferioridade, se disseminou por muito tempo a ideia de que eram “menos inteligentes do que os homens”. Essa diminuição da mulher em relação ao homem contribuiu para o difícil acesso das mulheres ao ensino superior” (BEZERRA, 2010, p. 5).

Em relação à entrada das mulheres no ensino superior, o primeiro país que permitiu a criação oficial de universidades exclusivas para mulheres foram os EUA, em 1837. É no estado de Ohio que surge a primeira universidade feminina, o *Women's College*. No caso do Brasil, o início do acesso ao ensino superior feminino deu-se somente no final do século XIX (BEZERRA, 2010).

Com o decorrer da história, o movimento feminista junto de outros movimentos sociais, tiveram um papel importante na luta ao acesso universitário, o que permitiu a expansão geral das vagas no ensino brasileiro; especificamente o sexo feminino (SILVA, 2002).

A partir dessas mobilizações, em específico no final do século XIX, protagonizou-se no país uma mudança relevante no perfil dos estudantes universitários. Dados do Censo da Educação Superior de 2016 revelam que as mulheres representam 57,2% dos estudantes matriculados em cursos de graduação. Um dos maiores desafios das mulheres atualmente, porém, é o de poder adentrar em cursos que ainda continuam sendo predominantemente masculinos e de conseguir permanecer na universidade. Acesso e permanência são itens debatidos a seguir.

A entrada da mulher no ensino universitário no Brasil ocorreu em 1881, com a assinatura de um Decreto Imperial. De acordo com Silva (2018), a efetivação desse documento era permeada de obstáculos, pois até aquele momento, as provas para acesso às instituições eram restritas ao sexo masculino. Foi apenas em 1887, que Rita Lopes tornou-se a primeira mulher no Brasil a ingressar na universidade. De acordo com Silva (2018, p. 1), ela foi admitida:

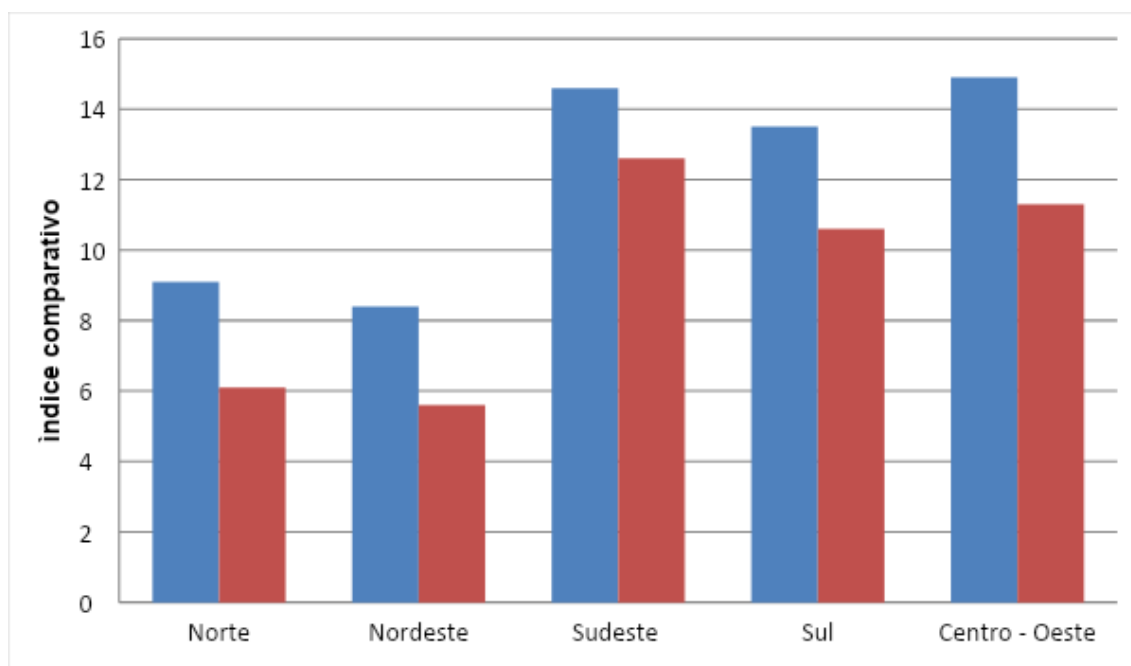
Como aluna da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, transferiu-se mais tarde para a Faculdade de Medicina de Salvador na Bahia, onde concluiu o ensino superior, tornando-se a primeira Médica do Brasil. Em 1902, Maria

Augusta Saraiva se tornou a primeira Bacharela em Direito no Brasil, pela Faculdade do Largo de São Francisco.

Esse atraso de acesso (SILVA, 2012; BEZERRA, 2010; PEREIRA, 2020) teve reflexos na esfera pública. Atualmente no Brasil, as mulheres são maioria no quadro de vagas nas universidades conforme se verificou pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Contudo, como afirma Barreto (2014, p. 12), “este cenário não afasta as distorções de gênero que, articuladas a outros vetores de desigualdade social, como raça/ etnia, ainda estão presentes e limitam a equidade na distribuição de oportunidades”.

Como maioria comprovada pelo INEP em 2016, em cursos de graduação, nos dados levantados pelo IBGE em 2014, a situação do acesso das mulheres à universidade por região brasileira se encontra da seguinte forma representada pelo Gráfico 1:

Gráfico 1– Acesso ao ensino superior em relação ao sexo



Fonte: IBGE (2014)

Conforme o IBGE (2014, p. 106), o sexo masculino não segue para o ensino superior na mesma proporção que o sexo feminino: “entre os universitários de 18 a 24 anos de idade. Sua proporção supera em 14,1 pontos percentuais a dos homens,

representando 57,1% do total de estudantes que frequentam o ensino superior nessa faixa etária”.

Apesar da prevalência da mulher no ensino superior na atualidade, a maioria delas consegue acessar cursos predominantemente tidos como “femininos”. O que ocorre é a destinação da mulher a cursos que visem ao cuidado e à proteção de indivíduos. Para Ávila e Portes (2009), a discriminação dentro do sistema educacional ocorre em distinguir *guetos paradoxais* nas formações profissionais. Segundo eles:

As preferências quanto à escolha dos cursos foram se construindo ao longo do processo de escolarização dos sujeitos femininos e masculinos, dando origem a áreas demarcadas como mais “femininas”, como a área das ciências humanas e a maior parte dos cursos da saúde, ou mais “masculinas”, como aqueles da área das ciências exatas e carreiras tecnológicas (ÁVILA; PONTES, 2009, p. 95).

Dados do INEP (2018) demonstram essa disparidade nas escolhas dos cursos de graduação tratadas por Ávila e Portes (2009). Em termos percentuais, 70,6% dos cursos destinados a licenciaturas são ocupados por mulheres (INEP, 2018).

As vagas majoritariamente ocupadas por mulheres em licenciaturas podem ter relação com o que Ávila e Portes (2009) apontam para o caso do cuidado, ainda mais, porque vislumbram profissões associadas também à maternidade. Desse modo, a licenciatura, especificamente as que trabalham com crianças, dá à mulher o papel de *mãe educadora*. Pois para os padrões históricos, o ensino nada mais era que um exercício de doação e amor associado à maternidade (ÁVILA e PORTES, 2009).

Backes, Thomaz e Silva (2016) em suas análises, apontam a autoria de discursos emergenciais biológicos utilizados como justificativa para explicar a *feminização e a masculinização* de determinadas áreas do conhecimento. Para eles:

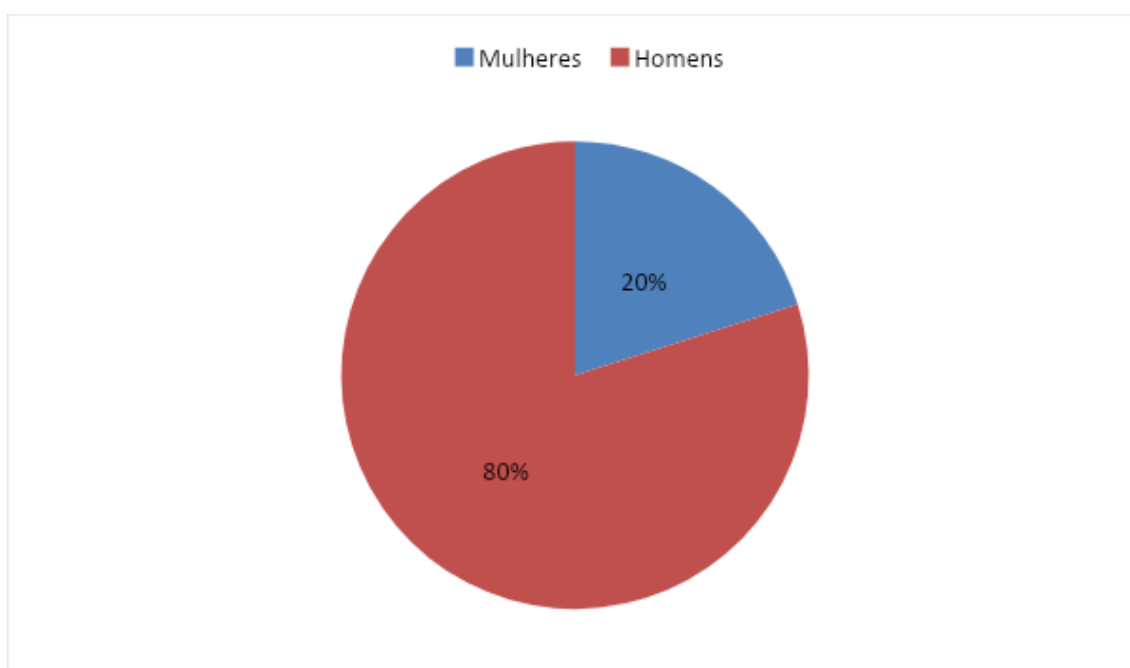
Esse entendimento está relacionado ao pressuposto de que é o sexo, o fator biológico, que determina as características e funções sociais diferenciadas entre mulheres e homens. Estes processos históricos, sociais e culturais engendrados nas relações de gênero e de poder irão nos auxiliar a compreender a significativa presença das mulheres no ensino superior em algumas áreas do conhecimento e praticamente nula em outras (BACKES; THOMAZ; SILVA, 2016, p. 170).

Quanto a essa característica, levando em conta os estudos de Ávila e Portes (2008), Backes, Thomaz e Silva (2016) e de Barreto (2014) e ainda conforme a pesquisa descrita pelo Inep (2018) nas percepções da oposição das áreas de conhecimentos, nota-

se que os cursos destinados ao ensino e cuidado, são realizados em sua maioria por mulheres. Dessa maneira, fica mais fácil compreendermos que a construção de comportamentos específicos aos sujeitos projeta uma diferença relevante na escolha dos rumos universitários.

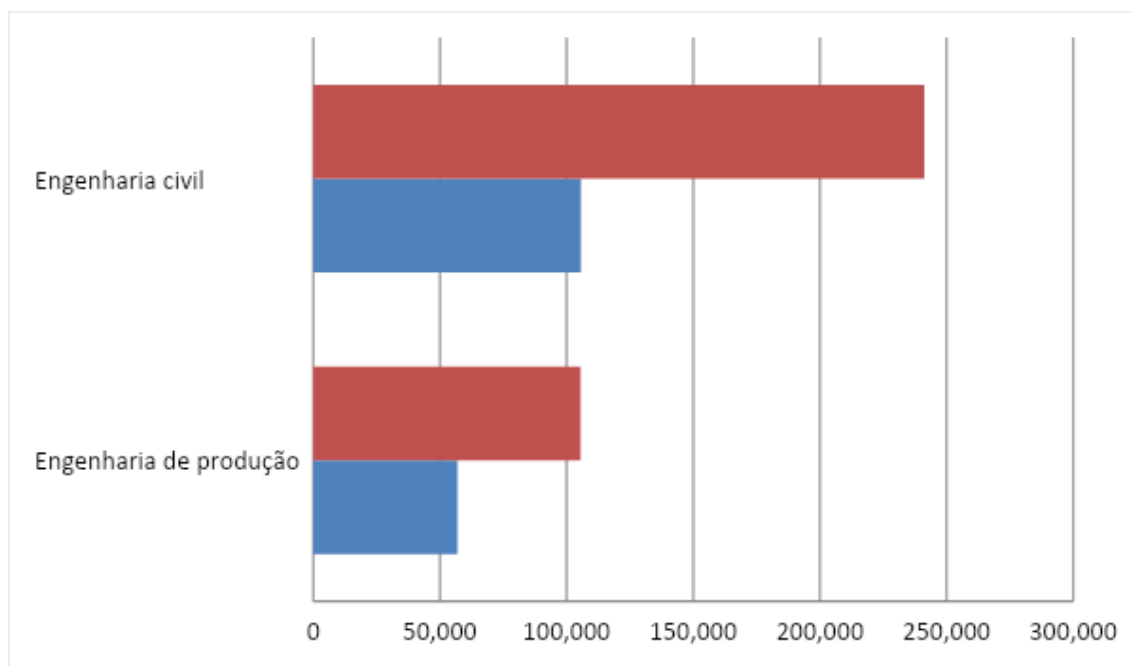
Nas tecnologias, o destino é predominantemente masculino. Os cursos de graduação mais procurados pelos homens são relativos a áreas das exatas, tais como engenharia, tecnologia, indústria e computação. Nessa última, a concentração de homens chega a 79,9%, ou seja, entre os que estão na Ciência da Computação, apenas 20,1% são mulheres. Abaixo, ilustramos esses índices em formas gráficas levando em conta a predominância masculina em cursos de graduação nas tecnologias (Gráfico 2).

Gráfico 2– Mulheres nas ciências da computação



Fonte: INEP (2018)

Gráfico 3 – Cursos de graduação brasileiros predominantemente ocupados por homens



Fonte: INEP (2018)

A preponderância da ocupação masculina em áreas de tecnologias é evidente de acordo com o INEP (2018), bem como nas análises de Ávila e Portes (2008), Backes, Thomaz e Silva (2016) e de Barreto (2014).

Para Saffioti (1994), essa expressão nada mais é que a conexão das relações de gênero ligadas ao sexo. Desse modo, a construção histórica a respeito dos sexos é oriunda da formação das sociedades a respeito dos dogmas sociais ligados à sexualidade. Nessa perspectiva, como vimos, o âmbito público das inquietações e demandas sociais, estão ligadas ao saber masculino, construindo dentro das ciências tecnológicas um traço epidemiológico que atribui ao homem as descobertas e estudos na ciência. É fácil identificarmos essa percepção quando olhamos para história da ciência, e como a composição, em que sua maioria é protagonizada por homens.

Não podemos deixar de considerar que a mulher negra nesse processo é a mais prejudicada nos índices de acesso ao ensino superior. Isso significa dizer que a complexidade histórica envolvendo a escravidão e as dimensões de gênero, perpassam toda a realidade de uma mulher negra na vida em sociedade. Segundo Queiroz (2008), o que existe são fatores antagônicos que impedem os negros a disputarem uma vaga nas universidades de formas compatíveis com os brancos. Ocorrem, portanto, “barreiras presentes na trajetória escolar e de vida dos estudantes negros, determinando uma

reduzida expectativa do grupo com relação ao seu acesso à universidade” (QUEIROZ, 2008, p. 138). Nesse sentido, a mulher negra tem acesso muito menor do que a mulher branca. De acordo com o IBGE (2018), o percentual de mulheres brancas com ensino superior completo (23,5%) é 2 a 3 vezes maior do que o de mulheres pretas ou pardas (10,4%).

O que podemos sublinhar, como afirma Queiroz (2008), é que as mulheres negras que alcançam o sistema universitário, recorrem a cursos de graduação considerados de menos prestígio social. Segundo estudo do IPEA (2013), a ocupação negra em postos de trabalho dá em atividades laborais menos valorizadas.

Por trás dessa realidade, as mulheres com a entrada tardia no ensino superior superaram díspares dogmas e padrões que as consideravam como inferiores aos homens. Todavia, a herança cultural citada por Backes, Thomaz e Silva (2016), ainda é uma realidade nas relações entre homens e mulheres. As relações de poder que circulam no convívio social, ainda estão presentes nas instâncias e organizações, inclusive na universidade.

Desse modo, a proliferação de múltiplas expressões de controle e opressão permanecem nas estruturas organizacionais brasileiras. Inclusive o que Bianca Schmidt de Sá *et al.* (2017) entendem como a *cultura do assédio*, que naturaliza e silencia: “em variados contextos sociais e, portanto, não fogem as organizações, no caso, a universidade, visto que essa, como em qualquer outro espaço social, também reproduz as relações históricas que colocam a mulher em posição subalterna com relação à figura masculina” (SÁ *et al.*, 2017, p. 4). Conseqüentemente, o ambiente universitário replica essa ideia de subalternidade da mulher inferior, como por exemplo, nas relações entre alunas (os) e professores, e alunas e alunos. Podemos representar a relação de poder, formalizada e institucionalizada, dentro da universidade entre professor e aluna e na hierarquia de gênero socialmente construída, homem e mulher, aluno e aluna (SÁ *et al.*, 2017).

É por esse motivo que o próximo subtítulo visa, em especial, discorrer sobre as práticas de assédio nas universidades brasileiras, e ainda, compreender como tem intervindo no aprendizado e na saúde de suas vítimas.

3.4 ASSÉDIO SEXUAL NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Em uma pesquisa realizada pelo Instituto Avon em parceria com o Data Popular em 2015, no Brasil 42% das mulheres entrevistadas (1823 mil oitocentos e vinte e três) já sentiram medo de sofrer algum tipo de violência no ambiente universitário. Dessas, quando submetidas a uma lista de ações violentas, 67% das mulheres admitiram já ter sofrido algum tipo de violência durante o período acadêmico.

De acordo com Freitas (2001, p. 10):

Nas organizações, a violência e o assédio nascem do encontro entre a inveja do poder e a perversidade. No mundo do trabalho, nas universidades e nas instituições em geral, as práticas de assédio são muito mais estereotipadas que na esfera privada e são também onde elas têm sido mais denunciadas por suas vítimas.

A sensação, como apontam os jornalistas Sayuri e Sicuro (2019), é de um eterno *déjà vu*, pois as expressões de violência contra a mulher nas universidades apresentam um índice sem fim, e diversas vezes naturalizado pelas instituições como pela sociedade em geral. Para eles:

Segundo as diferentes denúncias, detalhes sórdidos variam de norte a sul: três estudantes doparam e estupraram uma aluna de 17 anos durante viagem do Instituto Federal do Piauí ao Tocantins; um aluno abusou de uma estudante de 17 anos durante aula no Centro Universitário São Lucas de Rondônia, em Porto Velho; um professor de química prometeu pontos extras por sexo a 15 alunas do colégio universitário da Universidade Federal do Maranhão; um ex-aluno foi flagrado tentando filmar uma estudante no banheiro do Centro Universitário Estácio da Bahia, em Salvador; um técnico agarrou à força 10 alunas no laboratório de fotografia da Universidade de Brasília; um aluno estuprou outra estudante durante a festa dos calouros na Universidade do Estado do Rio de Janeiro; um professor de história foi acusado de aterrorizar e assediar física e psicologicamente 10 alunas na Universidade do Estado de Santa Catarina (SAYURI; SICURO, 2019, p. 1).

Ana Flávia D'Oliveira (2019), identificou que os primeiros países que reconheceram as relações desiguais de gênero nas instituições de ensino superior, foram as universidades europeias, dos Estados Unidos e do Canadá a partir dos anos 2000. Para a autora, no Brasil o debate ainda é recente. Segundo a autora, a incidência de assédios sexuais inseridos no contexto das violências de gênero tem demonstrado altas taxas. Contudo, há muitos casos cometidos por professores da graduação e pós-graduação, em que as denúncias não são formalizadas nas universidades justamente pelo cargo que o sujeito (a) possui na instituição. Isso se justifica pela grande diferença de

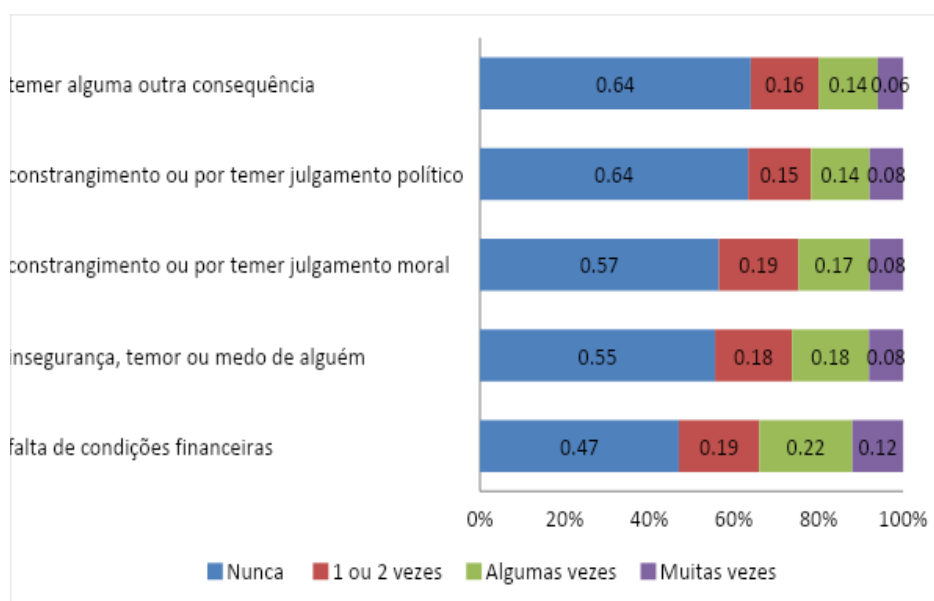
poder e o receio da resposta institucional (D'OLIVEIRA, 2019, p. 5). Nesse sentido, Ferreira (2017) afirma que “onde há um intenso contato e exigência entre o corpo docente e discente, o chefe, alunos, diretores ou pedagogos poderão cometer abusos em suas relações ensejando o desenvolvimento do assédio” (FERREIRA, 2017, p. 1).

Sob essa ótica, o assédio sexual como uma das mais recorrentes nas experiências acadêmicas, pode ser vivenciado nos mais diversos espaços como festas, clubes esportivos, salas de aula, viagens de trabalho de campo e repúblicas entre outros.

Uma pesquisa apresentada em 2018 pela Universidade de São Paulo intitulada “Interações na USP”¹³, elaborada pelo Escritório USP Mulheres, procurou conhecer qual a percepção das (os) alunas (as) sobre a universidade que frequentam e coletar informações a respeito de experiências de violências e discriminações vivenciadas no ambiente universitário.

A partir dessa pesquisa, uma das perguntas procurou identificar se a (o) estudante já deixou de fazer algo na universidade. As respostas sinalizaram que “mais de uma vez” 18% deixaram por temor ou medo de alguém, “algumas vezes” 18% e “muitas vezes” 8%. Nessa mesma pergunta, outros indicativos foram apontados como afazeres que as (os) estudantes deixaram de fazer por algum tipo de represália, apresentado no Gráfico 4:

Gráfico 4 – Você deixou de fazer algo que deveria ou que gostaria de ter feito na USP?



Fonte: USP (2018)

¹³ Foi respondida por meio de questionário on-line e preenchido por 13.377 estudantes entre dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 (USP, 2018).

As representações indicadas no Gráfico 5, representam de forma clara que existem diversos fatores que impedem as (os) estudantes de fazer determinadas coisas dentro da universidade. A partir desse fato, as circunstâncias envolvem represálias no âmbito do assédio por serem percebidas quando os dados trazem à tona informações como: constrangimento ou medo.

Ainda sobre esse assunto, 39% dos respondentes afirmaram ter vivido ou que ainda vivem alguma situação em que se sentiram desrespeitadas(o)s, humilhada(o)s, discriminada(o)s e/ou intimidada(o)s. Uma das palavras mais utilizadas para responder foi: assédio.

Quando voltamos o olhar para a diferença nas marcações entre homens e mulheres ou não binários, a discrepância de gênero se mostra: enquanto a violência sexual foi referida por 2% dos respondentes que se declararam homens, o índice entre as mulheres foi de 11% e 18% dos não binários. Para violência moral, essas taxas foram respectivamente 20%, 33% e 48% (USP, 2018).

É importante sublinhar que a pesquisa revelou que uma maior incidência entre as (os) estudantes negros e pardos e com menor renda. Esse fenômeno infelizmente não é particularidade da USP. Assim como vimos pelos Instituto Avon, o assédio sexual ou a violência de gênero em geral, é reflexo das dicotomias entre homens e mulheres. Segundo Saffioti (1994, p. 463), “estas violências contra as mulheres têm uma mesma origem: a misoginia, este veneno que as sociedades patriarcais não conseguiram ainda eliminar. Todas essas manifestações de violência são ainda meios de controle social, físico, sexual, político e econômico sobre as mulheres”. Com tal característica, a violência cria-se como um meio de controle sobre a (o) outra (o), bem como, um meio de dominação sobre um determinado grupo, criando um ambiente hostil a quem as sofre.

A universidade como, obviamente, parte integrante dessa mesma sociedade, compartilha os valores desta mesma cultura na qual está imersa. Com a condução de padrões específicos de comportamento, com a finalidade de uma conduta repressiva sobre alunas(os), professores e funcionárias(os) (D’OLIVEIRA, 2019; FERREIRA, 2017).

Conforme Ferreira (2017, p. 1):

Em suma, o impacto desse tipo de assédio nas instituições de ensino superior compromete profundamente a troca de conhecimentos necessária para

manutenção de um ambiente saudável de aprendizado, uma vez que a saúde psíquica de alunos, diretores, coordenadores e, principalmente, docentes, fica incisivamente comprometida.

Em vista disso, o impacto na saúde das vítimas de violência de gênero, incluindo o assédio sexual em específico, repercutem sentimentos, de acordo com D'Oliveira (2019), associados a depressão, tentativas de suicídio, problemas de saúde reprodutiva e maior número de queixas aos serviços de saúde. Além da queda no desempenho acadêmico.

Segundo o Programa de Pró-Equidade de Gênero e Raça do Senado Federal (2020), dentre os efeitos do assédio na saúde, encontram-se dores generalizadas; distúrbios digestivos; tremores; palpitações; depressão; pensamentos ou tentativas de suicídio; insônia ou sonolência excessiva; aumento de peso ou emagrecimento exagerado; angústia, estresse, crises de choro, mal-estar físico-mental; cansaço exagerado, irritação constante; aumento de consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas; isolamento, tristeza, redução da capacidade de se relacionar com outras pessoas. Como fio condutor de características de estado de tensão emocional e estresse crônico provocado por condições de trabalho físicas, emocionais e psicológicas desgastantes.

Percebem-se as diversas magnitudes psíquicas que podem afetar a vida acadêmica de quem sofre algum tipo de violência. Muito embora a violência de modo geral seja tratada de forma heterogênea, a peculiaridade das desigualdades de gênero acaba circulando em diversos momentos, as manifestações ininterruptas no impasse no processo de aprendizagem e na vivência acadêmica.

Em pesquisa realizada pela Universidade Federal do Rio Grande Sul (UFRGS), publicada em 2020¹⁴, para estudo das percepções de assédio moral e sexual na universidade, uma das perguntas questionava se quando a(o) aluna(o) sofreu algum tipo de assédio ela(e) a(o) denunciou. O resultado demonstrou que 92,5% das(os) entrevistadas(os) não denunciou uma ou mais práticas de assédio moral. Próximo do assédio sexual com índice de 92,6% de recusa a denúncia, como vemos na Figura 3:

¹⁴ Foram entrevistados 4791 ou 12, 43% dos discentes da UFRGS. 3.019 discentes são mulheres, 63, 01% do total de respondentes (UFRGS, 2020).

Figura 3– Assédio não é denunciado



Fonte: UFRGS (2020)

Esse perfil de escassez das denúncias foi apontado por D’Oliveira (2019). Para a autora, isso acontece devido a:

Falta de canais confiáveis de acolhimento, denúncia e responsabilização e as experiências anteriores de denúncia com resultado desfavoráveis às vítimas acaba por desincentivar novas denúncias e perpetuar a invisibilidade e banalização do problema (D’OLIVEIRA, 2019, p. 3).

“Banalização”, “mascaramento” e “invisibilidade” são palavras comuns nos estudos de D’Oliveira (2019), Ferreira (2017), Santos e Zarpelon (2019) e Santos (2020), quando das expressões de violência de gênero nas universidades. Um dos principais apontamentos dessas autoras e autores é a falta ou ausência de protocolos específicos para lidar com práticas de assédio, racismo, preconceito e fatores advindos das relações sociais e de gênero.




Em um dos apontamentos da pesquisa da UFRGS (2020), algumas das justificativas sobre a invisibilidade dos dados sobre assédio nas universidades foram mostradas, conforme a Figura 4.

Figura 4– Assédio não é denunciado (Resultados da pesquisa sobre percepção de assédio moral e sexual na UFRGS)

ASSÉDIO NÃO É DENUNCIADO
 Resultados da pesquisa sobre percepção de assédio moral e sexual na UFRGS
Menos de 10% das pessoas assediadas denunciam. Por quê?

- Achavam que não tinham **provas** ou **testemunhas**
- Acreditavam que os canais disponíveis **não encaminhariam** suas denúncias
- Tiveram receio de o/a assediador/a **interferir** diretamente no processo
- **Não sabiam a quem ou onde recorrer.**

Quer saber mais? Acesse <https://bit.ly/2Zcie7u>

Fonte: UFRGS (2020)

Os inúmeros casos acabam sendo tratados como de menor importância, como algo a tolerar, ou ainda como responsabilidade da vítima, que bebeu demais ou não foi clara o suficiente em sua vontade (D'OLIVEIRA, 2019).

A ausência de denúncias leva a um debate emergencial nas universidades. Como enfrentar tais demandas? A partir do que foi exposto aqui, fica evidente a importância de um cuidado redobrado com as práticas presentes nos ambientes de ensino superior.

Além do palco de enfrentamento, às universidades somam-se a debates contemporâneos sobre dar respostas a demandas da sociedade. Nesse caso, responder às problemáticas emergidas no seu próprio espaço. É possível perceber os primeiros passos das universidades no enfrentamento a essas questões. E será essa perspectiva que trataremos no próximo capítulo: uma análise mapeada das discussões, protocolos, convenções que tratem de assédio nas universidades, em específico as estaduais.

4 FORMAS DE ENFRENTAMENTO CONTRA O ASSÉDIO EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS

Nesta seção, a partir do mapeamento de formas de enfrentamento ao assédio nas universidades públicas estaduais brasileiras, pretendo identificar quais delas apresentam políticas, promovem oficialmente a discussão, constroem regulamentos e legislação ligados à temática. Outro objetivo é verificar as ausências e silenciamentos em torno da temática.

4.1 A PESQUISA

A primeira tarefa realizada nesta pesquisa foi o levantamento das universidades estaduais públicas brasileiras. Atualmente, o país conta com 42 instituições públicas estaduais, sendo duas delas fundações e 40 universidades. Tratarei dessas instituições genericamente como Instituições de Ensino Superior (IES) considerando sua função e organização.

Para o mapeamento do trato da temática do assédio nessas instituições, foi aplicado um instrumento de coleta de dados (Apêndice B), que incluiu informações gerais sobre a instituição (como nome completo, sigla, região, estado, município sede, contatos, endereço, data de fundação, endereço do site oficial), bem como outros mais finos como a quantidade de estudantes matriculados(as) em cursos de graduação e pós-graduação.

Promoveu-se um rastreamento de instâncias universitárias que pudessem servir como ponto de chegada e de partida de ações relacionadas ao enfrentamento, acolhimento de denúncias ou outros procedimentos ligados ao tema do assédio. Buscou-se, dessa forma, identificar informações sobre a existência de setor de assistência estudantil e sua nomenclatura; se este setor tem, entre suas atribuições, a promoção de algum debate sobre o tema ou se promove ou participa de congressos, seminários, mesas redondas e outras iniciativas; se há publicações que tratam do tema, do ponto de vista institucional; se a universidade tem algum protocolo de enfrentamento interno de práticas de assédio (quando sim, um breve resumo); se tem normativa ou legislação publicada que trate do tema (quando sim, um breve resumo); se tem algum órgão/setor mencionado que trate das manifestações de incidências de assédio, e se houve/há alguma campanha na universidade que tratasse/trate do assunto (quando sim, um breve resumo).

4.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS ANALISADAS

Antes de apresentar os resultados da busca em sites oficiais das instituições, considero ser necessário pontuar algumas características em torno do perfil das universidades em foco na investigação.

As universidades estaduais públicas e gratuitas brasileiras são instituições espalhadas em todas as regiões geopolíticas nacionais. É importante ressaltar que há cinco estados que concentram quase metade das 42 universidades estaduais, a saber, Paraná (com 7 instituições), Bahia (com 4 universidades), São Paulo (4 universidades), Ceará (3 universidades) e Rio de Janeiro (3 universidades). Os estados do Acre, de Sergipe e de Rondônia não têm universidades públicas estaduais. Na Tabela 3, apresento a distribuição dessas instituições por estado e região:

Tabela 3 – Distribuição de Universidades públicas estaduais por estado e região (continua)

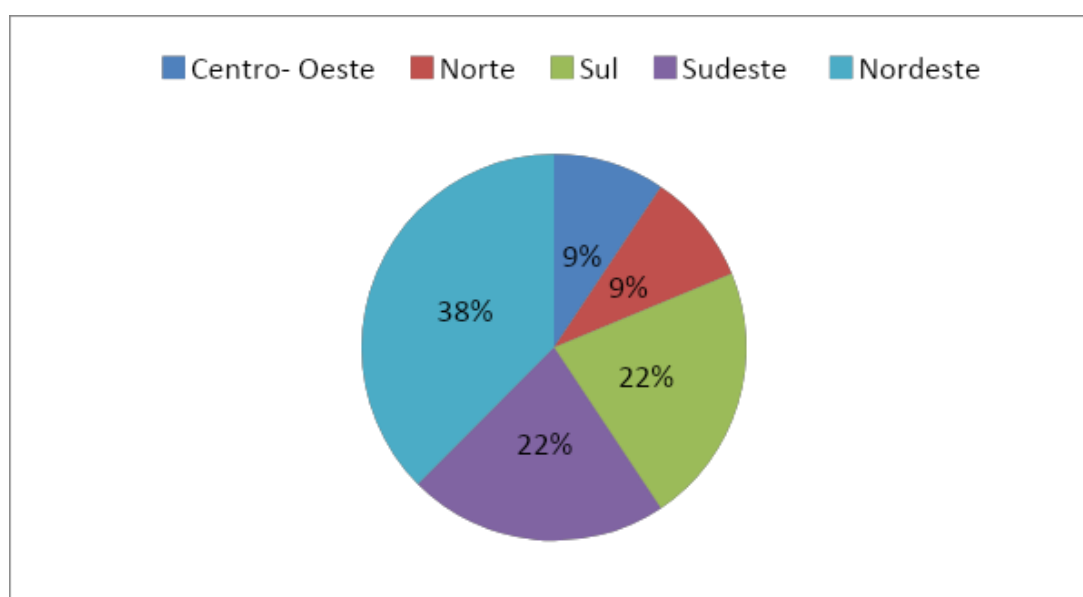
Região: Norte (4)		
Estados:	Sigla:	Quantidade universidades públicas estaduais:
Amazonas	AM	01
Pará	PA	01
Amapá	AP	01
Roraima	RR	01
Tocantins	TO	01
Região: Nordeste (15)		
Alagoas	AL	02
Ceará	CE	03
Maranhão	MA	02
Bahia	BA	04
Paraíba	PB	01
Rio Grande do Norte	RN	01
Pernambuco	PE	01
Piauí	PI	01
Região: Centro Oeste (4)		
Distrito Federal	DF	01
Goiás	GO	01

Mato Grosso	MT	01
Mato Grosso do Sul	MS	01
Região: Sudeste (9)		
Minas Gerais	MG	02
Rio de Janeiro	RJ	03
São Paulo	SP	04
Região: Sul (9)		
Paraná	PR	07
Santa Catarina	SC	01
Rio Grande do Sul	RS	01

Fonte: Própria (2021)

Em relação às regiões, o Nordeste detém o maior número de universidades estaduais (15), correspondendo a 38%, seguido do Sudeste (9), com 21%, do Sul (9) também 21%, do Centro-Oeste (4), com 9%, e do Norte (4) também com 9% (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Porcentagem de universidades públicas estaduais por região brasileira



Fonte: Própria (2021)

Conforme Sampaio, Balbatchesky e Peñaloza (2020), apesar de as universidades estaduais terem trajetórias e objetivos diferentes, pelo menos apresentam um traço comum: a maioria é originária de instituições de ensino superior com mais de 30 anos de existência, ou seja, seus primeiros cursos foram criados antes de 1970.

No que tange à criação das instituições estaduais, percebe-se que o maior período de expansão dessa modalidade de instituição foi a década de 1960, quando 11 universidades foram fundadas.¹⁵

Na Tabela 4 é possível perceber a expansão desse sistema no país:

Tabela 4 – Período de criação das universidades estaduais de 1934 a 2016 (continua)

Período:	Número de universidades criadas:	Nome das instituições de ensino superior:
Década de 1930 (de 1930 a 1939)	01	Universidade de São Paulo
Década de 1950 (de 1950 a 1959)	01	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
<i>Continuação...</i>		
Década de 1960 (de 1960 a 1969)	11	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia Universidade Estadual Vale do Aracajú Universidade Estadual da Paraíba Universidade de Pernambuco Universidade do Estado do Rio Grande do Norte Universidade Estadual de Montes Claros Universidade Estadual de Campinas Universidade Estadual de Maringá Universidade Estadual de Ponta Grossa Universidade do Estado de Santa Catarina
Década de 1970 (de 1970 a 1979)	09	Universidade do Estado do Mato Grosso Carlos Aberto Reyes Maldonado Universidade Estadual de Alagoas Universidade Estadual de Feira de Santana Universidade Estadual de Santa Cruz Universidade Estadual do Ceará Universidade Estadual do Maranhão Universidade Estadual de Roraima Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho Universidade Estadual de Londrina
Década de 1980 (de 1980 a 1989)	03	Universidade do Estado da Bahia Universidade do Estado de Minas Gerais Universidade Estadual do Piauí Universidade Regional do Cariri
Década de 1990 (de 1990 a 1999)	06	Universidade Estadual de Goiás Universidade do Estado do Pará Universidade Estadual do Tocantins Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy

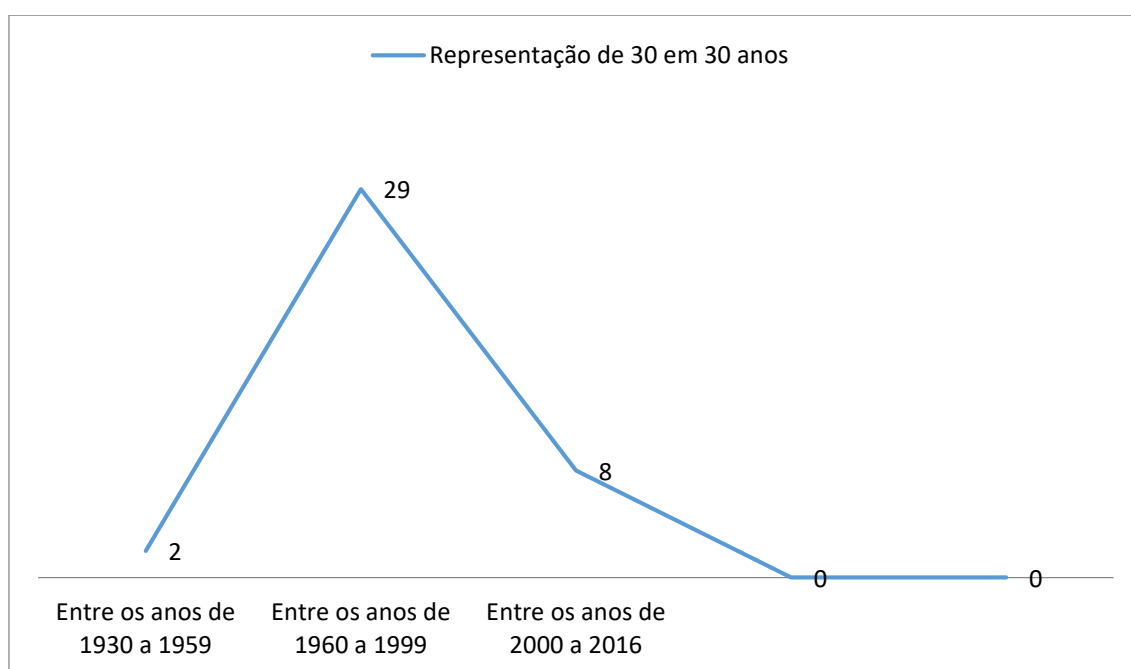
¹⁵ Algumas das universidades estaduais estudadas separam o ano de fundação com o ano que foram reconhecidas como universidade. Utilizamos nesse momento a data de criação, compreendendo que já havia atividades acadêmicas antes desse período. Não foram encontradas as datas de fundação das universidades: Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, Universidade Regional do Cariri e da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

		Ribeiro Universidade Estadual do Centro – Oeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul
Década de 2000 (de 2000 a 2009)	05	Universidade do Estado do Amapá Universidade do Estado do Amazonas Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste Universidade Estadual do Paraná Universidade Estadual do Norte do Paraná Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
Década de 2010 (de 2010 a 2016)	03	Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Fonte: Própria (2021)

A seguir, apresento graficamente os períodos de expansão de 30 em 30 anos para pontuar o efeito de expansão e retração da fundação dessas instituições, considerando o período que vai de 1930 a 2016 (Gráfico 6):

Gráfico 6 – Crescimento do número de universidades estaduais no Brasil (1930 a 2016)



Fonte: Própria (2021)

Por meio de pesquisas e serviços prestados à comunidade, as instituições de ensino superior tornaram-se referência em suas localidades, como é o caso, especialmente, das universidades estaduais. Essa perspectiva é pontuada por Mara

Simões (2013), ao observar que esse modelo de instituição se caracteriza como potencializador da formulação de políticas públicas, bem como da realização de pesquisas que respondem a demandas econômicas, culturais e sociais regionais.

4.3 DEBATES E DISCUSSÕES EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS SOBRE PRÁTICAS DE ASSÉDIO NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO

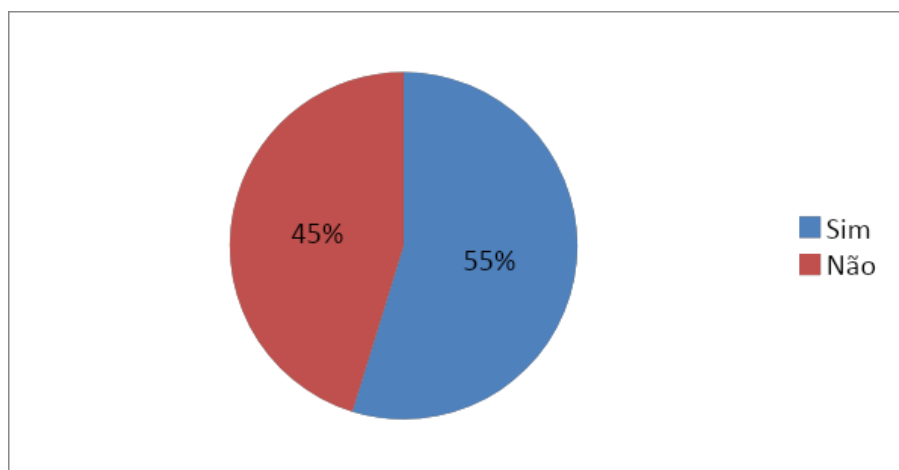
Apenas muito recentemente, como indicam Gabriela Batista Geraldo e Katia Alessandra dos Santos (2020), surgiram pesquisas que apontam a violência nas universidades (Avon 2015; USP 2018; The Intercept Brasil 2019; UFRGS 2020). Segundo as autoras, “têm se intensificado o número de denúncias de assédios e estupros no ambiente universitário, o que acende as luzes para um problema que não havia recebido a devida importância até então” (GERALDO; SANTOS 2020).

Nosso objetivo, neste tópico, é apresentar as universidades estaduais que já realizaram, em algum momento, discussões e/ou debates sobre o tema “assédio na universidade”. Uma das formas de mobilização percebida durante a pesquisa tem ocorrido por meio de diferentes eventos institucionais.

Trata-se de um mapeamento de todas as atividades como eventos, congressos, seminários, aulas inaugurais, entre outros debates acadêmicos que têm como tema o assédio no ambiente universitário.

Das 42 instituições foi possível encontrar 23 universidades que, em algum momento, oficialmente discutiram a temática em algum dos seus *campi*. 55% das universidades estaduais brasileiras já discutiram o tema do assédio na universidade em seus ambientes acadêmicos (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Quantidade de universidades estaduais que já discutiram o tema assédio em ambientes universitários em seus campi



Fonte: Própria (2021)

É possível perceber que pouco mais da metade das instituições públicas estaduais têm trabalhado, em algum momento, o tema do assédio na forma de eventos. A promoção dessas atividades ocorreu por iniciativa de setores específicos, tais como núcleos de estudos e acolhimento, assistência estudantil, entre outros. Na Tabela 5 apresentamos os mais encontrados:

Tabela 5 – Promoção de debates sobre assédio na universidade por setores/espços estudantis e/ou universitários

Tipo de setor:	Índice Percentual:
Núcleo de Estudos e/ou acolhimento	8%
Setores de assistência estudantil	7%
Cursos de graduação	5%
Ouvidoria	3%
Movimentos sociais e estudantis	3%
Diretório Central dos Estudantes	2%
Laboratórios acadêmicos	2%
Projetos de Extensão	2%
Direção de campus	1%
Observatório	1%

Fonte: Própria (2021)

Pode-se perceber que os setores que mais apresentam discussão sobre o tema nas universidades são aqueles de maior participação estudantil, e espaços de pesquisa dessa comunidade, como é o caso de núcleos de estudos e/ou acolhimento e de assistência estudantil.

Em termos geográficos, por região, apresenta-se o seguinte:

Tabela 6 – Debates e discussões sobre assédio nas universidades públicas estaduais por região brasileira

Região	Sim	Não
Sul	6 – 14,3%	3 – 7,1%
Centro-Oeste	1 – 2,4%	3 – 7,1%
Nordeste	10 – 23,8%	15 – 35,7%
Sudeste	6 – 26,1%	8 – 42,1%

Fonte: Própria (2021)

O Sudeste aparece com 26% dos debates a respeito da temática assédio na universidade, seguido do Nordeste (24%), do Sul (14,3%) e do Centro-Oeste com 2,4%.

Para Santos e Zarpelon (2019), a repercussão recente de discussões sobre práticas de violência na universidade, especificamente as aqui correlacionadas ao assédio, e a categoria de análise de gênero, repercutem um número alarmante de casos, e não necessariamente aqueles denunciados. Já que muitas mulheres e até mesmo homens, não chegam a denunciar o crime; seja por medo, pressão, culpa ou ainda por não reconhecerem na violência sofrida, um crime.

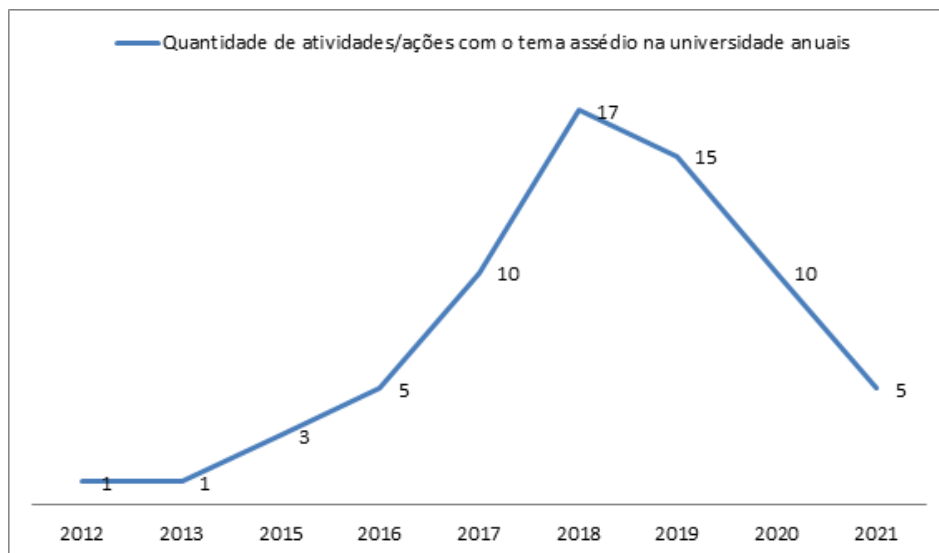
A subnotificação dentro da universidade pode ser um gatilho importante para a realização dos primeiros debates acerca do assédio. Essa realidade tem sido observada a partir das oportunidades criadas para a reflexão sobre o tema em centros acadêmicos ou diretórios centrais de estudantes, pela gestão universitária, por meio de eventos realizados por departamentos, pró-reitorias e/ou recomendadas por outras instâncias.

As primeiras ações dessa natureza em universidades públicas estaduais surgiram em 2012, na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Na época, a instituição realizou evento preventivo de saúde, que abordou a questão do assédio como fenômeno capaz de afetar a saúde no mundo acadêmico. Em 2015, foi possível observar dois eventos, um pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), organizado em parceria com a Associação dos Docentes da Faculdade de Artes do Paraná (ADOFAP), e outro pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL). A UNEAL organizou um

congresso sobre práticas de violência contra mulher, abordando as expressões de violência dentro da universidade.

Entre o início e o final da década de 2010, observa-se o incremento de eventos que falam do assédio no ambiente universitário, como é possível observar no Gráfico 8:

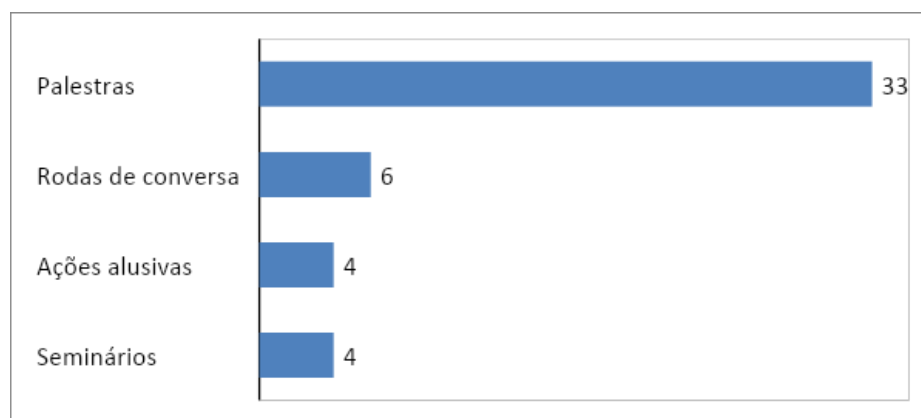
Gráfico 8 – Crescimento do número de eventos sobre assédio em universidades públicas estaduais por ano



Fonte: Própria (2021)

O período mais intenso em relação ao tema dentro de instituições de ensino superior estaduais no Brasil acontece entre 2016 e 2018, com 17 eventos realizados. Os principais tipos de eventos encontrados sobre o tema em tela, no período, foram:

Gráfico 9 – Tipos de eventos realizados nas universidades estaduais brasileiras com o tema assédio na universidade



Fonte: Própria (2021)

Mapeamos também atividades como reuniões universitárias (3), encontros (2), mesa redonda (2) e aulas inaugurais (2).¹⁶ Dessa pesquisa, a que mais encontramos registros de eventos sobre o assunto foi a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB),¹⁷ apresentando 9 debates institucionais.

A UEPB fomenta discussões no âmbito docente e discente. Em 2021, a instituição realizou curso de formação de combate à violência contra as mulheres, sinalizando o combate ao assédio sexual e moral na instituição. O curso incluía a formação de gestores universitários a fim de buscar informar os tipos de violência que podem ser cometidos contra mulheres, e prevenir novos casos na universidade (UEPB, 2021).

Essa iniciativa foi realizada pelo Observatório do Femicídio da Paraíba – Professora Brígida Rosely de Azevedo Lourenço, através da formação continuada “Equiparando Informações para uma Gestão UEPB efetivando Direitos”. Conforme notícia da UEPB, por Severino Lopes (2021), o curso marca um debate prolongado sobre a temática, onde “haverá um intenso trabalho voltado para as questões relacionadas à raça, gênero, além do combate ao assédio moral e sexual” (LOPES, 2021, p.1).

Além disso, todos os eventos mapeados na UEPB, como nas outras universidades sobre o tema, respingam na temática “violência contra a mulher na universidade”. Fica evidente que a violência do assédio, sob forma de assédio sexual, é associada à cultura de assimetria nas relações de gênero. Essa afirmação repercute díspares obras literárias e pesquisas nacionais já citadas que abrangem o assédio como prática controladora, onde as relações de poder ligadas ao homem lhes fornecem uma pretensa legitimidade de subjugar seus desejos sexuais sobre corpos e a vontade feminina.

Para Santos e Zarpellon (2019, p. 82), as mulheres são sempre questionadas:

Quando fazem uma denúncia de assédio de caráter sexual e, no ambiente universitário, isso não é diferente por vários motivos, como naturalização de certas condutas sexuais e/ou relacionais entre homens e mulheres, bem como compreensão de que existe <má fé> ou interpretação equivocada por parte das mulheres acerca das condutas masculinas.

¹⁶ Os que tiveram a contagem de apenas 1 (um) evento foram: Congresso, Sarau, Curso de formação, Colóquio, Oficina e Conferência.

¹⁷ Foi fundada em 1966 e reconhecida como universidade em 1987. Conta hoje com 53 cursos de graduação, 16 especializações, 15 mestrados e 5 doutorados.

Um avanço expressivo encontrado nesta pesquisa é o indicativo de 55% das universidades públicas estaduais já terem discutido o tema. A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)¹⁸ é uma das instituições que mais discute o tema, depois da UEPB. Os debates, segundo seu site oficial, iniciaram em 2018, com discussões importantes sobre racismo e assédio nos espaços acadêmicos. A universidade foi palco, também, de um evento de lançamento do livro *Vozes*, de Giulia Santana, abordando relatos de estudantes que sofreram assédio em instituições de ensino superior em Vitória da Conquista/BA. Além disso, a iniciativa busca mostrar como é possível denunciar crimes de forma sensível e contextualizada, a partir da narração de histórias de vida (UESB, 2021). O livro de Santana (2021), demonstra que a principal fonte de debates nas universidades são os movimentos estudantis.

Outra atividade realizada em algumas universidades são campanhas educativas. Elas buscam oferecer informações corretas e atualizadas para um grande número de pessoas, visando conscientizar, mudar comportamentos, atitudes e práticas ligadas à prevenção de suas vulnerabilidades, cuidados com a saúde, empoderamento, exercício dos direitos e enfrentamento das violências e desigualdades (SANTOS; MALACARNE, 2019).

Sob essa ótica, campanhas dessa natureza apontam os gargalos ou problemas na área educacional e que, de alguma forma, têm reflexos na vida social.

No mapeamento realizado aqui, 33% das universidades públicas estaduais já fizeram campanhas educativas de combate ao assédio no ensino superior. Por região, o Sul apresenta o maior índice (11,9%) de campanhas educativas (Tabela 7):

Tabela 7 – Campanhas educativas contra o assédio nas universidades públicas estaduais por região

Região	Sim	Não
Sul	5 – 11,9%	4 – 9,5%
Centro-Oeste	1 – 2,4%	3 – 7,1%
Nordeste	4 – 9,5%	11 – 26,2%
Sudeste	4 – 9,5%	10 – 23,8%

Fonte: Própria (2021)

¹⁸ A UESB foi criada em 1969 e reconhecida como universidade em 1980. Conta hoje com 47 cursos de graduação, 20 especializações, 23 de mestrado e 09 de doutorado. É membra de um Programa Integrado de assistência estudantil de universidades estaduais da Bahia o “Mais Futuro”.

Atividades de cunho educativo representam a menor fatia das ações realizadas no ensino superior. Quase 68% das universidades estaduais ainda não realizaram campanha educativa no combate e/ou enfrentamento de violências de assédio. Diante disso, conforme as contribuições de Santos e Malacarne (2019), as dimensões de uma campanha educativa abrangem o reconhecimento de uma certa demanda ou problemática. Nesse caso, reconhecer que existem práticas de assédio nas universidades é uma opção política e ética (SANTOS, 2019).

Isso demonstra que “as violências de gênero nesse ambiente não estão claras nem para quem sofre nem para quem as comete, diluindo-se em meras situações de sociabilidade diária entre colegas e assédio ambíguos por parte de professores a alunas” (ALMEIDA, 2017, p. 388).

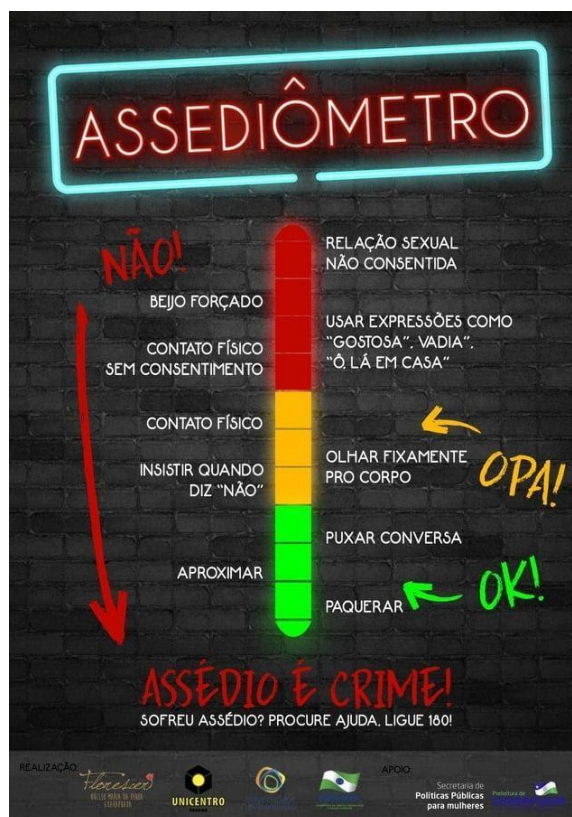
É possível que a dificuldade de encontrar mecanismos de combate e enfrentamento do assédio nas universidades se dê pela naturalização de uma cultura que objetifica a mulher. Nesse sentido, o caminho do reconhecimento de uma prática naturalizada de violência representa a responsabilização das universidades com demandas da sociedade, já instauradas como um de seus objetivos centrais.

No estado do Paraná, a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) possui campanhas contra o assédio desde 2017. Destaca-se a produção de um material publicitário, divulgado em dezembro de 2017, sobre como identificar práticas de assédio de maneira bastante didática, em linguagem jovem e acessível. Trata-se de uma campanha contínua, aplicada a todos os *campi* da universidade, em parceria com a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do município de Guarapuava/PR.

A campanha também abriga bares e repúblicas universitárias. O material foi desenvolvido a partir de diálogos entre os Núcleos Maria da Penha (NUMAPE), a saber o NUMAPE Florescer (Guarapuava/PR) e o NUMAPE Irati (campus UNICENTRO-Irati).

A divulgação tem sido realizada por meio digital, com cartazes e folhetos. De acordo com a UNICENTRO (2017, p. 1), “trata-se de um material simples, de linguagem acessível e bastante ilustrativo do que pode ser considerado cantada, paquera, e do que passa a ser assédio e, portanto, crime”. (Figura 5).

Figura 5 – Assediômetro Unicentro



Fonte: UNICENTRO (2017)

A tipificação do assédio como crime repercute na regulamentação da criminalização da violência doméstica. Para Almeida (2017) e Santos e Zarpellon (2019), a violência doméstica pode ser compreendida como um dos fatores obviamente relacionado discursivamente às diversas pautas dos movimentos feministas, que possibilitam que o assédio passe a ser visto como um tipo de violência-crime – e não apenas um “galanteio”.

Dessa forma, a criminalização do assédio imbuída aos corpos femininos tem cunho sexual e de gênero. O indicador trazido pelas Scott (1995), Dinis (2005), Moreira (2020), Santos e Zarpellon (2019) aponta para o assédio como crime, de cunho sexual.

Nessa perceptiva é que o NUMAPE-Irati elaborou, em 2018, a cartilha informativa *Redução de danos no rolê*, com intuito de diminuir a prática de violência contra as mulheres em festas universitárias, trotes e demais atividades acadêmicas. Além disso, indica, assim como o *assediômetro*, práticas abusivas que devem ser

combatidas em ambientes de lazer das(os) estudantes. Abaixo, parte do material distribuído (Figura 6).

Figura 6 – Cartilha Redução de Danos no Rolê



Fonte: UNICENTRO (2018)

Ao falarem a partir de uma perspectiva de gênero, campanhas educativas como a realizada pelo NUMAPE-Irati reconhecem que a prática está presente nas relações sociais. Coube à universidade, conforme destacam Balbachesky e Peñaloza (2020), referenciar estratégias para combater ações que impeçam o bem-estar de seus estudantes, bem como linhas de cuidado à saúde e direitos humanos.

Outro ganho significativo observado durante o mapeamento e da pesquisa junto a estudantes foi a campanha “*Assédios Plurais*” desenvolvida pela UEPG. Lá, em fevereiro de 2020, foram realizadas diversas ações e panfletagem sobre a temática assédio, além do lançamento de outra campanha complementar: *UEPG e DCE de Olho no Assédio*.

De acordo com a Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade da PRAE-UEPG (2020, p. 1):

Sensibilizar o público universitário é ainda mais fundamental, pois são eles os formadores de opinião na sociedade. Os futuros profissionais podem levar

o conhecimento a seus espaços de atuação, seja nos ambientes de estágio ou depois de formados. É preciso trabalhar para a construção de relações de gênero mais horizontalizadas, com respeito às diversidades.

A campanha observava que o ambiente universitário é um espaço social como qualquer outro, onde se reproduzem as mesmas problemáticas vivenciadas fora do campus. Por esse motivo, a universidade necessita reconhecer o enfrentamento às práticas abusivas e violências de gênero, como mecanismo na construção de relações de gênero mais horizontalizadas, com respeito às diversidades. Dar visibilidade às questões de violência de gênero como parte de um conjunto de ações de respeito à pluralidade e à diversidade (UEPG, 2020).

4.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS

Para Blay (2014), políticas públicas e protocolos de atendimentos em casos de violência contra a mulher, asseguram de forma mais ampla seus direitos fundamentais, garantidos pela Constituição Federal do Brasil de 1988 e tratados internacionais. Desenha ainda, a proteção da mulher em condição de violência, ampliando de modo sensível medidas protetivas destinadas à mulher. As políticas públicas, segundo Peters (1986), são ações coletivas governamentais que agem diretamente ou através de delegações as quais influenciam a vida de seus cidadãos. Assim, o processo de formulação de política pública é aquele pelo qual governos traduzem propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real (OLIVEIRA, 2010).

No que tange às políticas universitárias, é preciso revalidar os avanços da universalização de direitos e de cidadania estudantis, que promoveram a eclosão de identidades, passando a clamar por oportunidades equitativas no acesso a bens e serviços sob a tutela do Estado (SANTOS, 2014).

José Santos (2014) observou que o processo de formulação das políticas públicas no ensino superior público brasileiro tem acontecido no sentido de assegurar acesso e permanência na universidade por novos(as) personagens(as) com o sentido de mitigar ou extinguir bolsões de desigualdade que promoviam exclusão de parcelas de indivíduos no acesso a direitos.

Esse tipo de estratégia pública de equidade iniciou na década de 1960. Conforme Boaventura de Sousa Santos (1997, p. 188):

Foi, sobretudo ao nível das políticas universitárias concretas que a unicidade dos fins abstractos explodiu numa multiplicidade de funções por vezes contraditórias entre si. A explosão das funções foi, afinal, o correlato da explosão da universidade, do aumento dramático da população estudantil e do corpo docente, da proliferação das universidades, da expansão do ensino e da investigação universitárias a novas áreas do saber.

Este processo que foi ampliando o alcance atingiu o Brasil nos primeiros anos do século XXI. A redefinição da gênese acadêmica a partir da democratização do acesso ao ensino superior, mais o incremento no número de universidades públicas, possibilitou o aumento da população estudantil e do corpo docente e técnico administrativo.

Foi esse aumento crescente de novas (os) personagens no corpo discente, que tem impulsionado o reconhecimento de novas dimensões de aprendizado. Trata-se de um público com pluralidades e diversidades.

Para um renovado e múltiplo acesso de novos públicos à universidade, há necessidade de reestruturação das dinâmicas institucionais. Esse processo, de acordo com Santos (1997), só foi possível com a reelaboração de políticas institucionais. Para Lucas Pereira (2013, p. 97):

Por meio de políticas públicas estruturadas e consolidadas, os parceiros poderão: capacitar cada vez mais seus quadros de servidores, estabelecer relações com futuros profissionais nas áreas diversas do conhecimento e sanar, assim, um dos problemas ainda existentes em grande parte dos municípios de pequeno porte do nosso país, a falta de profissionais formados, qualificados, conhecedores da realidade na qual estão se inserindo.

Nesse sentido, a experiência de conhecer melhor a realidade permite a criação de estratégias potentes o bastante para serem agentes de transformação dessa realidade. Desse modo, eles podem ser agentes ativos na superação de demandas, como também a potencialidade de trabalhar com diagnóstico de expressões que atingem o corpo docente e discente das universidades.

A escolha das universidades em desenvolver políticas visando reduzir disparidades sociais fundamenta-se não apenas no reconhecimento da existência das desigualdades, mas sobretudo, em juízos comparativos predicados de realidades relativamente estáveis. Dessa maneira, em 2003 durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva, foi sancionado um Plano Nacional destinado a trabalhar com um dos aspectos

da existência de vulnerabilidades sociais, a desigualdade entre homens e mulheres (BRASIL, 2005).

O plano traduziu em ações o compromisso assumido pelo Governo Federal brasileiro, de enfrentar as desigualdades de gênero em nível nacional, e reconheceu o papel fundamental do Estado, através de ações e políticas públicas, no combate a estas e outras desigualdades sociais (BRASIL, 2005).

O governo federal estabeleceu, também, o Programa Josué de Castro, proposto nos anos 2000 pelo Ministério da Educação (FÓRUM DOS PRÓ-REITORES, 2001). O programa buscava fomentar a extensão e a diversidade, valorizando a dimensão do engajamento das universidades com demandas locais e regionais.

Quase 79% das universidades estaduais ainda não apresentam protocolos de atendimento para vítimas de assédio. As universidades estaduais responsáveis pela maioria dos registros de protocolos de enfrentamento contra práticas de assédio são, durante o levantamento realizado para esta dissertação, as do Nordeste, com 9,5% (Tabela 8):

Tabela 8 – Universidades públicas estaduais com existência de protocolos de enfrentamento contra práticas de assédio

Região	Sim	Não
Sul	2 – 4,8%	7 – 16,7%
Centro-Oeste	0	4 – 9,5%
Nordeste	4 – 9,5%	11 – 26,2%
Sudeste	3 - 7,1%	11 – 26,2%

Fonte: Própria (2021)

A timidez universitária no que diz respeito à adoção de protocolos de atendimento retroalimenta a subnotificação de denúncias nesses ambientes (D'OLIVEIRA, 2019; SANTOS; ZARPELON, 2019; GERALDO; SANTOS 2019; SANTOS, 2020). A ausência de protocolos acaba contribuindo com índice invisível de vítimas silenciadas pela falta de espaços para denúncia.

Estratégias para combater a violência contra a mulher na universidade passam por reconhecer que o problema existe. A abertura de espaços sensíveis à problemática do assédio permite o desenvolvimento de ações de combate a essas práticas, com reflexo na permanência de mulheres no ensino superior.

No mapeamento, procurou-se, também, identificar se os sites mencionam clara e facilmente espaços de acolhimento. Foram encontradas 11 menções a órgãos que atendem a esse tipo de demanda (Tabela 9).

Tabela 9 – Quantidade e tipificação de setores de acolhimento a vítimas de assédio nas universidades públicas estaduais

Tipo de setor:	Quantidade:
Centro de Educação/Extensão	02
Núcleos de Estudo/Acolhimento	02
Ouvidoria	05
Serviço de Atenção a Violência Sexual	01
Superintendência	01

Fonte: Própria (2021)

A Universidade de São Paulo (USP), por exemplo, é uma das universidades que possui material detalhando o protocolo de atendimento a vítimas de violência de gênero (USP, 2020). Em 2020, a USP criou uma cartilha apresentando os passos para informar e denunciar assédio. A finalidade do material era estabelecer um protocolo unificado de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento de mulheres em situação de violência de gênero (USP, 2020).

A USP estabeleceu o atendimento às usuárias em quatro fases. A Fase 1 está destinada ao primeiro contato com a usuária e identificação da demanda. A Fase 2 está voltada ao acolhimento e ao estabelecimento da metodologia de escuta. Já a fase 3 destina-se a orientações e encaminhamentos e a fase 4 está ligada ao registro e à conclusão do atendimento.

A fase 1 pode ser realizada por qualquer funcionária (o) do setor da assistência. Assim:

Desde o primeiro contato, o profissional deve cuidar para que a mulher seja acolhida com discrição, respeito e proteção à sua integridade física e à sua dignidade. A usuária deve ser esclarecida de que as informações apresentadas serão tratadas sob sigilo (USP, 2020, p. 11).

Em seguida, verifica-se se a mulher não está em situação de risco. Em caso positivo, é acionada a Guarda Universitária ou a Polícia Militar¹⁹ (plantonistas para esse serviço).

¹⁹ Em casos de violência sexual recente a usuária deverá ser encaminhada imediatamente aos serviços de saúde que oferecem profilaxia às infecções sexualmente transmissíveis e contracepção de emergência (USP, 2020).

Na fase 2, são estabelecidos os componentes ligados à acolhida da demanda da vítima. Assim como a fase 1, o processo é sigiloso. Um dos objetivos da utilização da estratégia do acolhimento, conforme a USP (2020), é o de tornar o acesso aos serviços adequados às demandas: “Esse primeiro atendimento é fundamental e terá implicação direta na permanência da(o) usuária(o) na rede de atendimento” (USP, 2020, p. 12).

Após a análise da situação, a fase 3 entra em ação com as devidas orientações e encaminhamentos são realizados de acordo com a demanda apresentada. Faz-se uma apresentação dos serviços disponíveis para os cuidados de saúde, psicossociais, de reparação e restituição de direitos para a mulher em situação de violência. O acolhimento da mulher pode ser dividido em quatro categorias: Serviços Especializados de Atendimento à mulher em situação de violência; Serviços de Atendimento Geral; Órgãos de Informação, Orientação e Políticas Públicas; Serviços de Segurança e Defesa Social (USP, 2020). (Tabela 10)

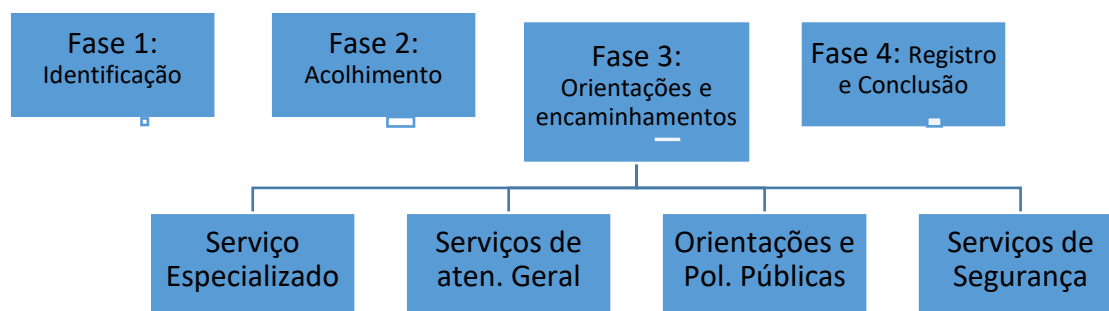
Tabela 10 – Serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violência de gênero na USP

Tipo de serviço:	Função:
<i>Serviços Especializados de Atendimento à mulher em situação de violência</i>	Atende exclusivamente mulheres atuando no fornecimento de assistência de saúde, jurídica, psicológica e social, de forma especializada
<i>Serviços de Atendimento Geral</i>	Oferece cuidados de saúde física e mental, assistência social e jurídica para a população em geral. Entre eles estão: Postos e unidades básicas de saúde, serviços presenciais e remotos de atendimento psicológico, serviços de promoção social e assistência jurídica.
<i>Órgãos de Informação, Orientação e Políticas Públicas</i>	Órgãos responsáveis pela formulação, execução e controle de políticas públicas para as mulheres e serviços de orientação e informação às mulheres em situação de violência.
<i>Serviços de Segurança e Defesa Social</i>	Inclui serviços de Segurança Pública, como os serviços de polícia, que podem ser acionados em situações de perigo, emergência e para a formalização de denúncias na justiça comum.

Fonte: USP (2020)

Todos os serviços disponibilizam encaminhamento a outras entidades, como Ministério Público, a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, abrigos, ou seja, equipamentos capazes de auxiliar mulheres vítimas de violência. É o caso de alguns órgãos espalhados pelo campus da USP. Em cada serviço, existe um dispositivo universitário para acompanhamento. Trata-se de uma rede de políticas públicas organizada em fluxos de atendimento (Figura 7).

Figura 7 – Fluxo de atendimento para mulheres em situação de violência dentro da USP



Fonte: USP (2020)

A mulher em situação de violência pode optar por fazer a denúncia internamente e/ou fora da universidade. Conforme a cartilha, na fase 4 são avaliadas e encaminhadas de acordo com a gravidade da violência sofrida. Em casos de risco de vida, elas são direcionadas para equipamentos da guarda da universidade, bem como para a polícia militar (USP, 2020).

Quando existe a intenção de formalizar a denúncia dentro da USP, a instituição encaminha o caso para ouvidoria, e uma comissão dará início à investigação.

É nesse momento que emergem impasses no que diz respeito a denúncias de assédio dentro da universidade. Relembrando os aspectos jurídicos brasileiros referenciados por Moreira (2020) e Diniz (2015) sobre a denúncia formalizada desse tipo de violência, ainda não é definida pela lei brasileira como um crime de aspecto de gênero. Ou seja, não é inserida dentro da Lei Maria da Penha, o que não dá o direcionamento jurídico de uma violência cometida em mulheres por serem mulheres.

Outra universidade que tem política institucional ligada ao tema é a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). A UNICAMP definiu em resolução, regras e procedimentos para a prevenção e acolhimento de queixas relativas à violência de gênero e violência sexual dentro da universidade. O documento detalha um conjunto

de definições e guias para tratar os casos de violência e prevê ações de educação, conscientização e disseminação dos valores institucionais de equidade, inclusão e respeito. A medida foi adotada em agosto de 2020 (UNICAMP, 2020).

Conforme estabelece a resolução, o Serviço de Atenção à Violência Sexual (SAVS) é o órgão responsável por orientação e apoio em relação à saúde física e mental da vítima (UNICAMP, 2020). Com um fluxo de atendimento parecido com o da USP, as vítimas de assédio podem ser encaminhadas a outros serviços da universidade, de acordo com o tipo de denúncia realizada no SAVS.

O SAVS pode, em bases confidenciais, consultar ou procurar assistência de outros serviços da universidade para orientação e pedir auxílio a serviços externos relevantes para o episódio particular que está sendo denunciado. Os apoios e serviços a serem disponibilizados envolvem os seguintes órgãos, embora não estejam limitados a eles: Secretaria de Vivência nos Campi (SVC), Hospital de Clínicas da Unicamp (HC), Ambulatório de Atendimento Especial do CAISM, Centro de Saúde da Comunidade (CECOM), Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica aos Estudantes da Unicamp (SAPPE), Diretoria Acadêmica (DAC), Diretoria Geral de Recursos Humanos (DGRH), Grupo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante de Medicina e Fonoaudiologia (GRAPEME), Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), Coordenações de Graduação, Coordenações de Pós-Graduação, Direções de Unidades, Ouvidoria da Universidade (UNICAMP 2020).

Por intermédio do SAVS, a UNICAMP postula que:

§ 3 o queixoso(a) será informado sobre a conclusão da sindicância ou processo administrativo disciplinar ao qual deu início, sendo que, no caso de não instauração dos mesmos por decisão fundamentada, terá direito à apresentação de pedido de reconsideração, no prazo de 15 dias, a contar de sua ciência (UNICAMP, 2020, p. 4).

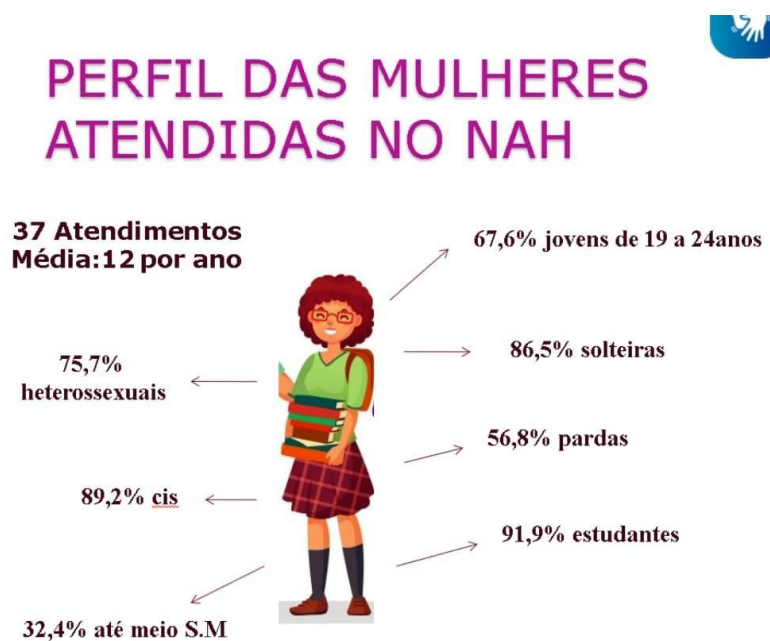
Não obstante, o(a) denunciante no SAVS é orientado(a) a procurar a autoridade policial, conforme o caso, podendo apresentar denúncia simultaneamente na Universidade (UNICAMP, 2020).

Na Universidade Estadual do Ceará (UECE), foi criado em 2017 o Núcleo de Acolhimento Humanizado às Mulheres Vítimas de Violência (NAH) (UECE, 2020). Vinculado à Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRAE), o NAH foi criado em 2017 pelo Comitê de Segurança da universidade como uma ação institucional de atendimento a uma das reivindicações do Núcleo Jana Barroso da Marcha Mundial de Mulheres que,

em 2016, iniciou campanha de enfrentamento à violência contra a mulher nos campi da UECE. O NAH da UECE (2020), tem o papel de levar informações sobre os direitos das mulheres e os serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Estado do Ceará e Município de Fortaleza.

Segundo o NAH (2020), entre 2017 e 2020, acolheu-se uma vítima de violência por mês, sendo que 91,9% são estudantes. Sobre esse assunto, o NAH apresentou em 2020 um perfil das estudantes atendidas. Conforme apresentamos na Figura 8:

Figura 8 – Perfil das mulheres atendidas no NAH dentro da UECE

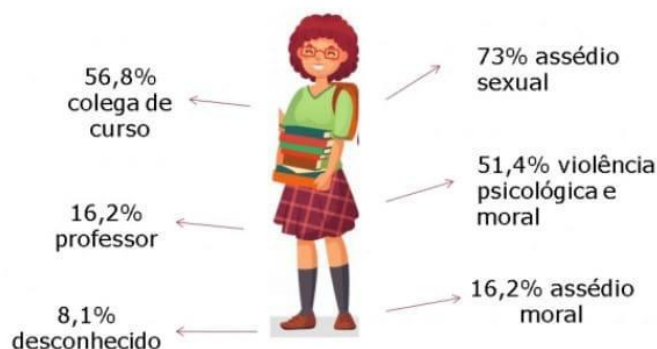


Fonte: UECE (2020)

A partir do perfil das mulheres acolhidas, majoritariamente estudantes, o NAH também apresentou os tipos de violências mais atendidos (Figura 9).

Figura 9 – Tipos de violências atendidas na NAH

Tipos de violências



Fonte: NAH

Fonte: UECE (2020)

Com as informações do NAH (2020), é possível identificar que mais da metade dos atendimentos, são por casos de assédio sexual.

Pensando na conjuntura de gênero marcada pelos estudos de Diniz (2015) e Saffioti (1994), fica ainda mais evidente que o assédio sexual tem a narrativa marcada pela violência de gênero. Isso quer dizer que através dos índices do NAH é possível perceber que as práticas de assédio sexual têm assimetria sexista, e que as mulheres universitárias nesse caso, são as mais afetadas. Fica evidente também, um movimento da UECE através da instauração do NAH, de uma iniciativa importante para com o reconhecimento do assédio sexual enquanto prática de violência cometida nos espaços universitários. Fato esse, que deve ser levado em consideração, já que ainda existe muitos tabus e silenciamentos encontrados dentro das universidades em considerar o assédio sexual um tipo de violência (GERALDO; SANTOS 2020).

No caso da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), não é possível perceber o fluxo claro do acolhimento de denúncias (UNESP, 2021).

A UDESC, a UNESPAR, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) identificam claramente espaços destinados a denúncias de assédio. Contudo não deixam

claro seus protocolos internos de acolhida, de encaminhamentos e composição de equipe.

A UEPB, apesar da forte discussão sobre o tema desde 2017, não deixa claro em sua página oficial, se existe um espaço de protocolo de atendimento a essa demanda, bem como, procedimentos internos de possíveis encaminhamentos de denúncia (UEPB, 2021).

É também o caso da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), que relata o início da instauração da “*Comissão Permanente Contra Violência de Gênero na Uefs*”, com a composição de 3 professores, 3 técnicos, 4 estudantes e 1 membro da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE), todavia, não há registro no site da instauração dessa comissão dentro da universidade.

O site da UERN (2021) deixa bem claro seu espaço direcionado a denúncias: a ouvidoria. Na página dedicada à ouvidoria, existem conceituações legais de assédio, e medidas necessárias para legalizar denúncias. Como demonstra a Figura 10.

Figura 10 – Definição de assédio pela Ouvidoria UERN

**ASSÉDIO SE CARACTERIZA
POR PRÁTICAS VEXATÓRIAS E
REPETITIVAS QUE CAUSAM
CONSTRANGIMENTO E
DEGRADAÇÃO. PESSOAS
EXPOSTAS A SITUAÇÕES
COMO ESSA NÃO DEVEM SE
CALAR: QUEBRE O SILÊNCIO!**

Procure ajuda
OUVIDORIA@UERN.BR • (84) 3315-2146

UERN

Fonte: UERN (2021)

Na UERN (2021), o registro de uma manifestação na ouvidoria (solicitação de providência, reclamação, denúncia, sugestão e elogio) deve ser realizada por escrito, com identificação do remetente. Conforme a ouvidoria na UERN (2021), o sigilo será garantido, se assim for solicitado. Já as manifestações anônimas, são consideradas comunicações de irregularidade, ou seja, não são consideradas manifestações, portanto, não são passíveis de acompanhamento pelo seu autor ou de recebimento da resposta, uma vez que ele optou por não se identificar.

Respingamos mais uma vez em entraves ainda não debatidos pelo jurídico sobre a incidência dos assédios, com ênfase propriamente dita nas características distintas das práticas de assédio sexual em mulheres.

Fatores como a naturalização dentro de um ciclo tortuoso de assédio sexual, fazem com que a mulher vítima de violência encare diversos tipos de constrangimento e, na maioria das vezes, medo de apontar o (a) assediador (a) (SANTOS; ZARPELON, 2019). Trata-se também de uma violência que precisa ser comprovada pela vítima. Logo, a mulher em situação de violência deve ainda comprovar o que sofreu perante a equipe correspondente ao seu atendimento, para que então o (a) assediador (a) possa ser investigado pela universidade.

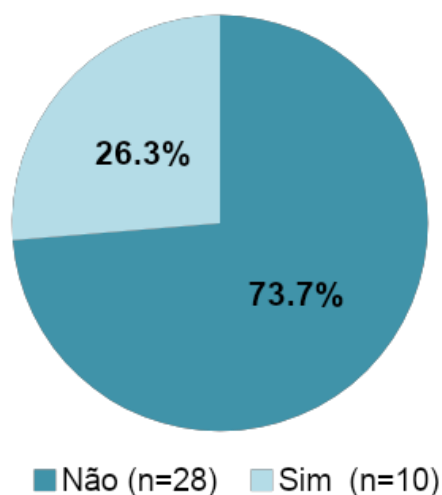
Segundo Silva (2006), o assédio sexual assim como as violências de gênero, são um dos únicos crimes que a vítima precisa comprovar o que sofreu. Em outras palavras, ela necessita comprovar que foi assediada.

Dessa forma, o que encontramos nas universidades, referenciada por Santos e Zarpellon (2019, p. 77), é que os protocolos universitários podem “muitas vezes inviabilizar a denúncia, uma vez que as mulheres têm medo de ser identificadas e sofrer retaliação”. Forma-se um jogo de relações de poder instituídas, que se colocam como determinantes no processo de produção e manutenção das violências.

Frente à precarização de nossa legislação brasileira, outro dispositivo que pode ser usado pelas universidades é a adoção de normativas e bases legais próprias levando em conta sua característica de autonomia universitária (STALLIVIERI, 2020; BORTOLANZA, 2017).

Em termos percentuais, quase 74% das universidades ainda não apresentam nenhuma normativa referente à temática assédio (Gráfico 10).

Gráfico 10 – Existência de normativa, legislação sobre assédio nas diretrizes da universidade



Fonte: Própria (2021)

Em relação às regiões, o Sudeste aparece com 12% das legislações existentes sobre práticas de assédio nas universidades públicas estaduais (Tabela 11).

Tabela 11 – Legislações sobre assédio em universidades públicas estaduais por região

Região	Sim	Não	Não encontrado
Sul	2 – 4,8%	7 – 16,7%	0
Centro-Oeste	0	4 – 9,5%	0
Nordeste	3 – 7,1%	9 – 21,4%	3 – 7,1%
Sudeste	5 – 11,9%	5 – 11,9%	4 – 9,5%

Fonte: Própria (2021)

Das universidades que se encontram com legislações informadas em seus sites oficiais,²⁰ observa-se que são distintas e de instaurações diferentes. Para uma melhor apresentação dos assuntos tratados nas legislações encontradas sobre a temática assédio, abaixo há a Tabela 12.

²⁰ A USP aparece duas vezes: na criação de comissão permanente e normativas legais sobre ações de encaminhamentos. A UNICAMP tem duas determinações a respeito de ações de encaminhamento.

Tabela 12 – Tipologia por assunto das legislações nas universidades públicas estaduais sobre a temática assédio

Assunto:	Quantidade de normativas legais:
Instauração de Comissão Permanente	04
Instauração de Código de Ética / Convivência	03
Instauração de Ações de encaminhamento	03
Criação de Órgãos Específicos	01
Menção no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI	01
Total:	12

Fonte: Própria (2021)

A UNICAMP, com a Resolução GR nº. 86/2020, de 07 de agosto de 2020, define regras e procedimentos para prevenção e acolhimento de queixas de violência baseada em gênero e sexo no campus. Mesmo que ainda de forma tímida, a resolução conceitua a violência de gênero pautada no Código Penal Brasileiro, da seguinte forma:

I – Violência baseada em gênero e sexo: qualquer ato de natureza sexual ou ato dirigido à sexualidade da pessoa, à sua identidade ou expressão de gênero, de natureza física ou psicológica, que tenha sido cometido, ameaçado ou tentado contra uma pessoa sem o consentimento dessa pessoa, incluindo os seguintes casos (UNICAMP,2020, p.1).

Logo em seguida, conceitua as violências: assédio sexual e estupro de forma ampla e neutra, com intuito de abranger o maior número de representatividade estudantil. Além disso, conceitua o consentimento como forma de inibir práticas de violência dentro da universidade (UNICAMP, 2020).

Outra diferença da formalidade jurídica da UNICAMP (Artigo IV), quando falamos em crimes de gênero, é a troca da titulação *vítima* pela *queixosa ou queixoso*. Denominada como “IV – Queixoso (a): membro da universidade que relata ou denuncia um episódio de Violência Sexual em que figura como vítima” (UNICAMP, 2020, p. 2).

Em termos legais o serviço do SAVS-UNICAMP (2020, p. 3):

Providenciará assistência ao(à) queixoso(a), oferecendo informações sobre os serviços disponíveis e sobre as medidas cabíveis em cada caso, incluindo informações sobre possíveis medidas temporárias e adaptações acadêmicas e no trabalho que podem ser efetivadas para lidar com a situação imediata e garantir ao(à) queixoso(a) condições aceitáveis para dar continuidade a suas atividades na Unicamp. Conforme o caso, o queixoso será também orientado a procurar a autoridade policial.

A dimensão nominativa é particularmente importante pois possibilita a nomeação dos tipos de violência e, desse modo, legitima outras formas de violência como a de gênero (SANTOS; ZARPELLON, 2019).

Ainda que exista uma normativa institucional como a da Unicamp, é importante observar algumas dimensões já tratadas aqui, onde público-alvo do assédio sexual são as mulheres. A adoção de normativa assimétrica entre as violências dentro da universidade, ainda restringe a dimensão de gênero que correlaciona os comportamentos masculinos com práticas de poder e controle sobre as mulheres, como o assédio sexual (DINIZ, 2015; SAFFIOTI, 1994).

Nesse sentido, se faz importante os apontamentos de Santos (2020) e Santos e Zarpellon (2019) quando falamos no registro de denúncias dentro da universidade. A exposição da vítima e a relativa proteção do(a) denunciado(a), trazem uma premissa direta na formalização de denúncias. O risco para estudantes em apontar seu assediador(a) respinga na possibilidade de as comissões instauradas serem compostas por pares e/ou conhecidos do(a) assediador(a). Bem como, de um “histórico de não punição e, decorrente disso, a possível retaliação da vítima, uma vez que, findado o processo e averiguação, as relações entre denunciante e denunciado permanecem” (SANTOS; ZARPELLON, 2019, p. 82).

4.5 SINAES E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

A minoria das universidades estaduais possui normativas legais sobre a manifestação de práticas de assédio dentro da universidade. Pensando em perspectiva jurídica nacional, a universidade possui responsabilidade social, guiada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES, 2014). Nesse sentido, é possível refletir na responsabilidade legal dessas universidades, sobre as violências cometidas dentro de seus ambientes.

Com incidência majoritária de mulheres universitárias assediadas, faz-se necessário um extenso olhar da responsabilização das universidades nas manifestações de violência, especificamente a tratada violência de gênero imbuída do assédio sexual, reiterada pelo SINAES (Lei 10.861/2014), que designa “a análise global e integrada das divisões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos” (BRASIL, 2004, p. 1). Portanto, a responsabilidade social emergida da Constituição

Federal de 1988, perpassa o dever das universidades de responder às demandas do seu ambiente de maneira efetiva e adequada.

A responsabilidade social das universidades, segundo Magalhães e Ribeiro (2014), não é um fenômeno específico do campo da educação e, em especial da esfera universitária; é um conceito que vem sendo desenvolvido nos campos das ciências políticas, da economia, da administração e da gestão, sobretudo no âmbito das reformas de Estado, dos sistemas econômicos e dos sistemas políticos.

Com a instauração do SINAES (2014), insistia-se em que as instituições de ensino superior devem promover práticas adequadas, orientadas ao âmbito social, meio ambiente e direitos humanos, conscientes de que deveriam ir mais além de sua tarefa básica. E considerar também, os impactos que tal atividade geraria nas próprias organizações e seus membros (RIBEIRO; MAGALHÃES 2014).

A gestão socialmente responsável assume um novo paradigma de gestão, para além da simples administração de patrimônio e de atividades acadêmicas da instituição. Requer maior ênfase no compromisso social e no envolvimento dos pares, para fortalecer e dar continuidade a uma gestão social e politicamente democrática (RIBEIRO e MAGALHÃES 2014).

Sob perspectiva semelhante, foi que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo já havia sinalizado em 2015 a responsabilidade social e legal das universidades com a garantia de direitos humanos de seus estudantes. Foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para averiguar a responsabilidade das universidades em casos de violação de direitos humanos em trotes e festas do cotidiano acadêmico (SÃO PAULO, 2015). A CPI foi realizada e encaminhada ao Ministério Público de São Paulo, com intuito de buscar sanções punitivas às universidades que influenciassem tais práticas, além de buscar normativas legais de formas de enfrentamento. Trata-se de um documento com díspares recomendações levadas ao Ministério Público, no qual responsabiliza as universidades por práticas ocorridas dentro de suas instituições (SÃO PAULO, 2015). Mais uma vez, fica evidente que a universidade deve assumir o papel de protagonista em investigar e tratar legalmente práticas de violências ocorridas no ambiente acadêmico.

Os compromissos educacionais e sociais das universidades quase sempre estão bem descritos nos seus estatutos. Todavia, foi encontrada somente uma universidade (UNEAL) que instaurou, em seu PDI, a prática de assédio como inadmissível.

A questão, portanto, é definir o assédio enquanto prioridade em fenômenos que devem ser combatidos no meio social das universidades. A intenção é assumir compromissos com estudantes, quais as estratégias para conseguir firmá-los e mantê-los de pé e quais os recursos necessários para levar adiante o propósito de uma instituição socialmente comprometida com a temática de gênero. Diante desse contexto, durante nosso mapeamento fica notório que algumas das universidades possuem políticas claras de enfrentamento, com protocolos e manuais disponíveis à comunidade acadêmica, os quais evidenciam os locais de denúncia.

Estratégias como essa simbolizam a narrativa de reconhecimento das demandas estudantis. A evidência de debates e ações de combate a práticas de assédio, ainda que tímida, dá a oportunidade de observar um significativo avanço com o decorrer dos anos, como apresentamos no gráfico 10. Nesse sentido, já existem políticas institucionais que criaram órgãos específicos de acolhimento, dando à narrativa do assédio outra simbologia: a de violência. Dessa maneira, como apresentamos aqui, a USP, UNICAMP, UECE, UERN já informam claramente equipamentos de enfrentamentos às práticas de assédio nos ambientes acadêmicos. A UERN por exemplo, além do reconhecimento da demanda, demonstra prerrogativas legais, divulgando os tipos de assédios através de campanhas anuais juntamente com a política de assistência estudantil, com o intuito de informar as(os) estudantes sobre como se proteger e denunciar comportamentos assediadores. A UECE além de traçar perfis dos tipos de violência mais atendidos pelo NAH, sintetiza o assédio sexual em mulheres como um tipo de violência, o que pode demonstrar, com o decorrer dos anos, mudanças de comportamentos de assediadores, quando deparados com políticas que barram esses comportamentos desviantes.

Traçar mudanças estruturais universitárias potencializa o debate e faz com que as vítimas de assédio e outras violências praticadas dentro da universidade, sejam ouvidas, ou ainda, saiam do silêncio e resgatem a gênese da origem das universidades estaduais, de ressignificar realidades e demandas regionais.

É importante salientar que, quando falamos em políticas públicas institucionais universitárias, as que se destacaram de forma ampla e clara, foram as universidades da USP e da UNICAMP, pela forma de condução de encaminhamentos institucionais, bem como, através do olhar jurídico das universidades. Conforme seus sites oficiais, são as únicas que resultaram em legislações específicas sobre práticas de assédio dentro de seus ambientes.

Outras universidades (UNEAL, UEFS, UPE, UEMG, UNESP, UNESPAR e UDESC) sintetizam o assédio como prática a ser enfrentada; contudo a USP e a UNICAMP são as que trazem definições conceituais das formas de assédio e mecanismos estratégicos que possam auxiliar a vítima a formalizar a denúncia.

Das universidades mapeadas, não há informações sobre intervenções institucionais sobre o tema na UEG, UNEMAT, FUNAB, UNCISAL, UEB, UESC, UVA, UEMASUL, UEAP, UEMA, UNITINS, UNIMONTES, UENF, UEZO, UNIVESP, UEL, UEM e UNIOESTE.

Já a respeito da UNICENTRO e da UEPG, tratarei na próxima seção. Assim, a seguir, problematizo o assédio na percepção que estudantes têm dele, em duas universidades estaduais paranaenses, por meio de um questionário sem identificação de participantes. O objetivo é analisar quais práticas de assédio estão presentes no ambiente universitário a partir das vozes e dores estudantis.

5 AS VOZES DE ESTUDANTES

Para além das formas de enfrentamento, institucionais ou não, foram as vozes de estudantes que deram a esta dissertação a luz necessária, para compreender a representação dos comportamentos assediadores na academia.

A escolha da UEPG e da UNICENTRO como locais de obtenção de dados por meio de um questionário online se deu por conta da impossibilidade de visitas a essas universidades devido à pandemia do Covid-19 desde o primeiro semestre de 2020. Além disso, é importante destacar a posição geográfica de ambas, semelhantes entre si, sua condição de universidade pública estadual localizada no interior de um estado que tem uma estrutura universitária bastante capitalizada. Nesse sentido, procurou-se junto ao questionário, apresentar as políticas adotadas por cada instituição no enfrentamento das práticas de assédio.

A UNICENTRO é uma instituição de ensino superior que se organiza a partir da proposta de ensino, pesquisa e extensão. A instituição foi fundada na década de 1990, com a fusão da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (FAFIG) e da Fundação Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (FECLI) (UNICENTRO, 2021).

Instalada na região centro-sul do estado do Paraná, conta com mais de 50 municípios em sua região de abrangência, compreendendo uma população de mais de 1 milhão de habitantes, para os quais oferece, além das oportunidades de formação superior, cursos de graduação e de pós-graduação. Com a expansão de ofertas pela modalidade de Educação a Distância, a universidade atinge quase que a totalidade das regiões do Paraná com seus polos (UNICENTRO, 2021).

Atualmente, conta com 41 cursos de graduação, diversos cursos de pós-graduação em nível de especialização lato sensu e 17 programas stricto sensu (17 mestrados e 5 doutorados). Conforme o anuário da instituição, de 2018, a universidade apresentava naquele ano 11.904 estudantes.

No âmbito pedagógico, os estudantes são acolhidos(as) pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COORAE). O órgão foi constituído em 2016 e conta com dois serviços: a Divisão de Apoio ao Estudante e o Programa de Inclusão e Acessibilidade (PIA). A COORAE tem a missão de construir estratégias para o acesso e permanência no ensino superior, oferecendo atendimento especializado a estudantes da

UNICENTRO, visando proporcionar o apoio no enfrentamento de problemas sociais que influenciam no desenvolvimento acadêmico.

A equipe da COORAE é formada por chefia geral, chefia própria para a Divisão de Apoio ao estudante e do PIA, além de profissionais de serviço social e psicologia nos três *campi* da UNICENTRO, Santa Cruz e Cedeteg (em Guarapuava) e Irati. Ainda recente na estrutura da universidade, a COORAE não tem recursos próprios, dependendo das decisões da reitoria da universidade para desenvolver atividades e manter a estrutura (ROSSIGNOLLI, 2019).

A UEPG está localizada na região paranaense denominada de Campos Gerais, abrangendo 22 municípios e foi criada pelo estado por meio da Lei 6.034, de 6 de novembro de 1969, e Decreto no 18.111, de 28 de janeiro de 1970 (UEPG, 2021). Ela resultou na fusão da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa, e Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa. Ela conta atualmente com 49 cursos de graduação, 11 especializações, 6 mestrados e 5 doutorados. Além disso, é uma das únicas universidades públicas estaduais que conta com uma Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Através da abertura da PRAE, a universidade possibilita o destino de parte de seu orçamento para demandas estudantis (UEPG, 2021).

A PRAE iniciou suas atividades em 2018, com a missão de ampliar projetos e ações voltadas ao desenvolvimento do corpo discente, pautada ainda no contexto de reflexão inerente às diversidades em seus aspectos de gênero, étnicos, raciais e habilidades especiais. A estrutura organizacional mantém construção permanente, planejamento, projetos, programas e execução das atividades articuladas às demais Pró-Reitorias e secretarias institucionais, assim como estabelece parcerias externas (UEPG, 2021).

Na UEPG, a PRAE apresenta a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD) e a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE). A DAAD “busca promover a tolerância e o respeito mútuos, agindo para prevenir, coibir e combater quaisquer atos de discriminação, assédio ou opressão envolvendo os estudantes e demais membros das comunidades interna e externa” (UEPG, 2021, p. 1).

Sobre esse assunto, a assistência estudantil de uma universidade expressa-se pelos debates desenvolvidos pelos diferentes grupos/atores sociais envolvidos em sua construção.

Durante a aplicação dessa pesquisa, não encontramos nos sites oficiais dessas universidades políticas institucionais específicas contra o assédio, como também, a ausência de descrição de protocolos de atendimento e de denúncia.

A pesquisa foi aplicada nessas duas instituições, devido à aproximação geográfica, como dito anteriormente, o que possibilitou um acompanhamento investigatório mais próximo das(os) estudantes que participaram da pesquisa.

Foi aplicado um questionário online intitulado *Violência e assédio nas universidades*, elaborado durante o período de mestrado (pela orientadora e mestranda) e apresentado às duas instituições antes de sua aplicação. Realizado tanto com as (os) estudantes da UEPG, como da UNICENTRO. Foram entrevistados apenas estudantes a partir do segundo ano de graduação até seu último período.

A pesquisa contou com perguntas abertas e fechadas de forma anônima, ou seja, não era necessário identificar-se através da plataforma do Google Forms, realizada entre os meses de janeiro a março de 2020.

Como resultado geral, dos dados levantados nas duas instituições citadas anteriormente, o questionário retornou com respostas de 315 participantes: 192 acadêmicas(os) da UNICENTRO, e 123 da UEPG. O perfil dos entrevistados, tanto na UEPG quanto na UNICENTRO, contou com maior adesão do público feminino (UEPG – 76%, UNICENTRO 88%), a maioria entre 17 e 24 anos, autodeclarando-se brancas e heterossexuais (Tabela 13).

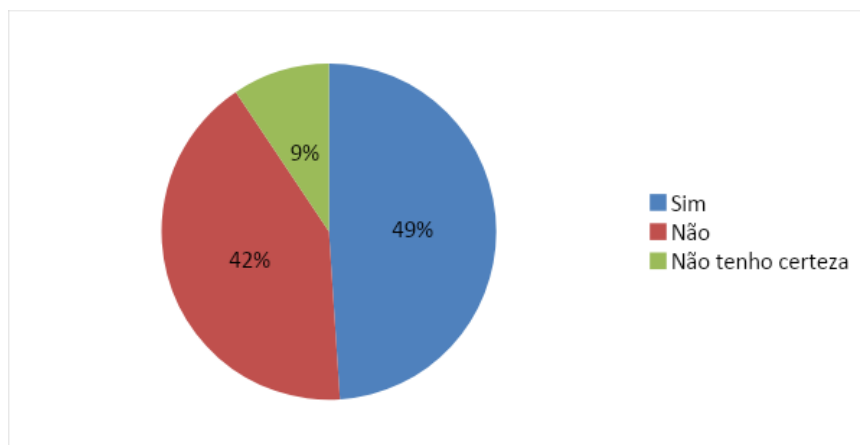
Tabela 13 – Percentual do perfil de entrevistados/as da UEPG e UNICENTRO

		UEPG	UNICENTRO
Sexo	Homem	29 – 24%	22 – 11,5%
	Mulher	92 – 76%	170 – 88,5%
Identidade de Gênero	Masculino	29 – 24%	22 – 11,5%
	Feminino	92 – 76%	169 – 88%
	Não Binária	0	1 – 5%
Orientação Sexual	Heterossexual	85 – 70,2%	122 – 63,5%
	Bissexual	27 – 22,3%	44 – 22,9%
	Homossexual	9 – 7,4%	17 – 8,9%
	Assexual	0	2 – 1%
	Panssexual	0	7 – 3,6%
	Etnia	Branco	98 – 81%
Idade	Preto	23 – 19%	44 – 22,9%
	17 a 24 anos	99 – 81,8%	156 – 81,3%
	25 a 30 anos	13 – 10,7%	22 – 11,5%
	31 ou mais anos	9 – 7,4%	14 – 7,3%

Fonte: Própria (2021)

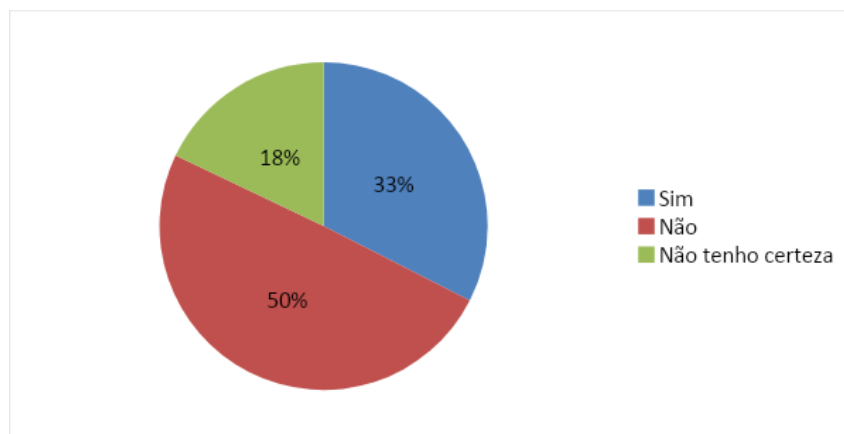
Em termos de perguntas relacionadas a situações de assédio, levando em conta a definição conceitual da CITE (2019) (apêndice C), observou-se que: quando perguntado se já sofreram assédio dentro dos espaços acadêmicos, a situação nas universidades é diferente. Na UNICENTRO, 49% disseram sim; na UEPG esse percentual caiu para 32,5% (Gráfico11).

Gráfico 11 – Você já sofreu algum tipo de assédio na UNICENTRO?



Fonte: Própria (2021)

Gráfico 12 – Você já sofreu algum tipo de assédio da UEPG?



Fonte: Própria (2021)

É possível ainda perceber que a incidência da opção “não tenho certeza” foi bastante usada pelas(os) estudantes. Isso pode ser um fator já identificado por Freitas (2001), referente à escassez de trabalhos sobre o tema. Dessa forma, falar de assédio no âmbito universitário é algo que ainda precisa ser amadurecido.

De acordo com Pasinato (2017, p. 1):

Embora não seja um problema novo, a violência no meio acadêmico se apresenta como um novo desafio para a formulação de respostas institucionais. Denunciamos a tolerância social com a violência, mas não podemos esquecer que os espaços institucionais, inclusive as instituições de educação, são parte dessa mesma sociedade.

Em relação à UNICENTRO, o teste de Exato de Fisher²¹ demonstrou que existe relação entre o público feminino e a pergunta se já sofreu assédio dentro da universidade ($X^2(1) 12,269$; $p=0,001$, com Cramer's V de 26,4%). Ou seja, a correlação das respostas demonstrou que 26,4% das mulheres entrevistadas já sofreram assédio dentro da universidade. Partindo da lógica sexista, a prática do assédio sexual em mulheres é crescente, identificamos durante a pesquisa algumas situações em que as mulheres são as mais afetadas.

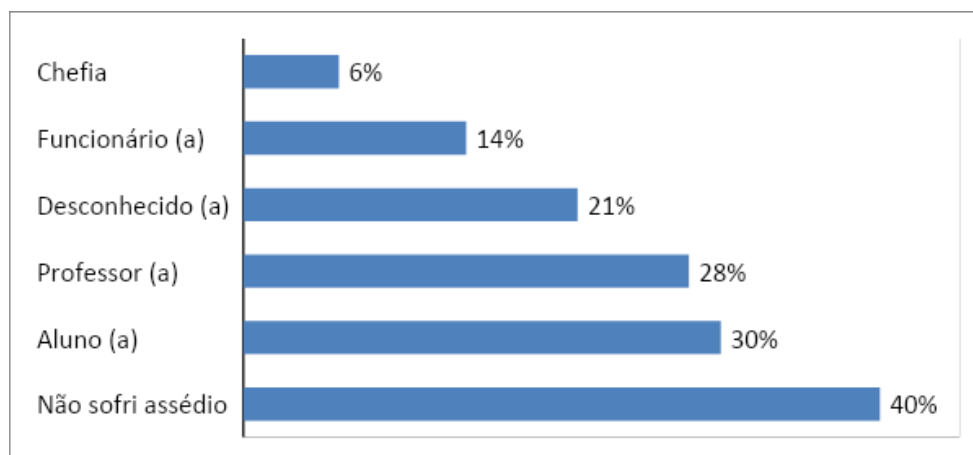
No dia a dia universitário, existem os mais diversos espaços de convivência, de estudo e de pesquisa. Quando perguntado as/os estudantes a respeito dos lugares dentro das instituições em que vivenciaram situações de assédio, a resposta dentro da UNICENTRO e na UEPG foram as salas de aula (UEPG 17%, UNICENTRO 15%) e os corredores (UNICENTRO 16%, UEPG 14%).

A respeito dos sujeitos que atravessam as experiências na universidade, a pergunta seguinte referia-se a quem havia praticado o assédio na instituição.²² Na UNICENTRO, ao somar os índices de respostas dadas, a maioria dos assediadores foi formada por estudantes homens (30%), seguida de professores (28%) e 21% de outros públicos (Gráfico 13).

²¹ O *Teste Exato de Fisher* é utilizado para comparar 2 grupos de duas amostras independentes, em outras palavras, tem como objetivo testar se a variável da linha e a variável da coluna são independentes.

²² Nessa questão, a (o) estudante também poderia marcar mais que uma alternativa. Já que poderia ter sofrido assédio por mais de uma pessoa.

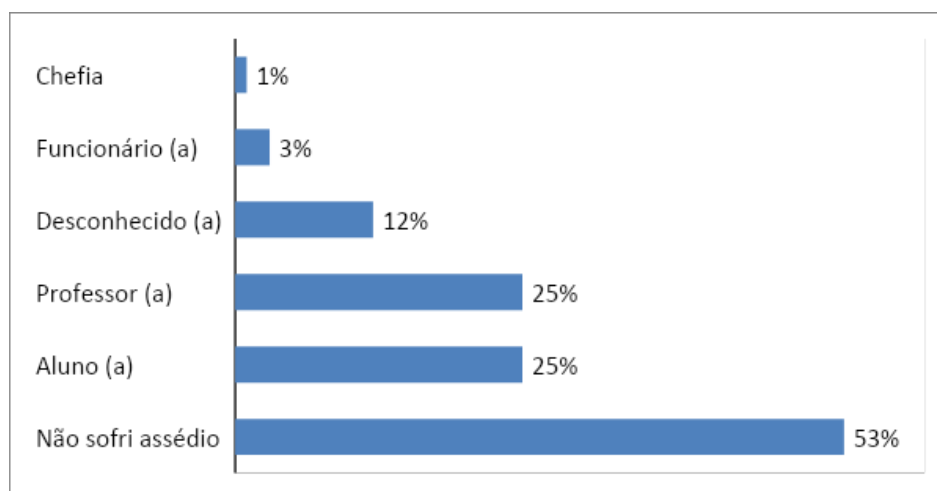
Gráfico 13 – O(s) assédio(s) acontece(m) dentro da universidade por parte de (Referência UNICENTRO)



Fonte: Própria (2021)

A UEPG apresentou como assediadores, 25% de estudantes homens, e 25% por docentes (Gráfico 14).

Gráfico 14 – O(s) assédio(s) aconteceram/acontecem dentro da universidade por parte: (Referência UEPG)



Fonte: Própria (2021)

A alternativa “chefia” leva em conta as características de formação profissional das universidades e até mesmo de empregabilidade, pensando nas trajetórias de estágio dos estudantes.

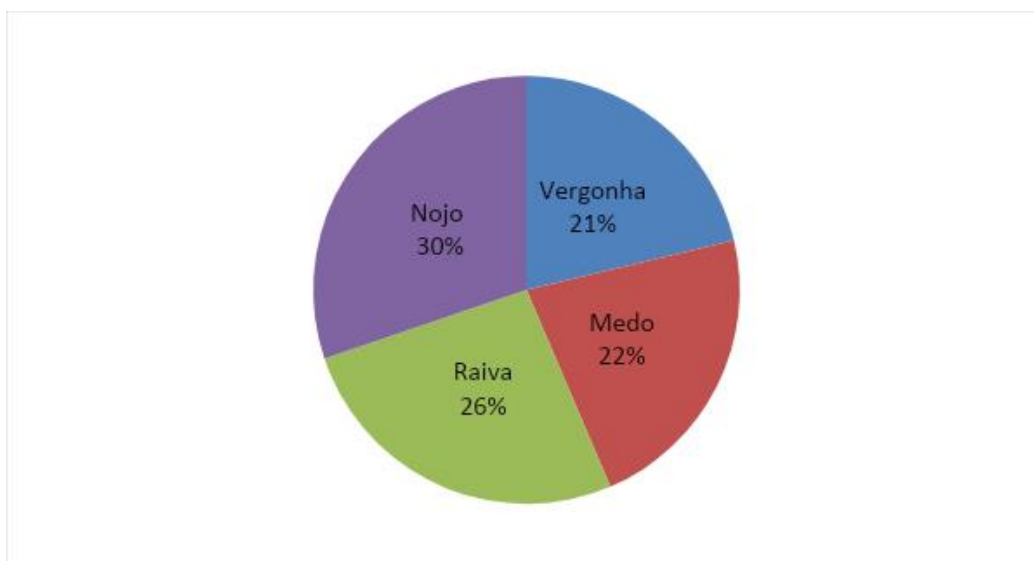
Sob ótica semelhante, às expressões de assédio podem ocorrer, segundo Fávero (2006), oriundas dos problemas causados dentro do convívio social nos espaços

acadêmicos. Isso porque o comportamento dos assediadores permeia relações de poder, controle e opressão, provenientes de desigualdades de gênero, que se consolidam em expressões de violência como discriminação, preconceito e racismo. Para Pasinato (2017, p. 1), “a imagem e vocação das universidades não combinam com a reprodução da discriminação e desigualdade de gênero e por isso essa situação foi negada e mantida na invisibilidade por tanto tempo”.

É nesse sentido que Pasinato (2017) pontua a invisibilidade do debate acerca das manifestações de violência de gênero que podem ser vivenciadas dentro do ambiente acadêmico. Ademais, acabam reproduzindo práticas de poder identificadas na consolidação das nossas relações sociais. Segundo Freitas (2001, p. 1), “a invisibilidade da violência do assédio torna-se possível porque ele é precedido de uma desqualificação da vítima, que é aceita em silêncio ou endossada pelo grupo. Essa depreciação dá a justificativa *a priori* para a crueldade exercida contra ela e conduz a pensar que “ela merece o que lhe aconteceu”, “ela estava pedindo por isto”.

Ainda sobre esse assunto, essas imposições demonstradas pelas autoras de gênero Freitas (2001) e Saffioti (1994) trazem muitos prejuízos psíquicos e físicos às vítimas de assédio. Quando perguntado às(os) estudantes sobre os sentimentos que vivenciaram quando sofreram assédio, encontram-se diversas expressões. Em termos percentuais, na UNICENTRO os sentimentos mais vivenciados foram nojo (61%), raiva (53%) e medo (45%). (Gráfico 15).

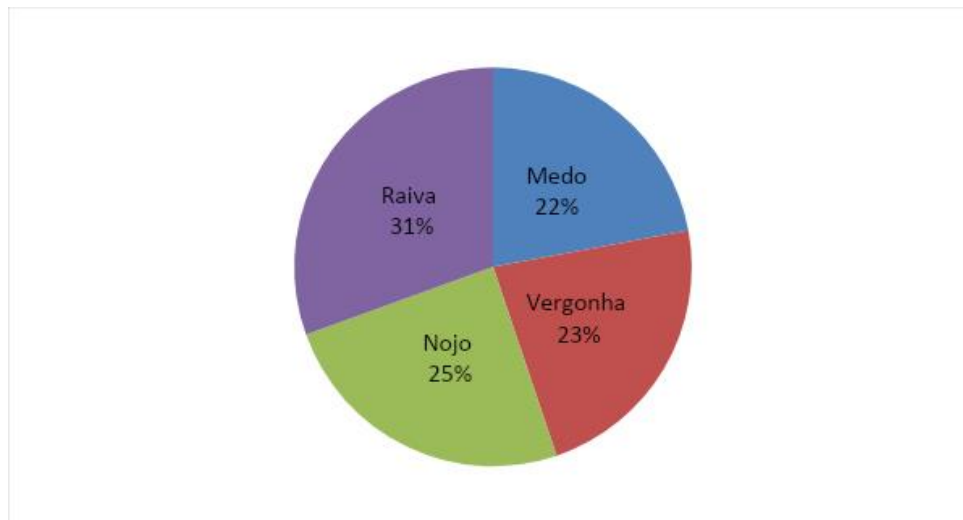
Gráfico 15 – Sentimentos vivenciados em práticas de assédio (UNICENTRO)



Fonte: Própria (2021)

Na UEPG, os mais selecionados foram raiva (47%), nojo (38%) e vergonha (35%) (Gráfico 16).

Gráfico 16 – Sentimentos vivenciados em práticas de assédio (UEPG)



Fonte: Própria (2021)

Assim, os sentimentos vivenciados em uma situação de assédio repercutem muitas vezes na culpabilização da vítima, já que as representações morais tingem a reflexão sobre essas expressões. Nesse sentido, é possível perceber que, segundo os estudos de Freitas (2001) e Fonseca (2017), as emoções que a vítima carrega, podem levá-la a agressões a si mesma. Como um fio condutor para outras práticas de violência, o assédio pode responder a um:

Processo inconsciente de destruição psicológica constituído de procedimentos hostis, evidentes ou escondidos, de um ou vários indivíduos sobre o outro, na forma de palavras insignificantes, alusões, sugestões e não-ditos, que efetivamente podem desestabilizar alguém ou mesmo destruí-lo, sem que os que o cercam intervenham (FONSECA, 2017, p. 95).

A repetição dessas expressões pode levar as vítimas a variadas condições psíquicas. Dentro da universidade, a saúde mental de uma(um) estudante assediada preconiza um ambiente humilhante e transgressor à aprendizagem (PASINATO, 2017).

Observa-se que as práticas de assédio na universidade, presentes no gráfico 15, foram assinaladas tanto por estudantes homens como mulheres. Porém, constatou-se que foram as estudantes mulheres quem mais assinalaram que já sofreram com o

assédio, na UNICENTRO (homens 3%; mulheres 46,4%), e na UEPG (homens 5%; mulheres 27,3%).

A partir dessa constatação, verificou-se (Tabela 14), que, entre as práticas de assédio nas universidades em foco, apareceram as seguintes: “Elogiada de um modo que se sentiu desconfortável dentro da universidade” e “Tocada (abraçada, beijada, etc.) de um modo que se sentiu incomodada dentro da universidade”.

Tabela 14 – Tipo de práticas de assédio sexual dentro da universidade assinaladas por estudantes mulheres na UEPG

Tipo de prática	Frequência da alternativa ‘sim’	Frequência da alternativa ‘não’
Elogiada de um modo que se sentiu desconfortável dentro da universidade	40,2%	59,8%
Tocada, (abraçada beijada, etc) de um modo que se sentiu incomodada dentro da universidade	31,5%	68,5%

Fonte: Própria (2021)

Na UEPG foi possível perceber que há associação entre já ter sofrido ou sofre assédio dentro da universidade com as práticas de assédio sexual, entre estudantes mulheres: elogiada de um modo que se sentiu desconfortável ($\chi^2(2) 18,775$; $p < 0,001$) com Cramer’s V de 45,2%) e tocada (abraçada, beijada...) de um modo que se sentiu incomodada ($\chi^2(2) 16,401$; $p < 0,001$), com Cramer’s V de 42,2%).

Na UNICENTRO, as práticas assinaladas obtiveram mais associações, como veremos na Tabela 15:

Tabela 15 – Tipo de práticas de assédio sexual dentro da universidade assinaladas por estudantes mulheres na UNICENTRO

Tipo de prática	Frequência da alternativa ‘sim’	Frequência da alternativa ‘não’
Elogiada de um modo que se sentiu desconfortável dentro da universidade	52,4%	47,6%
Tocada, (abraçada beijada, etc) de um modo que se sentiu incomodada dentro da universidade	31,5%	68,5%
Deixou/deixa de usar algum tipo de roupa ou se sentiu constrangida devido a roupa que estava usando dentro da universidade	31,5%	68,5%

Fonte: Própria (2021)

O teste de qui-quadrado de independência mostrou que nas estudantes mulheres da UNICENTRO há associação entre já ter sofrido ou sofre assédio dentro da universidade com as práticas de assédio sexual: elogiada de um modo que se sentiu desconfortável ($\chi^2(2) 52,695$; $P < 0,001$, COM Cramer's V de 55,7%.); tocada (abraçada, beijada...) de um modo que se sentiu incomodada ($\chi^2(2) 33,258$; $p < 0,001$), com Cramer's V de 44,2%) e deixou/deixa de usar roupas devido a roupa que estava usando dentro da universidade ($\chi^2(2) 9,632$; $p = 0,007$), com Cramer's V de 24,1%).

Dessa maneira, foi possível obter algumas classificações de práticas de assédio sexual que têm como principal vítima as mulheres na universidade nesses dois ambientes.

Outras associações encontradas pelo teste qui-quadrado de Pearson com o sistema Cramer's V, foram entre as perguntas “já ter sofrido assédio dentro da universidade” e “situações em que mulheres deixaram ou tem medo de realizar dentro da instituição”, bem como “a sensação de perseguição nos ambientes acadêmicos” (Tabela 16).

Tabela 16 – Tipo de situações/sentimentos vivenciados por mulheres na UEPG

<i>Tipo de situação/sentimento:</i>	Frequência da alternativa 'sim'	Frequência da alternativa 'não'
Sentimento de perseguição em algum momento dentro da universidade	32,6%	67,4%

Fonte: Própria (2021)

O teste de qui-quadrado de independência mostrou que nas mulheres não há associação entre já ter sofrido ou sofrer assédio dentro da UEPG e já ter se sentido perseguida em algum momento dentro da universidade ($\chi^2(2) 2,626$; $p = 0,269$).

Houve ainda uma associação entre as estudantes entrevistadas com a pergunta por terem sofrido assédio dentro da UEPG com a prática de formas de preconceito devido à orientação sexual dessas mulheres. Foram 26% de estudantes que apontaram já terem sofrido preconceito por sua orientação sexual. ($\chi^2(2) 6,784$; $p = 0,029$), com Cramer's V de 26,3%).

Já na UNICENTRO, os índices apresentam-se de maneira diversa, como é possível ver na Tabela 17.

Tabela 17 – Tipo de situações/sentimentos vivenciados por mulheres na UNICENTRO

Tipo de situação/sentimento	Frequência da alternativa 'sim'	Frequência da alternativa 'não'
Sentimento de perseguição em algum momento dentro da universidade.	38,8%	61,2%
Medo de sofrer assédio ao transitar pelo campus da universidade	74,1%	25,9%
Práticas de assédio por parte de alguém da instituição pelas redes sociais	23,5%	76,5%
Sofreu algum tipo de preconceito, por ser mulher dentro da universidade	66,5%	33,5%
Sentimento de constrangimento devido a roupa que estava usando dentro da universidade	76,5%	23,5%
Alteração do trajeto à Universidade por medo de ser assediada	72,9%	27,1%

Fonte: Própria (2021)

O teste de qui-quadrado de independência mostrou que nas estudantes mulheres da UNICENTRO, há associação entre já ter sofrido ou sofre assédio dentro da universidade com: sentimento de perseguição ($\chi^2(2) 39,187$; $p < 0,001$), com Cramer's V de 48%); medo de sofrer assédio ao transitar pelo campus ($\chi^2(2) 10,810$; $p = 0,003$), com Cramer's V de 25,1%); práticas de assédio por parte de alguém da instituição pelas redes sociais ($\chi^2(2) 19,267$; $p < 0,001$), com Cramer's V de 33,6%); prática de preconceito por ser mulher ($\chi^2(2) 30,603$; $p < 0,001$); com Cramer's V de 42,4%); sentimento de constrangimento devido a roupa que estava usando na instituição ($\chi^2(2) 9,632$; $p = 0,007$), com Cramer's V de 24,1%) e alteração de trajeto até a universidade por medo de ser assediada ($\chi^2(2) 11,028$; $p = 0,005$), com Cramer's V de 25,6%).

Na UNICENTRO também houve associação entre as estudantes entrevistadas com a pergunta “ter sofrido assédio dentro da universidade” com a “prática de formas de preconceito devido à orientação sexual dessas mulheres”. Associação entre as estudantes entrevistadas com a pergunta “ter sofrido assédio dentro da Unicentro” com a prática de “formas de preconceito devido à orientação sexual dessas mulheres”. Foram 26% de estudantes que apontaram já ter sofrido preconceito por sua orientação sexual ($\chi^2(2) 6,784$; $p = 0,029$), com Cramer's V de 26,3%).

É importante salientar que isso não significa que na UEPG não houve esse tipo de situação ou sentimentos vivenciados pelas estudantes mulheres. Em termos gerais, na UEPG quase 62% das (os) entrevistadas/os sentiram medo de sofrer assédio ao transitar pelo campus. E ainda, 63% já se sentiram constrangidas devido à roupa que estavam

usando. Entre o público feminino, 25,2% assinalaram já ter sofrido algum tipo de preconceito na instituição por ser mulher.

Em vista disso, fica evidente as afirmações de Schimdt de Sá, Floriani e Rampazo (2017). Seguindo suas premissas, é fato perceber que muitas pessoas assimilam comportamentos assediadores como brincadeiras, como se fossem um convite. Desse modo, se o assédio sexual é potencializado com relações de poder dentro das universidades, os comportamentos não estão alheios a isso.

A universidade, para Sá, Folriani e Rampazo (2017), não está fora da sociedade e, portanto, toda ideia de subalternidade da mulher é replicada nas relações entre alunas e professores, e alunas e alunos. Desse modo, podemos representar a relação de poder, formalizada e institucionalizada na universidade entre professor e aluna e na hierarquia de gênero socialmente construída, homem e mulher, aluno e aluna.

É oportuno ainda destacar que os sentimentos de perseguição, medo junto de situações de assédio nas redes sociais, protagonizam uma das características evidentes quando falamos em assédio sexual, não sendo exclusividade da UEPG ou da UNICENTRO.

Diante dessas evidências, cabe salientar que o assédio sexual não ocorre apenas por contato físico como vimos, mas sim por várias as condutas como: importunar, constranger, cantadas, molestar com perguntas ou pretensões, fazer gestos, escritas, abordar de forma invasiva, imagens transmitidas, comentários sutis, etc.

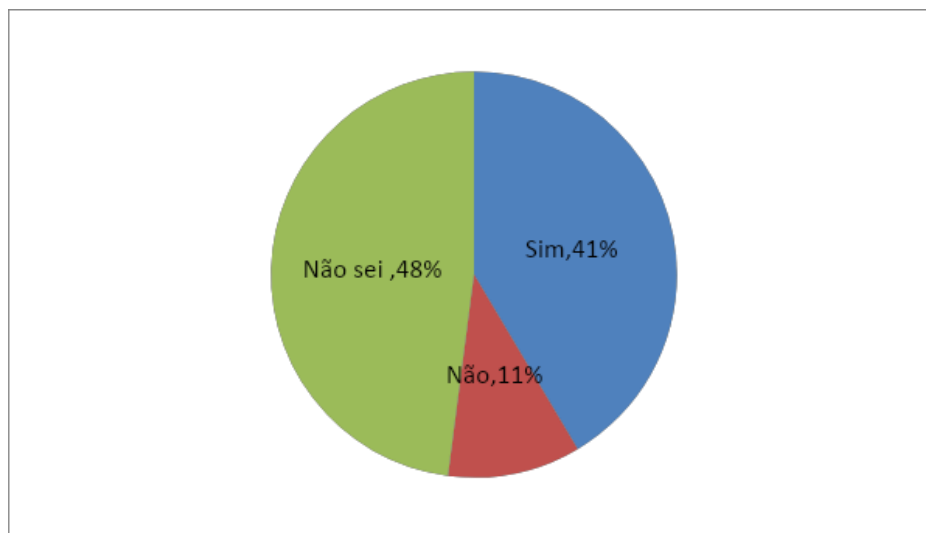
Muitas alunas sofrem ou já sofreram assédio e muitos desses casos são abafados pelas instituições, sendo esse o ponto crítico que faz com que a vítima fique à mercê do assediador, com medo de retaliações em sua vida acadêmica, ameaças ou exposição (SANTOS; ZARPELLON, 2019; ROSSIGNOLI, 2019).

Ao confirmar as preposições de que as mulheres são mais afetadas pelo assédio sexual dentro das universidades, na UEPG e na UNICENTRO, quando associamos a pergunta se já sofre assédio dentro da universidade com a se hipoteticamente ela sofresse assédio, se denunciaria o caso universidade, encontramos a seguinte situação:

O teste de qui-quadrado de independência mostrou que há associação entre o fato de ter sofrido assédio dentro da universidade e possibilidade de denunciar à universidade se este ocorresse dentro da instituição ($X^2(1) 10,605$; $p=0,001$), com Cramer's V de 29,6%.)

Na UEPG, 29,6% das mulheres denunciaram a prática na universidade. Contudo, entre o público geral, 48% responderam não ter certeza se denunciariam seu assediador à instituição. Conforme o Gráfico 17:

Gráfico 17 – Hipoteticamente, se você sofresse assédio na UEPG, você denunciaria a situação na universidade?



Fonte: Própria (2021)

Esses achados sugerem que a inviabilidade está ligada ao fato de ser muito difícil para as estudantes mulheres expor os acontecimentos, especialmente por medo de oferecer denúncia. Na UNICENTRO é possível identificar que as mulheres que assinalaram já ter sofrido assédio dentro da universidade não se sentem à vontade para denunciar a situação.

Conforme Santos e Zarpellon (2019, p. 81), a incidência da característica de mulheres com impossibilidade de denúncia de seus assediadores ocorre por serem:

Sempre questionadas quando fazem uma denúncia de assédio de caráter sexual e, no ambiente universitário, isso não é diferente por vários motivos, como naturalização de certas condutas sexuais e/ou relacionais entre homens e mulheres, bem como compreensão de que existe má fé ou interpretação equivocada por parte das mulheres acerca das condutas masculinas.

Um elemento que também pode ser levado em consideração quando falamos em denúncia, e se mostrou verdadeiro ao nos deparamos com os dados da pesquisa, é que muitas desconheciam os modos para se fazer uma denúncia institucionalmente.

Sobre essa perspectiva, as mulheres são submetidas a uma história de silenciamento, construída de diferentes formas, seja por comportamentos ensinados a elas desde a infância, seja por ameaças que produzem o silêncio como tentativa de proteção, seja pela violência que lhes nega voz e credibilidade quando denunciam (TELES, 2007; NJAINE *et al.*, 2014; BLAY, 2014).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação, busquei problematizar como as universidades estaduais brasileiras vêm combatendo e enfrentando as práticas de assédio nos espaços acadêmicos. Realizei mapeamento em *sites* oficiais das 42 universidades mantidas por governos estaduais, que apontou uma abordagem de maneira desigual do enfrentamento, que vai desde a inexistência de políticas institucionais ligadas ao tema até direcionamentos mais engajados. O mapeamento demonstra que há necessidade de construção de setores específicos, nas universidades, para acolher essas vítimas.

O rastreamento de informações sobre as políticas de combate ao assédio nos espaços acadêmicos nos sites das instituições nem sempre é fácil. A pesquisa contou com um processo investigativo que se deparou, muitas vezes, com narrativas tímidas, sem aprofundamento.

No âmbito dos imperativos e compromissos com a cidadania que têm sido tecidos pelo ambiente universitário em sentido global, apresentar canais oficiais claros, abertos, precisos para o acolhimento de vítimas de assédio mostra o posicionamento político dessas instituições, especialmente em uma era de observância de objetivos traçados por organizações internacionais na preservação de direitos humanos.

Esse processo demonstra o compromisso e responsabilidade das instituições frente a demandas que emergem nas próprias relações tecidas no espaço acadêmico. Promover debates didáticos pode potencializar a saída do silenciamento. Como demonstrado ao longo da dissertação, o assédio não escolhe lugar, e as práticas assediadoras são subterrâneas, insidiosas, especialmente quando se observa a assimetria das relações de gênero na qual mulheres acabam sendo as mais afetadas pelo assédio. Protocolos minuciosos no atendimento a estudantes mulheres vítimas de violência, tornam-se cruciais para a construção de uma universidade livre de mazelas da desigualdade de gênero.

Ao trazer à tona o problema considerando investigações já realizadas sobre a temática em cotejo com alguns casos levantados durante a pesquisa, é importante considerar um cenário de impunidade e limitações atravessadas por forças de poder e controle sobre os corpos femininos no ambiente universitário. Nesse sentido, esta dissertação buscou colocar em evidência comportamentos assediadores nas universidades públicas estaduais brasileiras. Trata-se de um movimento de poder que

envolve perfis manipuladores estruturais que demandam da impunidade para controle das ações para com essa temática.

Sob essa ótica, evidencia-se a escassez de estudos sobre o assunto na academia; a maioria das pesquisas que tratam do assédio, está preocupada ainda com as atividades laborais. Contudo, apresentamos os principais debates sobre assédio moral e sexual tanto na academia quanto nas áreas jurídicas internacionais e nacionais, a partir da realização de convenções e pactos globais que admitem o assédio enquanto um tipo de violência, além do compromisso mundial de combate a expressões de violências de gênero, como foi o caso da CEDAW em 1979. Junto da Convenção de Viena (1993), passou-se a compreender as agressões praticadas contra as mulheres como violação dos direitos humanos, bem como se estabeleceu que os estados são responsáveis pelos abusos, sejam eles cometidos na esfera pública ou privada.

Na história das mulheres nas universidades, falei sobre o acesso delas a essa instituição, como também apresentei um panorama das universidades públicas estaduais, palco do direcionamento da pesquisa de diagnóstico em políticas institucionais contra o assédio. Diante disso e da longa jornada de índices e análises feitas até aqui, fica evidente a difícil permanência de mulheres nos espaços universitários devido a práticas contínuas de assédio sexual, conduta regada pela impunidade, silenciamento e relações de poder que conduzem a situações de medo e angústia.

Dessa forma, pretendeu-se evidenciar a emergência do debate e da construção de políticas públicas que sejam capazes de enfrentar a existência de práticas de assédio dentro do ambiente universitário, imbuídas de mecanismos de controle, perseguição e da ideia da superioridade masculina sobre as mulheres enquanto objeto de desejo sexual.

As universidades capazes de atender, desenvolver, executar e demais outros verbos no que tange à capacidade da instituição de ensino superior pública estadual em ressignificar realidades, potencializam mudanças significativas em demandas locais.

São as políticas universitárias que podem interferir em realidades através de equipe qualificada e designada para a acolhida das demandas estudantis. São também palco do sigilo em situações de expressões das violências. Na ótica de política pública universitária, reconhecida pelo PNAES (2010), a universidade é construída por estudantes, é feita por elas e eles, que enfrentam todos os dias as expressões da desigualdade social e de gênero.

Nesse sentido, as políticas públicas no contexto universitário são mecanismos cruciais utilizados em universidades que se posicionam contra violências cometidas com estudantes. Já reconhecidas através das normativas do SINAES (2004) e reforçadas pela Assembleia Legislativa de São Paulo (2014), as universidades são juridicamente responsáveis pelas violações de direitos humanos praticadas em seus ambientes.

Essa problemática, somada à construção histórica de comportamentos e relações sociais, compõem o cenário de resistência ou de invisibilidade do tema nas universidades. Isso porque a construção histórica da dicotomia de gênero entre homens e mulheres protagoniza reproduções poderosas e controladoras de conservação dos costumes e ações existentes.

Entrelaçadas à expansão do conhecimento, as universidades como palco dos debates científicos, deveriam ser as primeiras a pensar sobre as expressões de desigualdade de gênero em seus espaços. Contudo, a cultura sexista é, também, consolidada nessas instituições em diferentes locais, o que faz com que o silenciamento da violência de gênero ainda seja corrente. Mas há mudanças, ainda que lentas e que isso se estruture em um movimento lacunar. O que se percebe em meio à construção desta dissertação é um processo recente dentro das universidades estaduais, voltado à construção incipiente de políticas públicas institucionais que trabalham com defesa dos direitos das mulheres.

Fica também claro, diante dos diversos índices apresentados, que as mulheres são as mais afetadas com a violência de gênero, com ênfase no assédio sexual.

Tendo em vista essas especificidades, a construção das primeiras políticas públicas universitárias respinga numa afirmativa muito pouco tratada na legitimação desses serviços: um universo conquistado pelos movimentos estudantis, que transcendem gritos mascarados que ainda sim, ecoam por atenção e proteção. É necessário, portanto, que o contexto do ensino superior se reconheça como ambiente de reprodução de desigualdades, de padrões construídos que tomam caráter de violação de direitos, referidas empiricamente nesta investigação.

Ainda que o movimento seja de resistência, educar na ótica da diversidade é libertador e corresponde à visibilidade do espaço universitário. Importa a elaboração de ferramentas que emitam confiança às (os) estudantes, os quais são o seio pulsante das universidades. Nesse sentido, é importante a manutenção da defesa de enfrentamentos reais de acolhida às mulheres vítimas de violência de assédio dentro das universidades.

Essa dissertação, portanto, buscou mostrar caminhos possíveis para intervenções e defesa do acesso às mulheres na universidade, em um ambiente livre de assédio.

Desses caminhos, o que se destaca são as políticas públicas institucionais. Capazes de exteriorizar a função planejadora da Universidade. Pode-se considerar que políticas públicas universitárias, na realidade, têm sua principal razão de existência: a defesa dos direitos humanos e sociais de seus estudantes. Já que o alicerce imediato de qualquer política pública, o que justifica sua criação, é a defesa da preservação dos direitos fundamentais prevista na Constituição Federal de 1988, que se concretizam por meio de prestação de serviços qualificados para as demandas estudantis.

Ainda há tempo de ressignificar as realidades de assédio cometidas dentro da universidade, algumas delas, já dão pistas de mudanças trazidas através desta dissertação. Os relatos deixados nas perguntas abertas às (os) estudantes da UNICENTRO permitiram identificar diversas vezes a omissão, a permissividade, o “fechar os olhos”, que também têm incidência na UEPG.

Trazer à tona as concepções das(os) estudantes entrevistadas/os pode nos dar pistas sobre os sentimentos que permeiam as relações de poder hierarquizadas e assimétricas, desiguais com professores, funcionários e até mesmo colegas de sala. É, pois, uma questão de gênero, ancorada pela abordagem de raça, classe e geração, que aprofundam ainda mais a complexidade (desigualdade) das relações, o que não foi possível em nossa abordagem.

Tais vozes postas para falar de si, por meio do questionário, apontam para a urgente necessidade de uma institucionalização de práticas de enfrentamento ao assédio sexual, principalmente. É a hora e a vez das universidades garantirem a existência (sem medo) da comunidade universitária, especialmente de estudantes. Que ela seja livre para produzir ciência e conhecimento de ponta. Que nada a impeça ou a amedronte. Não mais.

REFERÊNCIAS

ACTIONAID. **Em pesquisa da ActionAid, 86% das brasileiras ouvidas dizem já ter sofrido assédio em espaços urbanos**. 2016. Disponível em:

<http://actionaid.org.br/na_midia/em-pesquisa-da-actionaid-86-das-brasileiras-ouvidas-dizem-ja-ter-sofrido-assedio-em-espacos-urbanos/#> Acesso em: 3 ago. 2020.

ARAUJO, M. J. F. de. Patriarcado. **Info Escola**. Disponível em:

<<https://www.infoescola.com/sociologia/patriarcado/>> Acesso em: 13 jul. 2020.

ANDRADE, C. Y. de. Acesso ao ensino superior no Brasil: equidade e desigualdade social. **Ensino Superior Unicamp**: São Paulo jul.2012. Disponível em:

<<https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/artigos/acesso-ao-ensino-superior-no-brasil-equidade-e-desigualdade-social>> Acesso em: 21 de mai. de 2021.

ÁVILA, R. C.; PORTES, É. A. Notas sobre a mulher contemporânea no ensino superior. **Mal-Estar e Sociedade**, Barbacena, ano II, n. 2, p. 91-106, jun. 2009.

AVON. **Violência contra a mulher no ambiente universitário**. 2015. Disponível em:

<http://www.ouvidoria.ufscar.br/arquivos/PesquisaInstitutoAvon_V9_FINAL_Bx20151.pdf> Acesso em: 8 jul. 2020.

BACKES, V. F.; THOMAZ, J. R.; SILVA, F. F. da. Mulheres docentes no ensino superior: problematizando questões de gênero na Universidade Federal do Pampa. **Cad. Ed. Tec. Soc.**, Inhumas, v.9, n.2, p. 166-181, 2016.

BARRETO, A. A mulher no Ensino Superior distribuição e representatividade.

Cadernos do GEA. n. 6, jul./dez. 2014. Disponível em:

<http://flacso.org.br/files/2016/04/caderno_gea_n6_digitalfinal.pdf> Acesso em: 25 jul. 2020.

BARRETO, M. **Violência, Saúde e Trabalho: Uma jornada de humilhações**. 2000. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2000.

BARROS, G. de. **UEPG participa de pesquisa de mestrado sobre violência de gênero**. Notícias, fev. de 2020. Disponível em: <<https://www.uepg.br/uepg-participa-de-pesquisa-de-mestrado-sobre-violencia-de-genero/>> Acesso em: 28 set. 2020.

BEZERRA, N. Mulher e Universidade: a longa e difícil luta contra a invisibilidade. Conferência Internacional sobre os Sete Saberes, 2010, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: UECE, 2010.

BLAY, E. A. (org). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BORTOLANZA, J. Trajetória do Ensino Superior Brasileiro – Uma busca da origem até a atualidade. **XVII Colóqui Internacional de Gestão Universitária**. Argentina: nov. de 2017. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/181204/101_00125.pdf?sequencia=1&isAllowed=y> Acesso em: 19 out. 2020.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil: 1999.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2011]. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acessado em 05 de jul. de 2021.

BRASIL. **Lei 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Governo Federal: Presidência da República Casa Civil, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm#:~:text=1%C2%BA%20Fica%20institu%C3%ADdo%20o%20Sistema,n%C2%BA%209.394%2C%20de%2020%20de> Acesso em: 30 set. 2020.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei N.º 11.340, de 7 de Agosto de 2006.

BRASIL. **Lei 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm> Acesso em : 24 de nov. de 2021.

BRASIL, **Lei n. 13. 663, de 14 de maio de 2018**. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Governo Federal: Presidência da República Secretaria Geral, 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13663.htm> Acesso em: 9 set. 2020.

BRASIL, **Lei n. 10.224, de 15 maio de 2001**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Governo Federal: Presidência da República casa Civil, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10224.htm#art216a> Acesso em: 11 set. 2020.

BRASIL, **Lei n. 10.778, de 24 de novembro de 2003**. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Governo Federal: Presidência da República Casa Civil, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.778.htm> Acesso em: 26 ago. 2020.

BRASIL, Senado Federal. Assédio Moral e Sexual. **Programa de Pró-Equidade de Gênero e Raça**. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/cartilha-assedio-moral-e-sexual>> Acesso em: 26 ago. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB**. 9394/1996.

BRASIL, **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Governo Federal: Presidência da República Casa Civil, 2010 Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 30 de jul. de 2021.

BRITO, D. **Nova lei de importunação sexual pune assédio na rua**. Agência Brasil, set. de 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-09/nova-lei-de-importunacao-sexual-pune-assedio-na-rua>> Acesso em: 15 set. 2020.

BRZEZINSKI, I. Tramitação e desdobramentos da LDB/1996: embates entre projetos antagônicos de sociedade e de educação. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 185-206, out. 2010.

CEDAW, Convenção sobre a Eliminação de Discriminação contra a Mulher. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) – promulgada pelo Decreto n ° 89.460, de 20/03/1984**, 16 de agosto de 2012. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/convencao-sobre-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-discriminacao-contr-a-mulher-cedaw-1979/>> Acesso em: 15 jul. 2020.

CITE, Comissão para Igualdade no Trabalho e Emprego. **Assédio**. Disponível em: <<http://cite.gov.pt/pt/acite/dirdevtrab005.htm>> Acesso em: 15 set. 2020.

COSTA, I. C. P. *et al.* Produção científica acerca de assédio moral em dissertações e teses no cenário brasileiro. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**. São Paulo, v. 2, n. 49, p. 267-276, nov. 2014.

CRISTINI, F. **Alunas da UFMG se mobilizam para denunciar casos de assédio na universidade**. G1, ago. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2018/08/28/alunas-da-ufmg-se-mobilizam-para-denunciar-casos-de-assedio-na-universidade.ghtml>> Acesso em: 16 set. 2020.

D'OLIVEIRA, A. F. Invisibilidade e banalização da violência contra as mulheres na universidade: reconhecer para mudar. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 23, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.org/pdf/icse/2019.v23/e190650/pt>> Acesso em: 26 out. 2020.

LIMA, T; MACIEL, C. E. Acesso e permanência de estudantes transexuais e travestis na educação superior. Disponível em:

<https://www.seminariosregionaisnppae.net.br/numero3/1comunicacao/Capitulo01/Tati_ane_Lima_Carina_Elisabeth_Maciel_E1Com.pdf>. Acesso em: 21 de mai. de 2021.

SÁ, B. S. *et al.* Assédio sexual: O poder do macho dentro da universidade. **Estudos de Administração e Sociedade**, [S.L.], v.2, n. 3, set. 2018.

DEL PRIORE, M. Viagem pelo Imaginário do Interior Feminino. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 19, n. 37, set. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000100009&lng=pt&tlng=pt> Acesso em: 10 jun. 2020.

DINIZ, M. I. Assédio Moral e Sexual como Violência no Cotidiano das Trabalhadoras. In: VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2005. São Luís, **Universidade Federal do Maranhão**. São Luís: 2015.

FÁVERO, M. de L. de A. **A Universidade no Brasil: à Reforma Universitária de 1968**. Curitiba: Editora UFPR, 2006.

FÁVERO, M. de L. A. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma de 1968**. Educar, Curitiba: n. 28, p. 17-36, 2006. Editora UFPR. Disponível em: <<file:///C:/Users/Coordenacao/Downloads/7609-21281-1-PB.pdf>> Acesso em: 19 out. 2020.

FERREIRA, J. **A violência por trás dos muros universitários: uma análise do assédio moral no ensino superior**. Jus.com.br, 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/63785/a-violencia-por-detras-dos-muros-universitarios>> Acesso em: 16 set. 2020.

FERREIRA, L. S. Comunidade acadêmica: a orientação como interlocução e como trabalho pedagógico. **Acta Scientiarum**, v. 39. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/194102974.pdf>> Acesso em: 28 out. 2020.

FONSECA, D. D. F. **Assédio Moral e Sexual: Investigação sobre as formas de violência laboral baseadas nas relações poder**. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém 2017.

FONSECA, R. M. Democracia e acesso à universidade no Brasil: um balanço da história recente (1995-2017). *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 71, set./out. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/er/v34n71/0104-4060-er-34-71-299.pdf>> Acesso em: 26 out. 2020.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Belo Horizonte: UFMG, 2001. Disponível em: <<http://www.renex.org.br>>. Acesso em: 09 set. 2021.

FREIRE, P. **Política e educação: ensaios**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREITAS, M. E. de. Assédio Moral e Sexual: faces do poder perverso das organizações. **Relações de Trabalho**, São Paulo, v. 41, n. 2, p.8-19, abri/jun 2001.

Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rae/v41n2/v41n2a02.pdf>> Acesso em: 4 jun. 2020.

FUKUDA, R. F. Assédio Sexual uma releitura a partir das relações de gênero. **Simbiótica**, Ufes, n. 1, jun. 2012.

FUNAB. **Sobre a Funab**. Disponível em: <<http://www.funab.se.df.gov.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

GERALDO, Gabriela Batista; SANTOS, Katia Alexandra dos. Violência Sexual: Concepções de estupro e assédio por estudantes universitários. *Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito*, v. 9, n. 4, 2020.

GHERINI, P. M. de M. Assédio Moral no Ambiente de Trabalho: Prevenção e Combate. **Baptista Luz Advogados**, 2019. Disponível em: <<https://baptistaluz.com.br/institucional/assedio-moral-no-ambiente-de-trabalho-prevencao-e-combate/>>. Acesso em: 9 set. 2020.

GOMES, L. F. **Lei do Assédio Sexual (10.224/01): Primeiras notas Interpretativas**. *Revista de Estudos Criminais 3 Doutrina*. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_bibliotec_a/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/SRC%2002_11.pdf> Acesso em: 18 jul. 2020.

GOOGLE, Trends. Meu primeiro assédio quando um momento na TV vira uma campanha nacional. **Google Trends**, out. de 2015. Disponível em: <https://trends.google.com.br/trends/story/BR_cu_Awe0NVEBAADmsM_en>. Acesso em: 31 de jul. de 2021.

GOUVERNEMENT, Liberté, Égalité, Fraternité. **Combate à violência contra as mulheres: uma campanha para mudar comportamentos**. Out., 2018. Disponível em: <<https://www.gouvernement.fr/lutte-contre-les-violences-faites-aux-femmes-une-campagne-pour-changer-les-comportements>> Acesso em: 24 ago. 2020.

GOUVERNEMENT. **Lutte contre le harcèlement: le Gouvernement s'associe au fonds pour le civisme de Facebook**. Nov., 2018a. Disponível em: <<https://www.gouvernement.fr/lutte-contre-le-harcelement-le-gouvernement-s-associe-au-fonds-pour-le-civisme-de-facebook-0>> Acesso em: 24 ago. 2020.

GOUVERNEMENT. **Violência contra a mulher: um plano com foco na prevenção, apoio e sanções mais duras**. Nov., 2017. Disponível em: <<https://www.gouvernement.fr/argumentaire/violences-faites-aux-femmes-un-plan-axe-sur-la-prevention-l-accompagnement-et-le>> Acesso em: 24 ago. 2020.

HIRIGOYEN, M. F. **Assédio moral: a violência perversa no cotidiano**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2010.

HIRIGOYEN, M. F. **Mal estar no trabalho: redefinindo o assédio moral**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

IBGE, Instituto Brasileiro Geografia e Estatística. **Estatísticas de Gênero. Uma análise do Censo Demográfico, 2010**. Rio de Janeiro: 2018. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv88941.pdf>> Acesso em: 25 jul. 2020.

IBGE. **Estatísticas de Gênero indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: 2014. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf> Acesso em: 2 jul. 2020.

IMP, Instituto Maria da Penha. Conscientização e Empoderamento. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/>>. Acesso em: 26 de jul. 2020.

INEP. **Censo da Educação Superior 2017 divulgação dos principais resultados**. Brasília: Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deep), 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2018-pdf/97041-apresentac-a-o-censo-superior-u-ltimo/file>> Acesso em: 26 jul. 2020.

INEP. **Sinopse Estatística do Ensino Superior 2016**. Brasília: Inep 2016.

IPEA. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013.

JACOMINI, M. S.; AZEVEDO, M. L. N. de. Políticas Educacionais para a populações indígenas a partir da Constituição de 1988. 2º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais do Brasil: Cascavel, out. de 2005. **Anais**. Disponível em: <<http://flacso.redelivre.org.br/files/2013/02/1032.pdf>>. Acesso em: 06 de set. de 2021.

KROEF, R. F. da S.; GAVILLON, P. Q.; RAMM, L. V. Diário de Campo e a Relação do(a) Pesquisador(a) com o Campo-Tema na Pesquisa-Intervenção. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 464-480, ago. 2020.

LIMA, A. M. P. Panorama do assédio moral no Brasil e no mundo. **Conteúdo Jurídico**, 06 de out. de 2010. Disponível em: <<http://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/21761/panorama-historico-do-assedio-moral-no-brasil-e-no-mundo>> Acesso em: 18 jul. 2020.

LIMA, T. C. S.; MIOTO; R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista katálysis** [online], 2007, vol.10, n.spe. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe.pdf>> Acesso em: 30 set. 2020.

LOPES, C. M.; PASSOS, G. O. A Contribuição das Universidades Estaduais (UEs) para o Ensino Superior no Brasil. **Holos**, [s.l.], v. 3, jul 2015. Disponível em: <<file:///C:/Users/Coordenacao/Downloads/2737-9522-1-PB.pdf>> Acesso em: 26 out. 2020.

LOURAU, R. **A Análise Institucional**. Petrópolis: Vozes, 1975.

MANZATO, A. J.; SANTOS, A. B. A elaboração de questionários na pesquisa quantitativa. 2018. Disponível em:

<http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino_2012_1/ELABORACAO_QUESTIONARIOS_PESQUISA_QUANTITATIVA.pdf> Acesso em: 22 set. 2020.

MARTINS, C. B. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 30, n. 106, p. 15-35, Apr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302009000100002&script=sci_arttext&tlng=pt> Acesso em: 20 out. 2020.

MARTINS, C. B. O ensino superior brasileiro nos anos 90. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 41-60, mar. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000100006> Acesso em: 20 out. 2020.

MELO, D. Ufam registra quase 150 denúncias de assédio nos últimos cinco anos. Boletim Adua, mar. 2019. Disponível em: <https://adua.org.br/controlsites/boletim/img/20190325163840Boletim_n007.pdf> Acesso em: 16 set. 2020.

MOREIRA, M. M. da S. Assédio Sexual Feminino no Mundo do Trabalho: algumas considerações para reflexão. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v4n2_marilda.htm> Acesso em: 10 jun. 2020.

NJAINÉ, K. *et al.* **Violência e Perspectivas Relacional de Gênero**. Florianópolis, 2013.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Discriminação no Trabalho: Mecanismos de Combate à Discriminação e Promoção de Igualdade de Oportunidades: Repertório de recomendações práticas da OIT sobre HIV/AIDS e o mundo do trabalho**. Oficina Internacional del Trabajo. Brasília: Secretaria Internacional do Trabalho, 2001.

OLIVEIRA, A. F. de. Políticas Públicas Educacionais; conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, A. F. de; PIZZIO, A.; FRANÇA, G. **Fronteras da Educação: desigualdades, tecnologias e políticas**. Goiás, PUC, 2010.

OLIVEIRA, V. A. M. de. **Deixe para os meninos: Gênero e desistência na ciência e na tecnologia**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário). Universidade Estadual do Centro Oeste, Irati, 2019.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher - CEDAW**. 18 dez. 1979. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf> Acesso em: 16 jul. 2020.

ONU. **Declaração Sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres**. 20 dez. 1993.

PANCHERI, I. Assédio Moral no Mundo: Enfrentamento. **Estado de Direito, informação formando opinião**, 13 de nov. de 2017. Disponível em: <<http://estadodedireito.com.br/assedio-moral-no-mundo/>> Acesso em: 18 jul. 2020.

PASINATO, W. Violência de Gênero na Universidade – o desafio da USP. **Jornal da USP**, set. 2017. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/artigos/violencia-de-genero-na-universidade-o-desafio-da-usp/>> Acesso em: 29 set. 2020.

PEREIRA, A. et al. História da Mulher no Ensino Superior e suas condições de acesso e permanência. XIII Congresso Nacional de Educação. **Formação de professores: contextos, sentidos e práticas**. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26207_12709.pdf> Acesso em: 23 jun. 2020.

PEREIRA, L. B. Extensão Universitária e Políticas Públicas. **Revista Extensão e Cidadania**, v. 1, n. 1. Vitória da Conquista: Jan./Jul. 2013. Disponível em: <<https://periodicos2.uesb.br/index.php/recuesb/article/view/2203/1865>>. Acesso em: 23 de jul. de 2021.

PEREIRA, L. C. Movimento escola sem Partido. **Info Escola**. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/educacao/escola-sem-partido/>>. Acesso em: 16 nov. 2021.

PETERS, B. G. *American Public Policy*. New Jersey: Chatham House. 1986.

PIMENTEL, S. **Experiências e Desafios**: Comitê sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW/ONU. Brasília: SPM, 2008.

QUEIROZ, D. M. Ações afirmativas na universidade brasileira e acesso de mulheres negras. **Revista Ártemis**, v. 8, 2008.

RIBEIRO, F. B. V. Desafios da gestão universitária pública para além da educação do capital. XIV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU A Gestão do Conhecimento e os Novos Modelos de Universidade. **Anais**. Florianópolis, dez. 2014. Disponível em: <<http://flacso.org.br/files/2016/12/desafios-gestao-universitaria.pdf>>. Acesso em: 20 de mai. de 2021.

RIBEIRO, R. da C.; MAGALHÃES, A. M. Política de Responsabilidade Social na Universidade Conceitos e Desafios. **Educação Sociedade & Cultura**, 2014.

ROSSIGNOLLI, B. M. **Questionário**: a violência de gênero e assédio nas universidades. Unicentro: Guarapuava, 2020.

ROSSIGNOLLI, B. M. **Questionário**: a violência de gênero e assédio nas universidades. Uepg: Ponta Grossa, 2020.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência de Gênero no Brasil Atual. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 1994.

SAMPAIO, H.; BALBACHESKY, E.; PEÑALOZA, V. **Universidades Estaduais no Brasil, características institucionais**. Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior (Universidade de São Paulo). Disponível em: <<http://nupps.usp.br/downloads/docs/dt9804.pdf>> Acesso em: 20 out. 2020.

SANTOS, D. R. da; MALACARNE, V. Algumas reflexões sobre a educação e o processo de formação humana. 2º Congresso Internacional de Educação, mai. de 2019. **Anais**. Disponível em: <<https://www.fag.edu.br/novo/pg/congressoeducacao/arquivos/2019/ALGUMAS-REFLEXOES-SOBRE-A-EDUCACAO-E-O-PROCESSO-DE-FORMACAO-HUMANA.pdf>>. Acesso em: 6 jul. 2021.

SANTOS, J. P. dos; MOREIRA, N. R. Mulher Negra e Educação Superior: impasses históricos e atuais. **Museu Pedagógico**, 2017. Disponível em: <<http://anais.uesb.br/index.php/cmp/article/viewFile/6935/6735>> Acesso em: 2 jul. 2020.

SANTOS, J. R. de J. Reflexões sobre uma Política Pública para o Ensino Superior no Brasil um olhar sobre o REUNI. **Revista Olhares Sociais**, v. 3. n. 2. 2014. Disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/olharessociais/wp-content/uploads/9-Especial-REFLEXOES-SOBRE-UMA-POLITICA-PUBLICA-PARA-O-ENSINO-SUPERIOR-NO-BRASIL-UM-OLHAR-SOBRE-O-REUNI_OK_final_01.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2021.

SANTOS, K. A. dos; ZARPELLON, B. C. O. [D]enunciar a violência contra a mulher na universidade: uma análise discursiva. In: LAU, H. D.; SILVEIRA, É. L. (orgs). **Raça, gênero e sexualidade em perspectivas discursivas teorias e análises**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2019.

SANTOS, S. A. dos. Violências contra os estudantes no campus de uma Universidade Federal Brasileira. **Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito**, v. 8, n. 5, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/48614/27935>>. Acesso em: 14 jun. 2021.

SÃO PAULO. Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato no 56, de 2014, com a finalidade de <investigar as violações dos direitos humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados 'trotos', festas e no seu cotidiano acadêmico>. **Diário Oficial**, v. 125, n. 67. São Paulo: 10 mar. 2015.

SAYURI, J.; SICURO, R. Abusos no Campus. **The Intercept Brasil**, 10 de dez. de 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/12/10/mais-de-550-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-sexual-dentro-de-universidades/>> Acesso em: 8 jul. 2020.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n.2. jul.-dez.,1995.

SILVA, D. N. O que é feminismo? **Brasil Escola**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-e-feminismo.htm>> Acesso em: 19 jun. 2020.

SILVA, E. C. A situação das universidades brasileiras: repensando o espaço de construção do saber acadêmico como contribuição para o saber profissional do Serviço Social. **Congresso Catarinense de Assistentes Sociais**, Florianópolis 2013. Disponível

em: <<http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2014/03/A-situa%C3%A7%C3%A3o-das-Universidades-brasileiras.pdf>> Acesso em: 8 jul. 2020.

SILVA, E. M. da. **As relações de gênero no magistério: a imagem da feminização**. Vitória: Edufes, 2002.

SILVA, L. N. **O público de um crime privado: estupro, masculinidades, e condicionantes culturais – Apontamentos para Políticas Públicas de reintegração de infratores, prevenção e atendimentos a mulheres**. 2006. Tese, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes 2006. Disponível em: <http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/P_SOCIAIS_4856_1245942530.pdf> Acesso em: 11 set. 2020.

SILVA, L. R. C. da et al. Pesquisa Documental: Alternativas Investigativa na formação docente. **IX Congresso Nacional de Educação – Educere**. PUC, out. de 2009. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/3124_1712.pdf> Acesso em: 30 set. 2020.

SILVA, R. M. da. (Des)igualdade da Mulher: da educação para o lar à conquista por espaço profissional. **Brasil jurídico**, agost. de 2018. Disponível em: <<https://brasiljuridico.com.br/artigos/desigualdade-da-mulher-da-educao-para-o-lar-conquista-por-espao-profissional>> Acesso em: 25 jul. 2020.

SILVA, V. R. da S. Com campanhas e hashtags, debate online sobre assédio quadruplica nos últimos três anos. **Gênero e Número**. Disponível em: <<https://www.generonumero.media/com-campanhas-e-hashtags-debate-online-sobre-assedio-quadruplica-nos-ultimos-tres-anos/>>. Acesso em: 31 jul. 2021.

SIMÕES, M. L. O surgimento das universidades no mundo e sua importância para o contexto da formação docente. **Revista Temas em Educação**, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 136-152, 2013.

SOARES, F. de C.; DUARTE, B. H. O assédio moral no ordenamento jurídico. **Fórum Trabalhista**. Belo Horizonte, ano 3, n. 11, p. 21-47, mar./abr. 2014. Disponível em: <<https://www.editoraforum.com.br/wp-content/uploads/2014/06/O-assedio-moral-no-ordenamento-juridico-brasileiro.pdf>> Acesso em: 26 ago. 2020.

SOIHET, R.; PEDRO, J. M. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 27, n. 54, 2007.

STALLIVIERI, L. O Sistema de Ensino Superior do Brasil características, tendências e perspectivas. **Assessoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais** (Universidade de Caxias do Sul). Caxias do Sul. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/sistema_ensino_superior.pdf> Acesso em 19 out. 2020.

SWEDEN. Government Offices Of. **Manual Política Externa Feminista da Suécia**. 2014. Tradução: Embaixada da Suécia em Brasília. Disponível em: <<https://www.government.se/49109d/contentassets/fc115607a4ad4bca913cd8d11c2339>>

[dc/handbook---swedens-feminist-foreign-policy-in-portuguese.pdf](#)> Acesso em: 18 ago. 2020.

TELES, M. A. de A. **O que são direitos humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

THINK OLGA. #Primeiro Assédio. **Think Olga**. Disponível em: <<https://thinkolga.com/projetos/primeiroassedio/>>. Acesso em: 31 jul. 2021.

UDESC, Universidade do Estado de Santa Catarina. **Sobre a Udesc**. Disponível em: <<https://www.udesc.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEAP, Universidade do Estado do Pará. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.ueap.ap.gov.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEB, Universidade do Estado da Bahia. **Institucional**. Disponível em: <<https://portal.uneb.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UECE, Universidade Estadual do Ceará. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.uece.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEFS, Universidade Estadual de Feira de Santana. **Conheça a Uefs**. Disponível em: <> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEG, Universidade Estadual de Goiás. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.ueg.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEL, Universidade Estadual de Londrina. **A Universidade**. Disponível em: <<https://portal.uel.br/home/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEM, Universidade Estadual de Maringá. **Sobre a UEM**. Disponível em: <<http://www.uem.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEMA, Universidade Estadual do Maranhão. **Institucional**. Disponível em: <<https://www.uema.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEMASUL, Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. **Institucional**. Disponível em: <<https://www.uemasul.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEMG, Universidade do Estado de Minas Gerais. **A Uemg**. Disponível em: <<http://www.uemg.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEMS, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. **Universidade**. Disponível em: <<http://www.uems.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UENF, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. **Sobre a Uenf**. Disponível em: <<https://uenf.br/portal/institucional/sobre-a-uenf/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UENP, Universidade Estadual do Norte do Paraná. **A Uenp**. Disponível em: <<https://uenp.edu.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEPB, Universidade Estadual da Paraíba. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.uepb.edu.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEPG, Universidade Estadual de Ponta Grossa. **Institucional**. Disponível em: <<https://www.uepg.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UERGS, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. **Institucional**. Disponível em: <<https://www.uergs.edu.br/inicial>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UERJ, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **A Uerj**. Disponível em: <<https://www.uerj.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UERN, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. **Institucional**. Disponível em: <<http://portal.uern.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UERR, Universidade Estadual de Roraima. **Sobre**. Disponível em: <<https://www.uerr.edu.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UESB, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **A Uesb**. Disponível em: <<http://www.uesb.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UESC, Universidade Estadual de Santa Cruz. **A Uesc**. Disponível em: <<http://www.uesc.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UESPI, Universidade Estadual do Piauí. **Histórico**. Disponível em: <<https://www.uespi.br/site/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UEZO, Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.uezo.rj.gov.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UFG, Universidade Federal de Goiás. Campanha #NãoÉNão! Tem cartilha contra assédio sexual. Mar. de 2018. Disponível em: <<https://www.ufg.br/n/104803-campanha-naoenao-tem-cartilha-contr-o-assedio-sexual>> . Acesso em: 01 de dez. de 2021.

UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Pesquisa sobre percepção de assédio moral e sexual relativo ao gênero na UFRGS**. Jun., 2020. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/esporelas/wp-content/uploads/2020/06/RelatorioAssedioUFRGS.pdf>> Acesso em: 28 out. 2020.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Legislação**. Disponível em: <http://www.assediomoral.ufsc.br/?page_id=451>. Acesso em: 8 de nov. 2020.

UNCISAL, Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas. **Institucional**. Disponível em: <<https://novo.uncisal.edu.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UNEAL, Universidade Estadual de Alagoas. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.uneal.edu.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UNEMAT, Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Aberto Reyes Maldonado. **A Unemat**. Disponível: <<http://portal.unemat.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UNESCO. Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação – 1998. (Conferência Mundial sobre Educação Superior - UNESCO, Paris, 9 de outubro de 1998).

UNESP. Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho. **Sobre a Unesp**. Disponível em: <<https://www2.unesp.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UNESPAR. Universidade Estadual do Paraná. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.unespar.edu.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UNICAMP. Universidade Estadual de Campinas. **História**. Disponível em: <<https://www.unicamp.br/unicamp/historia>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UNICAMP, Universidade Estadual de Campinas. **Resolução GR nº. 86/2020, de 07/08/2020**. Define Regras e Procedimentos para Prevenção e Acolhimento de Queixas de violência baseada em gênero e sexo na Unicamp. Unicamp, Campinas: 2020. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/sites/default/files/2020-08/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20GR%2086-2020%20-%20Define%20Regras%20e%20Procedimentos%20para%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Acolhimento%20de%20Queixas%20de%20viol%C3%A2ncia%20baseada%20em%20g%C3%AAnero%20e%20sexo%20na%20Unicamp_1148219.pdf>. Acesso em: 13 de set. de 2021.

UNICENTRO. Universidade Estadual do Centro-Oeste. **Sobre a Unicentro**. Disponível em: <<https://www3.unicentro.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UNICENTRO. Núcleos Maria da Penha de Guarapuava e Irati lançam material sobre assédio. **Universidade sem fronteiras**, set. de 2017. Disponível em: <<https://www3.unicentro.br/midiaememoriasemfronteiras/2017/09/12/nucleos-maria-da-penha-de-guarapuava-e-irati-lancam-material-sobre-assedio/>>. Acesso em 30 de jul. de 2021.

UNIMONTES. Universidade Estadual de Montes Claros. **A Unimontes**. Disponível em: <<https://unimontes.br/apresentacao/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UNIOESTE. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **A Unioeste**. Disponível em: <<https://www.unioeste.br/portal/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UNITINS. Universidade Estadual do Tocantins. **Institucional**. Disponível em: <<https://www.unitins.br/nPortal/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UNIVESP. Universidade Virtual do Estado de São Paulo. **Institucional**. Disponível em: <<https://univesp.br/institucional>> Acesso em: 8 n. 2020.

UPE. Universidade de Pernambuco. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.upe.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

URCA. Universidade Regional de Cariri. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.urca.br/novo/portal/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Assédio Moral no Trabalho**. Disponível em: <http://www.assediomoral.ufsc.br/?page_id=451> Acesso em: 8 set. 2020.

USP. Universidade de São Paulo. **A USP**. Disponível em: <<https://www5.usp.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

USP. **Interações na USP: primeiros resultados da pesquisa**. USP Mulheres: São Paulo, 2018. Disponível em: <http://uspmulheres.usp.br/wp-content/uploads/sites/145/2018/07/INTERA%C3%87%C3%95ES-NA-USP_final_publica%C3%A7%C3%A3o2407.pdf> Acesso em: 26 out. 2020.

USP, Universidade de São Paulo. **Protocolo de atendimento da Superintendência de Assistência Social da Universidade de São Paulo para casos de violência de gênero contra mulheres**. São Paulo: 2020. Disponível em: <https://sites.usp.br/sas/wp-content/uploads/sites/265/2021/01/violencia_genero2.pdf>. Acesso em: 30 de jul. de 2021.

UVA. Universidade de Veiga Almeida. **Sobre a UVA**. Disponível em: <<https://www.uva.br/>> Acesso em: 8 nov. 2020.

APÊNDICE A - PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

UNICENTRO - UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CENTRO
OESTE - CAMPUS DE IRATI



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO, POR TRÁS DOS MUROS UNIVERSITÁRIOS

Pesquisador: BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 26641619.6.0000.8967

Instituição Proponente: Universidade Estadual do Centro Oeste - Campus de Irati

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.780.331

Apresentação do Projeto:

Trata-se da apreciação do projeto de pesquisa intitulado A VIOLÊNCIA DE GÊNERO, POR TRÁS DOS MUROS UNIVERSITÁRIOS, de interesse e responsabilidade do(a) proponente BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI, mestrando no Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Desenvolvimento comunitário da Unicentro, sob orientação da profa. Dra. Luciana Rosar Fornazari Klanovicz.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Retratar a realidade da violência de gênero e assédio no ambiente universitário.

Objetivo Secundário:

Dissertar as categorias de estudo da formação histórica e cultural de gênero, bem como, o conceito de assédio e seus segmentos;- Descrever as políticas já existentes em âmbito nacional e mundial no enfrentamento ao assédio nas instituições de ensino superior. -Discutir mecanismos estratégicos políticos de enfrentamento e combate a violência de gênero e assédio dentro das estruturas universitárias. -

Esmiuçar e descrever a veracidade quantitativa das violências cometidas nos espaços de ensino superior;-

Apresentar os danos na saúde física e

mental dos (as) estudantes vítimas de assédio, além dos índices de desistência.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Em relação aos riscos a proponente informa no TCLE que "O procedimento utilizado nessa

Endereço: PR 153 Km 07 - Prédio principal, 2º piso, sala 219

Bairro: Riozinho

CEP: 84.500-000

UF: PR

Município: IRATI

Telefone: (42)3421-3051

E-mail: comepirati@unicentro.br

UNICENTRO - UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CENTRO
OESTE - CAMPUS DE IRATI



Continuação do Parecer: 3.780.331

pesquisa será a entrevista temática, por meio de questionário online. Que pode trazer algum desconforto, como sensação de constrangimento ao assinalar as respostas ou por questões abertas abordadas no questionário. O tipo de procedimento apresenta risco mínimo, por se tratar de uma pesquisa de cunho anônimo, não permitindo a identificação do pesquisado. Bem como, pela possibilidade de desistência da participante a qualquer instante da pesquisa. Se você precisar de algum tratamento, orientação ou encaminhamento por se sentir prejudicada por causa da pesquisa, ou sofrer algum dano decorrente da mesma, a pesquisadora se responsabiliza por prestar assistência integral imediata e gratuita, encaminhando aos serviços que se fizerem necessários".

Em relação aos BENEFÍCIOS, a proponente informa que: "Os benefícios esperados com o estudo são no sentido de trazer elementos para refletir sobre a desigualdade social e a falta diversidade de gênero. Além de esmiuçar as características de relação de poder intrínsecas nas relações sociais contidas na violência de gênero, especificamente, nas manifestações de assédio, sobretudo nos ambientes universitários nos Municípios de Guarapuava/PR e Ponta Grossa/PR.

A divulgação dos dados coletados, será apresentado as universidades aqui citadas, para apresentar aos (as) alunos e alunas, os índices matemáticos, por meio da porcentagem, das perguntas presentes nesse questionário. Além de folders de divulgação do resultado final, indicando os serviços de atendimento".

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A presente pesquisa parte de pesquisa bibliográfica, propondo posteriormente uma pesquisa qualitativa e quantitativa, com utilização de um questionário online a ser disponibilizado para alunos de graduação de todos os cursos da Unicentro e da UEPG, através do aluno-online. A participação na pesquisa será anônima. Estima-se a participação de 1000 pessoas (500 de cada universidade).

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

- 1) Check List inteiramente preenchido;
- 2) Folha de rosto com campos preenchidos e com carimbo identificador e assinada por Cristina Ide Fujinaga, coordenadora do PPIDC;
- 3) Carta de anuência/autorização da Unicentro e da UEPG;

Endereço: PR 153 Km 07 - Prédio principal, 2º piso, sala 219
Bairro: Riozinho **CEP:** 84.500-000
UF: PR **Município:** IRATI
Telefone: (42)3421-3051 **E-mail:** comepirati@unicentro.br

UNICENTRO - UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CENTRO
OESTE - CAMPUS DE IRATI



Continuação do Parecer: 3.780.331

4) TCLE (termo de consentimento livre e esclarecido), conforme modelo atualizado, disponibilizado na página do COMEP.

5) Projeto de pesquisa completo (anexado pelo pesquisador);

6) Instrumento para coleta dos dados (questionário online): encontra-se anexado separadamente;

7) Cronograma do projeto completo e da Plataforma estão completos e atualizados. A vigência da pesquisa é de 12/2019 a 04/2021;

8)- Orçamento presente na Plataforma.

Recomendações:

(1)- Ressalta-se que segundo a Resolução 466/2012, item XI – DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL, parágrafo f), é de responsabilidade do pesquisador "manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa."

(2)- O TCLE, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, deve ser emitido em duas vias de igual teor. Todas as vias devem ser assinadas pelo pesquisador responsável e pelo participante. Uma via deverá ser entregue ao participante e a outra fará parte dos documentos do projeto, a serem mantidos sob a guarda do pesquisador.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A presente pesquisa está em conformidade com a Resolução 466/2012. Este CEP considera que todos os esclarecimentos necessários foram devidamente prestados, estando este projeto de pesquisa apto a ser realizado, devendo-se observar as informações presentes no item "Recomendações".

Considerações Finais a critério do CEP:

Endereço: PR 153 Km 07 - Prédio principal, 2º piso, sala 219
Bairro: Riozinho **CEP:** 84.500-000
UF: PR **Município:** IRATI
Telefone: (42)3421-3051 **E-mail:** comepirati@unicentro.br

UNICENTRO - UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CENTRO
OESTE - CAMPUS DE IRATI



Continuação do Parecer: 3.780.331

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_1485275.pdf	05/12/2019 11:15:03		Aceito
Outros	Check_list.docx	05/12/2019 11:12:28	BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI	Aceito
Outros	1.pdf	05/12/2019 11:09:43	BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_.doc	05/12/2019 11:09:07	BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_pesquisa_Bruna.pdf	05/12/2019 11:08:53	BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Unicentro.pdf	05/12/2019 11:08:29	BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	UEPG.pdf	05/12/2019 11:08:08	BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI	Aceito
Cronograma	Cronograma.docx	05/12/2019 11:07:56	BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	05/12/2019 11:07:43	BRUNA MARIA ROSSIGNOLLI	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

IRATI, 18 de Dezembro de 2019

Assinado por:
CESAR RENATO FERREIRA DA COSTA
(Coordenador(a))

Endereço: PR 153 Km 07 - Prédio principal, 2º piso, sala 219
Bairro: Riozinho **CEP:** 84.500-000
UF: PR **Município:** IRATI
Telefone: (42)3421-3051 **E-mail:** comepirati@unicentro.br

**APÊNDICE B – INSTRUMENTO NO MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS
INSTITUCIONAIS CONTRA ASSÉDIO EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Informações gerais: Nº: Nome da instituição: Região: Cidade: Endereço: Data de fundação: Link do site oficial: Nº de estudantes matriculados: Quantidade de cursos de graduação, especializações, metrados e doutorados:	
1. Existe no quadro estrutural algum setor de assistência estudantil: () Sim () Não Nome do setor:	Sigla: Estado: Contato:
2. Possui algum evento (congresso, seminário, mesa redonda...) publicado que trate de assédio na universidade? () Sim () Não Quantos: Se sim, um breve resumo:	
3. Existe alguma normativa, legislação publicada que trate de incidência de assédio nas diretrizes da universidade? () Sim () Não Se sim, um breve resumo:	
4. Existe algum protocolo de enfrentamento contra práticas de assédio? () Sim () Não Se sim, um breve resumo:	
5. Existe algum órgão mencionado que trate de das manifestações de incidências de assédio? () Sim () Não Se sim, qual:	
6. Houve alguma campanha dentro da universidade que trate desse assunto? () Sim () Não Se sim, um breve resumo:	
7. Observações gerais:	
8. Dúvidas:	
9. Essas informações foram coletadas dia/horário:	

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E ASSÉDIO NAS UNIVERSIDADES

1. Você é aluno (a) de algum curso de graduação presencial da (universidade estudada)?
 Sim Não
2. Sexo:
 Feminino Masculino
3. Identidade de gênero:
(A identidade de gênero é a maneira como a pessoa se sente e se percebe, assim como a forma que esta deseja ser reconhecida pelas outras pessoas).
 Feminino Masculino Outro: _____
4. Orientação sexual: *
(Ela diz respeito à atração que se sente por outros indivíduos).
 Heterossexual
 Homossexual
 Bissexual
 Assexual
 Pansexual
 Outro: _____
5. Etnia:
 Branco (a)
 Negro (a)
 Pardo (a)
 Amarelo (a)
 Indígena
 Não sei
6. Idade:
 17 anos ou menos
 Entre 18 e 24 anos
 Entre 25 e 30 anos
 Entre 31 e 37 anos 38 anos ou mais
7. Em que campus da universidade você estuda?
8. Setor:
9. Você pode dizer que já sofreu assédio em algum momento de sua vida?
Partindo do conceito de que o assédio é a insistência impertinente, perseguição, sugestão ou pretensão constantes em relação a alguém. Ou ainda, de acordo com a Comissão para igualdade no Trabalho e no Emprego – CITE (2019), o assédio também pode ser conceituado como <(...) todo e qualquer comportamento

indesejado, nomeadamente baseado em fator de discriminação, praticado com objetivo ou efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador<.

Sim

Não

Não tenho certeza

10. Partindo ainda desse conceito, você já sofreu assédio por uma ou mais das alternativas abaixo?

(marque todas que se aplicam)

Não sofreu assédio

Amigos (as)

Familiares

Colegas de trabalho

Chefia

Desconhecidos (as)

Outro: _____

11. Partindo ainda desse conceito, você já sofreu/sofre algum tipo de assédio dentro da universidade?

Sim Não Não tenho certeza

12. Se você já sofreu/sofre assédio, qual espaço dentro da instituição o assédio é/foi mais presente?

Não sofreu assédio

Corredor

Sala de aula

Campo de trabalho/estágio (se você trabalha na universidade)

Praças de alimentação (restaurante universitário, lanchonete)

Outro: _____

13. Se você já sofreu/sofre assédio na universidade, essa (s) atitude (s) se repetiram mais de uma vez?

(marque todas que se aplicam)

Não sofreu assédio

Não se repetiu

Sim; mais de uma vez com a mesma pessoa

Sim; mais de uma vez com pessoas diferentes

14. O (s) assédio (s) dentro da universidade, aconteceu/acontecem por parte de:

(marque todas que se aplicam)

Não sofreu assédio

Acadêmico (a)

Funcionário (a)

Professor (a)

Chefia (se você trabalha na universidade)

Desconhecido (a)

- Outro: _____
15. Quais sentimentos você vivenciou/ vivencia nessa situação?
(marque todas que se aplicam)
- Não sofreu assédio
 - Raiva
 - Tristeza
 - Nojo
 - Culpa
 - Vergonha
 - Medo
 - Outro: _____
16. Você já presenciou alguma situação de assédio na universidade?
 Sim Não
17. No ambiente universitário, você já foi elogiado (a) de um modo que se sentiu desconfortável?
 Sim Não
18. No ambiente universitário, você já foi elogiado (a) de um modo que se sentiu desconfortável?
 Sim Não Não tenho certeza
19. No ambiente universitário, você já foi tocado (a), abraçado (a), beijado (a), etc) de um modo que se sentiu incomodado (a)?
 Sim Não Não tenho certeza
20. Você já foi agredido (a) dentro da universidade?
 Sim Não
21. Você já se sentiu perseguido (a) em algum momento dentro da universidade?
 Sim Não Não tenho certeza
22. Você já sentiu/ sente medo de sofrer assédio ao transitar pelo campus da universidade?
 Sim Não
23. Você já sofreu/sofre assédio por parte de alguém da instituição pelas redes sociais?
 Sim Não Não tenho certeza
24. Você já deixou de fazer algo dentro da universidade ou sofreu algum tipo de preconceito, por ser mulher?
 Não sou mulher Sim Não
25. Você já sofreu/sofre alguma forma de preconceito devido a sua orientação sexual na universidade?
 Sim Não

26. Você já sofreu/sofre alguma forma de preconceito dentro da universidade devido a cor da sua pele?
() Sim () Não
27. Você já sofreu/sofre alguma forma de preconceito na universidade devido a sua cultura? *
- (A cultura inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo ser humano não somente em família, como também por fazer parte de uma sociedade da qual é membro).
- () Sim () Não
28. No ambiente universitário, você já deixou/deixa de usar algum tipo de roupa ou se sentiu constrangido (a) devido a roupa que estava usando?
() Sim () Não
29. Você já alterou seu trajeto á Universidade por medo de ser assediado (a)?
() Sim () Não
30. Você acha que a (nome da universidade estudada) tem uma política clara que atende as demandas de violência e assédio?
() Sim () Não
31. Hipoteticamente, se você sofresse assédio na universidade, você denunciaria a situação a universidade?
() Sim () Não () Não sei
32. Como você percebe a atenção da (nome da universidade estudada), em relação as situações de assédio?
() Ótimo
() Bom
() Regular
() Insuficiente
() Inexistente
33. No caso de assédio, você sabe o que pode ser feito legalmente?
() Sim () Não
34. Como você avalia esse questionário?
() Ótimo
() Bom
() Regular
() Insuficiente
35. Você gostaria de relatar alguma situação a respeito dessa temática?
36. Nesse espaço, você pode escrever as suas observações sobre o questionário, bem como sugerir ou questionar o tema e as perguntas descritas nesse documento.

(Você também pode descrever aqui suas sugestões para a Universidade, como ideias de enfrentamento dessa temática).